



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO  
MESTRADO EM EDUCAÇÃO**

**Cursos Técnicos sob a égide dos Decretos Federais nº 2.208/97 e  
5.154/04: caso do Campus Rio Pomba - IF Sudeste MG**

**Carla Patrícia Garcia**

**Brasília  
2011**

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

**DISSERTAÇÃO DE MESTRADO**

**Cursos Técnicos sob a égide dos Decretos Federais nº 2.208/97 e 5.154/04:  
caso do Campus Rio Pomba - IF Sudeste MG**

Carla Patrícia Garcia

Data de aprovação: 19 de abril de 2011.

Prof. Dr. Remi Castioni – Orientador.  
Faculdade de Educação da Universidade de Brasília.

Prof. Dr. Bernardo Kipnis  
Faculdade de Educação da Universidade de Brasília.

Profª Dra. Miriam Fábria Alves  
Faculdade de Educação da Universidade Federal de  
Goiás.

## **Dedicatória**

Dedico este trabalho à minha família, sem a qual nada seria possível. Cada gesto de compreensão, cada olhar ou palavra de incentivo, paciência, tolerância, e principalmente a confiança depositada em mim. Por esta família, tudo vale à pena! Papai e mamãe que conduzem como ninguém seu reinado, com sabedoria ímpar e amor indescritível, desprendido, incondicional, abundante. Carmem Lúcia, uma luz suave, um bálsamo. Clara e Emanuely, as “minhas meninas”, lindas, compreensivas, razão de cada passo meu. Edmar, companheiro no mais amplo sentido da palavra.

## **Agradecimentos**

Toda nova etapa requer uma caminhada conjunta. Não há como vencê-la na ilusão de que foi um trabalho solitário. Muitas vezes o percurso foi realizado no “colo” firme, compreensivo e seguro de um familiar, um amigo, um professor.

Portanto, os agradecimentos estendem-se a tantos.

Deus, sem minha fé, nenhuma linha teria sido escrita, sem Sua benção, nada se concretizaria, e pessoas competentes e maravilhosas não teriam cruzado meu caminho.

Família, especial, terna, amorosa, abençoada. Emociono-me a todo momento com seu amor e proteção extrema, com o “colo” aquecido. Meu pai Romeu, minha mãe Maria Olga, minha irmã Carmem Lúcia, “minhas meninas” Clara e Emanuely, gratidão para com vocês é pouco, ainda assim, muito obrigada.

Edmar, obrigada pela compreensão. Pelas palavras, pelo silêncio, pelo ombro que me amparou, pela confiança constante em meu potencial.

Professor Doutor Remi Castioni, pela habilidade em me conduzir e compreensão, que foram essenciais.

Secretaria de Registros Acadêmicos, Departamento Pedagógico, Direção, equipe eficiente e prestativa do Campus Rio Pomba, que abriu portas para minhas solicitações, atendendo com empenho, cumprindo prazos, muitas vezes interrompendo sua rotina de trabalho.

Entrevistados, egressos e trabalhadores da educação pela recepção calorosa, pela dedicação de seu tempo, e por compreenderem a importância de sua participação.

Amigos, colegas do mestrado e de trabalho, compreensivos e que por vezes mantiveram acesa a motivação que me trouxe até aqui. Que se preocuparam comigo, contribuíram de várias formas, ou apenas respeitaram em silêncio o meu momento.

## RESUMO

Este trabalho procura analisar a oferta de cursos técnicos de nível médio nas modalidades concomitante, subsequente e integrado e as implicações da oferta destas modalidades na visão dos atores envolvidos neste processo, quais sejam egressos e profissionais da educação, mediante o Decreto Federal nº 5.154/04. Este Decreto traz a modalidade integrada revogando o Decreto Federal nº 2.208/97, mas não extinguindo as demais ofertas de cursos técnicos nas modalidades concomitante e subsequente. Este trabalho pretende analisar os cursos técnicos de nível médio, através da oferta nas três modalidades, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, Campus Rio Pomba, verificar a importância destes cursos na educação profissional e qual o efeito provocado pela mudança gerada com o Decreto nº 5.154/04. A continuidade da oferta de cursos técnicos concomitantes e subsequentes atende como cumprimento às diretrizes da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 que trata a educação profissional como oportunidade para todo cidadão, e a oferta da modalidade técnica integrada ao ensino médio, veio com o intuito de dar condições de profissionalização e de prosseguimento nos estudos para níveis superiores, dando sentido ao ensino médio. Este trabalho é um estudo de caso e caracteriza-se como pesquisa qualitativa utilizando-se da análise documental e entrevista com os atores, quais sejam profissionais da educação e egressos para o levantamento de dados. Ao final, como parte da análise dos resultados, observa-se que a evolução da oferta dos cursos no Campus pesquisado acompanhou os decretos, mas a instituição o fez dentro de prazos necessários à sua implantação, não necessariamente em ambos os decretos, implantando-os imediatamente. Nas entrevistas os profissionais mostraram-se favoráveis à oferta de todos os cursos técnicos nas três modalidades e quanto aos egressos. O resultado é que a modalidade não foi o fator decisório na escolha, mas a questão vocacional e a situação ocupacional é que foram levados em conta.

**Palavras-chave:** educação profissionalizante; cursos técnicos subsequentes, concomitantes e integrados.

## ABSTRACT

This paper attempts to review the provision of technical courses of middle level in the concurrently, subsequently and integrated modalities and the implications of this provision in the actors' view involved in this process, which are egresses and professionals in education by the Federal Decree No. 5.154/04. This Decree provides the integrated modality revoking the Federal Decree No. 2.208/97, but not extinguishing other offers of technical courses in concurrent and subsequent modalities. Given this, it allowed one more form of qualification and professional retraining. Specifically, this study aims to examine the technical courses at the Federal Institute of Education, Science and Technology Southeastern Minas Gerais, Campus Rio Pomba, verify the importance of these courses in professional education and the effect caused by the change due to Decree No. 5154 / 04. Because it is a qualification offered in less time and it is also a proposal for reclassification for those who are already in the working world, the continued provision of technical courses serves as concurrent and subsequent compliance with the guidelines of the Law of Directives and Bases of National Education 1996 that treats the professional education as an opportunity for every citizen, and the provision of integrated technical modality to high school, came with the intention of giving conditions for professional and continuing studies to higher levels, giving meaning to high school. This work is a case study and it is characterized as qualitative research using the documental analysis and interview with the actors, which are professional of the education and graduates for the rising of data. At the end, as part of the analysis of the results, it is observed that the offer of the courses evolution in the researched Campus accompanied the ordinances, but the institution made it inside of the necessary periods to its implantation, no necessarily in both ordinances, implanting them immediately. In the interviews the professionals were shown favorable to the offer of all of the technical courses in the three modalities and as for the graduates. The result is that the modality was not the decision factor in the choice, but the vocational subject and the occupational situation is that were considered important.

**Keywords:** professional education; subsequent technical courses, concomitant and integrated.

## LISTA DE SIGLAS

APL – Arranjo Produtivo Local

CEB – Câmara de Educação Básica

CEFET – Centro Federal de Educação Tecnológica

CNE – Conselho Nacional de Educação

CNI – Confederação Nacional da Indústria

EAD – Educação a Distância

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IF – Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia

IF Sudeste MG – Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

LDB – Lei de Diretrizes e Bases

MEC – Ministério da Educação

PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional

PPC – Projeto Pedagógico de Curso

PROEJA – Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos

PROEJA FIC – Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na Formação Inicial e Continuada com o Ensino Fundamental

SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

SETEC – Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

## LISTA DE QUADROS

**Quadro 01-** Empregos em Minas Gerais por Meso Regiões e setores em percentuais.

**Quadro 02-** Situação ocupacional no Estado de Minas Gerais e Meso Regiões do Estado de Minas Gerais, abrangidas pelo IF Sudeste MG: Campo das Vertentes e Zona da Mata. Empregos totais e regionais.

**Quadro 03** – Cursos técnicos presenciais ofertados pelo IF Sudeste MG: Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2009.

**Quadro 04** – Ofertas de cursos técnicos no Campus Rio Pomba por modalidade nos anos 1997, 1998, 2000, 2003, 2004, 2005, 2006, 2008, 2010.

**Quadro 05** – Participação em percentual, por modalidade, no total de ofertas de cursos técnicos no Campus Rio Pomba nos anos de 1997, 1998, 2000, 2003, 2004, 2005, 2006, 2008 e 2010.

**Quadro 06** – Quantitativo de vagas ofertadas em Cursos de Graduação e Pós-Graduação no Campus Rio Pomba, IF Sudeste MG, e representatividade percentual das vagas técnicas sobre o total de vagas ofertadas.

## SUMÁRIO

Introdução	12
Objetivos	14
Objetivo geral	15
Objetivos específicos	16
Procedimentos Metodológicos	15
Análise documental	16
Entrevistas	18
Caracterização da amostra	18
1 Educação e trabalho no cenário contemporâneo	22
1.1 Educação profissional no quadro das mudanças em curso	22
1.2 Influências do trabalho na educação	26
2 Cursos Técnicos de nível médio: modalidades de oferta e legislação pertinente	31
2.1 O percurso da educação profissional: momentos pontuais	31
2.2 Nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: foco para educação profissionalizante	35
2.2.1 Cursos Técnicos Subsequentes	38
2.2.2 Cursos Técnicos Concomitantes	39
2.2.3 Cursos Técnicos Integrados	39
2.3 Decreto nº 2.208/97 e o ensino técnico	41
2.4 O Decreto nº 5.154/04: reorganização do ensino profissionalizante	45

3	IF Sudeste MG Campus Rio Pomba: o ambiente da pesquisa	51
3.1	Institutos Federais: uma nova institucionalidade	51
3.2	Institutos Federais em Minas Gerais	53
3.2.1	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – IF Sudeste MG	56
3.2.1.1	Cursos Técnicos do IF Sudeste MG de acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional	58
3.3	O Campus Rio Pomba	60
3.3.1	Histórico do Campus Rio Pomba	60
3.3.2	Oferta de Cursos Técnicos no Campus Rio Pomba do IF Sudeste MG	62
4	As implicações dos Decretos Federais nº2.208/97 e 5.154/04 na prática do ensino profissionalizante	70
4.1	Considerações acerca dos projetos pedagógicos dos cursos técnicos	70
4.1.1	Pontos comuns entre os projetos relativos à estrutura do curso	71
4.1.2	Pontos que se diferem nos projetos em relação à estrutura de cursos	73
4.1.3	Síntese das observações	76
4.2	Mudanças relevantes entre os Decretos Federais nº 2.208/97 e nº 5.154/04 na visão dos profissionais da educação.	77
4.3	A formação profissional obtida no Campus Rio Pomba na visão do egresso	89
	Considerações finais	96
	Referências bibliográficas	101
	Anexos	107
	Anexo 1: Roteiro entrevista com profissionais da educação no Campus Rio Pomba	107
	Anexo 2: Roteiro entrevista com egressos do Campus Rio Pomba	109

## INTRODUÇÃO

Este trabalho pretende discutir as implicações das modalidades de formação técnica de nível médio ofertadas no Brasil, apoiada no referencial teórico e na visão dos atores envolvidos no processo – profissionais da educação que fazem parte do contexto e egressos.

Desde a criação da primeira escola de ensino profissionalizante pelo então presidente da república Nilo Peçanha através do Decreto nº 7.566 de 23 de setembro de 1909 até a atualidade, o Brasil passou por transformações culturais, sociais e econômicas. Essas transformações foram se tornando mais intensas e rápidas e, no campo econômico, os brasileiros enfrentam hoje um mercado que exige perfis profissionais distintos daqueles formados pelas primeiras escolas com base na visão mecanicista e tecnicista.

Para Santos (2008) a demanda que perdurou com o modelo taylorista-fordista que evidenciou a separação entre os trabalhadores “executores” e os trabalhadores “pensadores” pela ótica da racionalização científica, assume agora característica contrária unindo o saber pensar ao saber fazer, ser e agir, o que é considerado essencial para o ingresso no mercado de trabalho.

Isto porque o conhecimento necessário para atender a nova demanda é dinâmico e envolve saberes, práticas, experiências, comportamentos e perfis específicos, o que perpassa pela construção de uma educação articulada com o trabalho, novas tecnologias e formação geral do cidadão.

Dentro deste cenário é que este trabalho pretende conhecer o posicionamento dos cursos técnicos na educação profissional, nas modalidades ofertadas antes e depois do Decreto Federal nº 5.154/2004. Especificamente os cursos ofertados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste Minas Gerais - Campus Rio Pomba. O IF Sudeste MG – Campus Rio Pomba, como será tratado no decorrer deste, oferta cursos técnico nas modalidades integrada, subsequente e concomitante.

A modalidade de curso técnico concomitante tem como público alvo alunos que estejam cursando o ensino médio, em matrículas distintas na mesma instituição ou em outra instituição de ensino ou que já o tenham concluído.

A modalidade de curso técnico subsequente tem como público alvo alunos que já concluíram o ensino médio, que em alguns casos, já estão inseridos no mercado de

trabalho e que precisam de requalificação ou mesmo qualificação que os leve a ascender na carreira ou a mudar de situação dentro das organizações.

A modalidade técnico integrado ao ensino médio visa atender ao público que conclui o ensino fundamental desde o primeiro ao terceiro ano do ensino médio, dando condições a este público de ter uma profissão e de dar prosseguimento nos estudos para níveis de graduação.

O interesse pelos cursos técnicos de nível médio em suas três modalidades de oferta, vem do fato de ser o profissional mais rapidamente inserido no mundo do trabalho e de proporcionar requalificação e conseqüente permanência àqueles que já estejam inseridos; analisar, portanto se as modalidades ofertadas influenciam na escolha dos cursos e na formação obtida para o trabalho. Ainda que cursando em outra instituição o ensino médio, paralelamente, o curso técnico concomitante e/ou o subsequente contribuem aumentando as possibilidades de inserção e permanência no mercado de trabalho em menor tempo, o que proporciona uma fonte de renda imediata, necessária, em alguns casos, para sustento próprio ou do grupo familiar, além do que o ensino profissionalizante, quando na modalidade integrada ao técnico, vem dar um sentido ao ensino médio no Brasil.

Outra questão é que mesmo já havendo concluído o ensino médio, o aluno pode voltar ao ambiente escolar para uma capacitação e formação que requerem menor tempo e o coloca apto ao exercício de uma nova profissão ou acesso às novas tecnologias relacionadas muitas vezes às áreas em que atua.

O Campus Rio Pomba do IF Sudeste de MG oferta cursos técnicos, variando os períodos entre três anos para os integrados e um ano a dois anos para os demais. Em todos os casos, o estágio é parte do projeto pedagógico do curso e alguns resultam em contratações.

É relevante neste trabalho a possibilidade de conhecer a visão dos atores envolvidos na oferta dos cursos quanto às suas implicações, profissionais da educação e egressos, observando-se o período de vigência do Decreto Federal nº 2.208/97 e após sua revogação pelo Decreto Federal nº 5.154/04, quais mudanças ocorreram na prática com a edição deste último e como ocorreu a adaptação na instituição pesquisada. De acordo com estas colocações foram estabelecidos o objetivo geral, os objetivos específicos e a estruturação deste trabalho.

Este trabalho possui base teórica nas leituras dos autores que constam no referencial, com intuito de conceituar o tema em questão e agregar corpo ao texto sobre educação e trabalho, ensino profissionalizante e ensino técnico de nível médio.

Aborda na fase da pesquisa documental, a legislação referente a oferta de cursos técnicos de nível médio após a Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394/96 que são além da própria LDB, os Decretos nº 2.208/97 e 5.154/04.

A estrutura deste trabalho se faz em cinco capítulos: o primeiro objetiva demonstrar a dinâmica da relação da educação com o trabalho e a reciprocidade das influências entre estes termos; o segundo visa conceituar as modalidades de ensino técnico em questão e apresentar a legislação pertinente. Busca ainda identificar se houve efetivamente uma mudança e quais foram. Os dois primeiros capítulos compõem o referencial teórico. O terceiro capítulo tem por objetivo contextualizar o campo de aplicação da pesquisa que é o Instituto Federal Sudeste de Minas Gerais, Campus Rio Pomba, já iniciando a demonstração do trabalho de campo. O quarto capítulo traz um relato das implicações práticas durante a vigência dos Decretos Federais nº 2.208/07 e 5.154/04, utilizando-se além do referencial e da pesquisa documental, das entrevistas aplicadas aos atores envolvidos no campus da pesquisa, seguindo-se das considerações finais.

A opção pelo Campus Rio Pomba do IF Sudeste MG como espaço de pesquisa deve-se à experiência da pesquisadora como docente efetiva neste campus, atuando na graduação e nos cursos técnicos de nível médio, ministrando disciplinas na área de gestão.

## **OBJETIVOS**

### **Objetivo geral**

Este trabalho tem como objetivo geral analisar os cursos técnicos de nível médio e sua oferta nas modalidades concomitante, subsequente e integrado e as implicações da oferta destas modalidades na visão dos atores envolvidos no processo, utilizando como campo de atuação o Campus Rio Pomba, do Instituto Federal de Educação, na vigência dos Decretos Federais nº 2.208/97 e 5.154/04.

## **Objetivos específicos**

- Problematizar a oferta de ensino profissionalizante observando a relação da educação com a profissionalização.
- Descrever as modalidades de ensino técnico de nível médio ofertadas quais sejam subsequente, concomitante e integrada.
- Problematizar o papel do Decreto Federal nº 2.208/97 que regulamentou até o ano de 2004 a oferta do ensino profissionalizante no Brasil.
- Problematizar o papel do Decreto Federal nº 5.154/04 que revogou o 2.208/97.
- Identificar as mudanças ocorridas com a revogação do Decreto nº 2.208/97 e quais as suas implicações na prática.
- Analisar, na visão dos atores envolvidos, as implicações da oferta das modalidades de ensino em questão, sob a vigência do Decreto nº 2.208/97 e a partir de sua revogação pelo Decreto nº 5.154/04 no IF Sudeste MG – Campus Rio Pomba e a contribuição desta oferta para o egresso.

## **PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

O objetivo deste capítulo é explanar e caracterizar a abordagem metodológica utilizada para a pesquisa e definir os meios utilizados para coleta e análise de dados, bem como caracterizar os elementos participantes neste trabalho.

Para alcançar o objetivo desta pesquisa, são necessárias algumas considerações acerca do que se pretende. O projeto busca conhecer e analisar as implicações da oferta de cursos técnicos nas três modalidades (subsequente, concomitante e integrado) na vigência dos Decretos Federais nº 2.208/97 e 5.154/04 e utiliza o espaço específico do IF Sudeste MG, Campus Rio Pomba, profissionais da educação neste Campus e egressos para esta análise.

Como trata de conhecer e compreender o comportamento dos cursos em suas diferentes modalidades sob a vigência de dois decretos distintos e suas implicações na vida dos egressos e da instituição, esta pesquisa assume característica qualitativa. Para Kipnis (2005, p.62), o interesse central de uma pesquisa qualitativa é “entender como a realidade é construída pelos sujeitos percebidos como atores sociais”.

Conforme Ludke e Andre (1986), a pesquisa qualitativa tem no ambiente a sua fonte de pesquisa e pressupõe a presença e o contato do pesquisador neste ambiente. Envolve a obtenção de dados descritivos a partir do contato direto do pesquisador com a situação em estudo.

Este trabalho é também exploratório por apresentar características deste nível de pesquisa, conforme Gil (2008) a utilização de levantamento bibliográfico, documental, estudo de caso e entrevista. Além do que, desenvolvendo e esclarecendo determinados conceitos e ideias, constitui-se a primeira etapa para uma investigação mais ampla acerca do tema. Segundo Gil (2008, p.27) “as pesquisas exploratórias são desenvolvidas com o objetivo de proporcionar visão geral, de tipo aproximativo, acerca de determinado fato”.

A proposta tem caráter de estudo de caso que para Santos (1999) o que se pretende como foco não é a incidência de um dado fenômeno e sim a sua compreensão. Para Ludke e Andre (1986) os estudos de caso buscam um retrato da realidade revelando as várias dimensões que compõem uma situação ou um problema. Ainda segundo os mesmos autores “os estudos de caso enfatizam a interpretação de um contexto”. (LUDKE E ANDRE, 1986, p.18).

O desenvolvimento desta pesquisa ocorreu utilizando as técnicas de análise documental e entrevistas que foram se entrelaçando com o observado no referencial teórico e na legislação pertinente ao tema. Durante a construção do referencial foi sendo identificada a necessidade de conhecer dados sobre a demanda pelos cursos técnicos e o que seu projeto pedagógico previa como objetivo para os mesmos.

### **Análise documental**

Em momento presencial no campus da pesquisa, foram solicitados os projetos pedagógicos dos cursos ao setor de Coordenação Geral de Ensino, tendo sido autorizada cópia para que uma leitura atenciosa identificasse se houve adaptações, e em que medida ou em que campo ocorreu estas adaptações com a edição do Decreto nº 5.154/04.

Foram apresentados por esta Coordenação os Projetos dos seguintes Cursos Técnicos:

- Técnico em Segurança do Trabalho: subsequente.

- Técnicos em Agroindústria, Agropecuária, Informática e Zootecnia com oferta diurna e Secretariado e Meio Ambiente, oferta noturna: concomitantes. Sendo esta concomitância externa ou interna, em vigor até o ano de 2007. Até esta data o campus ofertava o ensino médio e o técnico separadamente. No ano de 2008 passou a ser ofertada a modalidade integrada, e quanto à concomitância passou a ser somente externa.
- Integrados: Alimentos (antes concomitante Agroindústria).

Não foram apresentados por esta coordenação os projetos de todos os cursos ofertados na instituição antes e depois da integração, porque este setor está em período de transformações e adaptações curriculares, metodológicas e também por estar a instituição saindo de um processo de mudanças estruturais pela transformação de CEFET para Instituto Federal. Estes fatores dificultaram o livre acesso a alguns arquivos, sendo que os projetos pedagógicos dos cursos integrados não estavam prontos e o que foi apresentado ainda passaria por adaptações para dar mais qualidade e validade a esta oferta. Os cursos integrados, conforme dados da Secretaria de Registros Acadêmicos começaram a ser ofertados no ano de 2008.

No entanto, entre os Projetos Pedagógicos apresentados, foi possível identificar informações de como os projetos pedagógicos dos cursos ofertados pelo Campus Rio Pomba incorporaram as mudanças relativas ao Decreto nº 5.154/04 quando da revogação do anterior 2.208/97.

Também foram acessados nesta etapa o Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais, ao qual pertence o Campus para conhecimento das diretrizes traçadas para esta instituição, e documentos de uso interno, não publicados onde há relatos sobre a história do Campus Rio Pomba.

A análise documental permitiu levantar informações relevantes para este estudo. Segundo Ludke e André (1986, p.39) “Os documentos constituem também uma fonte poderosa de onde podem ser retiradas evidências que fundamentem afirmações e declarações do pesquisador.” Por outro lado, segundo os mesmos autores, uma das críticas ao uso de documentos está na questão de que nem sempre eles representam com fidelidade os fenômenos estudados, pois ocorrências relevantes do dia a dia podem não ser registradas o que influencia na interpretação do contexto.

Gil (2008) aponta como vantagem da utilização de análise de documentos a possibilidade da investigação do processo de mudanças com baixo custo para o pesquisador e não causando possíveis constrangimentos aos atores.

## **Entrevistas**

A etapa seguinte foi o procedimento das entrevistas. Foi escolhida esta técnica por perceber a necessidade de verificar uma realidade empírica, que para Rosa e Arnoldi (2008, p.14) “é complexa, mas objetiva.” A princípio foi pensada uma aplicação de entrevista estruturada por requerer menor tempo. Segundo Gil (2008) este formato de entrevista assemelha-se ao questionário, no entanto, nada impede que um questionário possa ser convertido num roteiro para uma entrevista. No entanto, este tipo de entrevista, totalmente estruturada veio requerer maior número de entrevistados e questões fechadas o que o inviabilizou até mesmo porque não permitiria ao entrevistado expressar a realidade prática buscada pela pesquisa.

A opção então foi por entrevista face a face, individual, mais aprofundada, com uma amostra menor, porém significativa de entrevistados para o caso, que tomou características de semiestruturada, que segundo Rosa e Arnoldi (2008) tem questões que permitem o entrevistado discorrer sobre o tema, verbalizar seus pensamentos. O questionamento neste caso também é mais subjetivo, o que estreita a relação com o entrevistador. Este tipo de entrevista é utilizado mais frequentemente quando se busca atitudes e razões acompanhados de fatos.

Para que as entrevistas ocorressem com êxito foram realizadas as seguintes etapas: seleção da amostra de entrevistados, formulação do roteiro, entrevista, tratamento dos dados.

## **Caracterização da amostra**

Primeiramente foi selecionada a amostra em duas categorias: profissionais da educação e egressos. Para os profissionais da educação a escolha se deu entre efetivos no serviço público atuantes no Campus Rio Pomba no período compreendido entre o ano de 1997, data de edição do Decreto nº 2.208/97 até os dias atuais, onde a

partir do ano de 2004 o Decreto nº 5.154/04 revogou o 2.208/97. Este período foi estipulado por ser necessário para a compreensão por parte dos entrevistados do assunto em pauta e a vivência nestes contextos.

Uma preocupação ao agendar as entrevistas por telefone foi apresentar a proposta deste trabalho e a importância de que fosse demonstrada a realidade prática no Campus acerca da oferta tanto nos anos que antecederam, quanto nos anos que sucederam o Decreto nº 5.154/04, mas também foi conversado sobre a necessidade de conhecer a opinião, ou seja, de deixar aberto o campo da subjetividade.

Nesta categoria, outros critérios para a escolha foram a atuação em área diretamente ligada ao tema, a facilidade de acesso aos profissionais, tanto pelo contato pessoal anterior com a pesquisadora quanto pela localização dos mesmos.

A opção pela entrevista firmou-se pelo melhor meio nesta pesquisa qualitativa, pois segundo Gil (2008) obtém-se maior número de respostas, maior flexibilidade na interação entrevistado e entrevistador, dando a ambos a oportunidade de esclarecimento e expressão.

Foram escolhidos e convidados 08 (oito) profissionais, entre professores, coordenadores, técnicos em assuntos educacionais, de acordo com o critério acima, dos quais 05 se dispuseram ao diálogo sobre o tema proposto.

Os profissionais que participaram da entrevista foram: 01 docente, 01 docente que atua em cargo de direção e na docência, 02 docentes que estão hoje somente em cargos de direção geral e de ensino respectivamente, 01 técnico em assuntos educacionais atuante em coordenação no departamento de ensino, todos atendendo ao critério inicial de escolha em relação ao tempo de exercício no Campus Rio Pomba, totalizando 05 entrevistas.

A segunda categoria de entrevistados são os egressos dos cursos técnicos das três modalidades estudadas do mesmo Campus. Para tanto, foi realizado um levantamento junto à secretaria, a título de conseguir um cadastro destes egressos. Um dificultador foi a desatualização cadastral. Os egressos não procuram mais a instituição após terem se formado. No entanto, neste quesito, um facilitador foi que justamente consta atualizado nos cadastros egressos residentes em Rio Pomba, local da pesquisa e também endereço familiar da pesquisadora.

Foram convidados para a entrevista 12 egressos, abordando as três modalidades ofertadas atualmente e ainda aqueles cujos cursos não mais são ofertados na concomitância tendo se transformado em integrados no ano de 2008,

data da primeira oferta nesta modalidade segundo dados da secretaria de registros acadêmicos. Assim sendo, 03 por modalidade. 10 egressos aceitaram ao convite.

O contato foi realizado pessoalmente visto que foram escolhidos aqueles egressos cujos endereços cadastrais eram de Rio Pomba. Foram feitas visitas em seus locais de trabalho e também contato telefônico, explanando sobre o propósito da entrevista na tentativa de uma sensibilização e neste momento, marcado o encontro. O contato, visto a facilidade do endereço residencial, não foi um obstáculo.

Embora receptivos e solícitos, os egressos entrevistados declararam-se cientes do propósito do encontro, mas não demonstraram estarem à vontade durante o diálogo o que trouxe limitações à análise dos dados devido às curtas respostas e algumas abstenções. Este constrangimento no decorrer do diálogo, pode ser que tenha vindo da falta de maturidade em reconhecer a importância de uma entrevista para pesquisa, ainda incipiente no IF Sudeste MG, apesar de ter havido uma abordagem inicial acolhedora e explicativa a respeito da proposta.

Participaram então da entrevista 03 egressos de curso subsequente, 03 de curso concomitante, 02 de curso concomitante cuja oferta atualmente se dá na modalidade integrado, e cuja concomitância foi interna, e 02 egressos de curso integrado, somando 10 entrevistas.

O próximo passo após escolhidas as categorias de participantes (que foram profissionais da educação atuantes no Campus Rio Pomba pelo período acima determinado e egressos de cursos técnicos do mesmo campus) foi feita a elaboração do roteiro. Segundo Ludke e Andre (1986, p.36): “é preferível e mesmo aconselhável o uso de um roteiro que guie a entrevista.” Baseado nas informações necessárias ao alcance do objetivo deste trabalho, foi elaborado um roteiro conforme anexos. Foi utilizado o mesmo roteiro para todos os entrevistados com o objetivo de não perder o foco do assunto em pauta. Para início deste roteiro foram elaboradas questões objetivas para obtenção de dados que justificam a escolha dos entrevistados. Em seguida, as questões foram tomando forma a permitir respostas abertas e subjetivas, onde o empirismo trará relevância ao trabalho.

A entrevista conforme Laville & Dionne (1999) pode apresentar questões com opções fechadas acrescidas de questões abertas. Para os autores, a entrevista oferece maior amplitude do que o questionário por não se prender a um documento formal entregue aos envolvidos.

Rosa e Arnoldi (2008) destacam como vantagem da aplicação da entrevista a riqueza de informações por ser uma abordagem aberta. A entrevista também permite a interação entre o entrevistado, o entrevistador e o tema por seu caráter flexível. Ainda segundo os mesmos autores existem também alguns limitadores a serem considerados, como o tempo tanto para a realização quanto para o tratamento dos dados e a confiança necessária entre os envolvidos para a fidelidade das respostas.

Aos entrevistados de ambas as categorias, para não causar desconforto, foi garantido o sigilo quanto a sua identidade, sendo os mesmos identificados por letras neste trabalho, quais sejam como exemplo P1, P2, P3 e assim sucessivamente para a categoria profissionais da educação e E1, E2, E3 e assim sucessivamente para a categoria egressos, identificando-os assim somente pelos grandes grupos a que pertencem. Serão utilizadas para a melhor caracterização da amostra e se necessários, os dados dos profissionais que sejam relevantes para confirmar a credibilidade das respostas e a afinidade com o tema proposto como relativos a tempo ou ocupação.

Segundo Rosa e Arnoldi (2008) após o registro dos dados é que se dá sequência a transcrição que os autores alertam no que diz respeito à fidelidade dos dados transcritos o que vai garantir o bom nível de confiabilidade da análise.

O tratamento dos dados coletados e as entrevistas serão expostos em posterior análise e apresentação dos resultados ao final deste trabalho.

## 1. EDUCAÇÃO E TRABALHO NO CENÁRIO CONTEMPORÂNEO

### 1.1. Educação profissional no quadro das mudanças em curso

Quando se fala em educação profissionalizante no Brasil atual, não podemos nos prender aos mesmos fins que se pretendia com esta oferta o Brasil de 1909, que destinava-se conforme Kuenzer (2007, p.27) a educar pelo trabalho, os órfãos, pobres e “desvalidos”, numa concepção da divisão entre capital e trabalho reproduzindo um modelo taylorista-fordista de produção para a indústria. Segundo Carvalho (2003, p.78): “O que interessa, sobretudo, é reafirmar que o processo de qualificação dos trabalhadores não pode se restringir a um mero adestramento para ocupação de determinado posto”. Isto porque ainda segundo a mesma autora, é um novo paradigma técnico-econômico que nos leva a refletir sobre paradigmas anteriores. No Brasil atual, para Pacheco (2010) a concepção de educação profissional e tecnológica, referindo-se o autor neste texto às diretrizes para os Institutos Federais, deve orientar para ações de ensino, pesquisa e extensão, e integrar ciência, tecnologia, cultura como dimensões indissociáveis da vida humana para formação autônoma.

Portanto, mais que formar para o emprego e mercado de trabalho, a educação, seguindo os passos do desenvolvimento de toda a sociedade, deve preparar para a construção autônoma e cidadã de uma carreira, para o exercício de profissões e ofícios que têm nas mudanças operacionais e no dinamismo a única constante.

A educação profissional deve ter o propósito de fomentar a transformação do conhecimento em atividades geradoras de bens e de serviços, considerando como pressuposto os avanços científicos e tecnológicos, segundo Carvalho (2003) e Pacheco (2010) que na verdade movimentam todo o desenvolvimento sócio-econômico. Ao mesmo tempo, deve proporcionar um ensino que permita continuidade, atualização, capacidade de aprender a aprender como uma constante.

Para tanto, há que se pensar repetidas vezes sobre o objetivo de uma educação que está na sociedade cujo emprego é uma variável, por isso, segundo Carvalho (1999, p.205) as entidades envolvidas na construção da educação têm o consenso de que as mudanças no trabalho, “têm no desemprego, a sua face mais perversa” e que a educação formal é fundamental para adequação a esse processo.

Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2009, os percentuais de trabalhadores ocupados com níveis de escolaridade mais baixos

caíram, e para os que têm níveis de escolaridade mais altos cresceram no intervalo entre os anos de 2004 e 2009. Pela pesquisa, 43,1% dos ocupados em 2009 já tem pelo menos o ensino médio contra 33,6% em 2004, ano em que a pesquisa passou a cobrir integralmente todos os estados da federação. Crescimento de 10 pontos percentuais na comparação. No caso do ensino superior, este percentual veio de 8,1% em 2004 para 11,1% em 2009. (PNAD/IBGE 2009)

A educação profissionalizante opera tanto do ponto de vista da formação global de cidadãos, quando articula o currículo geral ao específico, quanto para sua formação para o trabalho, e na qualificação e requalificação da mão de obra desempregada adequando-a as necessidades dos setores econômicos, principalmente no mundo globalizado.

Para Tenório (2000), a globalização da economia e a evolução científica-técnica estão associadas na medida em que, do ponto de vista estratégico das empresas, é necessária para sua sobrevivência no mercado globalizado da nova economia. Essa evolução científica-técnica necessária a que se refere o autor passa pelos propósitos da educação como formadora de profissionais, num modelo que precisa recorrer ao dinamismo como norteador, à pesquisa e às inovações tecnológicas.

Confirma isto a colocação de Aued (2000, p. 44), segundo a qual:

Não se pode assumir uma atitude contemplativa e indiferente às mudanças do nosso tempo, o que significa de antemão, reconhecer que nossa proposição é uma tarefa muito difícil, porque se trata do reconhecimento do novo, da luta que o novo trava para se instituir.

Reconhecer este novo é também na visão de Oliveira (2003) uma nova forma de produção que se organiza articulada com o fenômeno da globalização, marca dos anos 90. Esse novo formato após internacionalização do capital, ausência de fronteiras, descentralização de produção reforma estrutural no Estado pode ser denominado de “produção flexível”.

De acordo com Harvey *apud* Oliveira (2003, p. 13):

A acumulação flexível, como vou chamá-la, é marcada por um confronto direto com a rigidez do Fordismo. Ela se apóia na flexibilidade dos processos de trabalho, de mercados de trabalho, dos produtos e padrões de consumo. Caracteriza-se pelo surgimento de setores de produção inteiramente novos, novas maneiras de fornecimento de serviços financeiros, novos mercados e, sobretudo, taxas altamente intensificadas de inovação comercial, tecnológica e organizacional.

Estas inovações requerem por parte da força de trabalho, a capacidade de projetar as informações na atuação profissional, transformando-as em dados concretos e úteis: isto é o que é exigido do trabalhador deste século. Conforme Kuenzer (1997, p. 36) o trabalhador manual não mais atende aos propósitos deste tempo de processos produtivos em profundas mudanças. Será necessário a este novo homem “apropriar-se do conhecimento produzido e adquirir novas competências que lhe permitam agir *prática e intelectualmente*.” Saber por que fazer é tão importante quanto saber como fazer. No cenário em que vivemos de mudanças constantes esse é o diferencial, o que acrescenta valores ao profissional na prática.

Para a nova economia são também necessárias novas políticas públicas, ou seja, ações que privilegiem uma educação condizente com este tempo. Segundo Kuenzer (1997) o desenvolvimento contemporâneo não concebe mais a separação entre funções técnicas e intelectuais e de uma formação integradora entre ciência e trabalho em suas formas. É necessário que entre educação profissional e políticas públicas que interfiram na geração de emprego e renda haja um equilíbrio.

Hoje os meios de produção do trabalho não são como apresenta Charlot (2008), “ateliês” referindo-se ao fato de que o homem “aceitou” a revolução industrial como meio produtivo, e que esses processos de produção são dinâmicos e não são mais artesanais. Claramente após o advento da globalização, a dinâmica de mercado acelerou-se de tal forma que as mudanças no trabalho foram de caráter estrutural acentuando a necessidade de desenvolver o novo trabalhador.

Continua Charlot (2008, p. 80) em relação ao cenário atual do trabalho e sua relação com a educação: “A educação e a formação aumentam o valor da força de trabalho, este valor deve ser socialmente reconhecido nas classificações profissionais e a força do trabalho deve ser mais remunerada quando ela é qualificada”. Ainda complementa que a qualificação é um fator para a melhoria da posição do trabalhador tanto em negociações coletivas quanto individuais e na obtenção de postos de trabalho.

No entanto, a maioria dos empregos, mesmo os que requerem maior ou menor qualificação ainda penalizam a classe trabalhadora. O desemprego estrutural e o trabalho precário ainda se mostram através dos índices de pobreza, condições precárias de saúde, problemas com a violência, habitação, concentração de renda.

São as inovações de um mundo moderno rompendo os tempos do ofício às novas ocupações. Este rompimento orienta novos objetivos e rumos para a educação.

Segundo Aued (2000, p. 47): “Essas inovações têm de vencer a resistência dos costumes enraizados nas tradições familiares, no Estado, nas empresas e em tudo aquilo que socialmente representa a estabilidade e a segurança.”

As atividades que os empregos atuais exigem requerem qualificação constante, voltada para o novo saber fazer, que também é saber ser, saber aprender. Muitos trabalhadores não estão inseridos neste quesito, por isso, Ciavatta (2006) afirma que os caminhos de transformação pelos quais se enveredaram os CEFETs, como formadores, passam antes pela decisão de como é o ser humano que se deseja formar e qual finalidade se destina a educação que oferta. Neste caminho, os CEFETs, hoje Institutos Federais em sua maioria, têm uma missão bem mais ampla no sentido de oportunidades de níveis e modalidades de ensino com pensamento voltado à formação global do cidadão, permitindo sua inserção e adaptação aos cenários e não somente a simples formação para o trabalho.

Ciavatta (2006) cita as transformações do mundo do trabalho, a necessidade de formação de professores para o ensino técnico e alerta para a rejeição devido ao contexto histórico, às atividades técnicas julgadas inferiores, e a super valorização da educação superior levando a sociedade a crer que este é senão o único, o melhor caminho para inserção no mundo do trabalho em condições de se acompanhar as mudanças globais e alcançar melhores postos.

A educação frente à sociedade globalizada e em plena reestruturação produtiva está, como coloca Castioni (2008), como uma recomendação. O autor coloca em debate um pensamento em relação à face que a globalização, o neoliberalismo e a reestruturação produtiva trazem consigo:

(...) o desemprego, uma das consequências desse novo estágio, seria atribuído, não pela decorrência da introdução de novas formas de organizar a produção, mas sim, porque os indivíduos não estariam preparados para tirar proveito das novas oportunidades surgidas no novo mercado de trabalho.

O mesmo autor alerta para o fato de que é preocupante atribuir ao indivíduo a responsabilidade por estar atuante no mercado de trabalho, como se “os trabalhadores pudessem disciplinar o capital, quando sabemos que as ‘qualidades’ por eles adquiridas são variáveis que dependem diretamente do capital que as utiliza à medida que delas necessita.” (Castioni, 2008, p. 111).

Por si só, a educação não basta como “salvadora da pátria”. Ela é o fator contributivo num movimento em que cada eixo deve ter seu trato para formar um conjunto sistematizado.

## **1.2 Influências do trabalho e das formas de produção na educação**

Começamos este texto com uma reflexão sugerida por Jacinto (2009) quanto à definição de mundo do trabalho e do papel da escola como formadora quando prepara o jovem para integrar-se a este mundo ou para ter a capacidade de mudá-lo. Ambas as questões quanto à formação não seriam necessariamente opostas visto que caminham juntas segundo a autora.

No entanto, quanto à reflexão sobre o que seria o mundo do trabalho que se debate para a formação, a mesma autora aponta que ainda que as empresas e os grandes grupos tenham maior peso e relevante participação, este mundo também é constituído pelos lugares públicos, pela economia social que têm espaços diversificados de trabalho. E que no caso brasileiro, as empresas não figuram como únicas ou maiores empregadores porque temos que considerar como variável o setor informal como relevante empregador.

Ainda assim, considerando a complexidade que compõe o mundo do trabalho, Oliveira (2003) e Ferretti & Júnior (2000), abordam que interesses empresariais, figurando como componentes mais fortes afetam a política de forma a minar a participação da classe trabalhadora nos processos de construção da educação. Sem a participação de todos os agentes na construção de políticas públicas, a educação profissionalizante tende a criar programas e não políticas de Estado, que atendem aos interesses do empresariado na formação de capital humano.

Ainda que para a classe empresarial, o ensino técnico deve ser desvinculado do ensino básico para que o profissional mais rapidamente atenda as indústrias e, portanto aponte isto como solução para o desemprego. O mundo do trabalho não é composto somente de empresários, mas, de consumidores, educadores e principalmente dos trabalhadores.

Neste sentido, quando abordamos a participação do trabalhador nos processos formativos de forma realmente ativa, enveredamos pela proposta de primeiramente, se conhecer em quais situações e modelos os cursos técnicos contribuem para a inserção

ou permanência no mundo do trabalho e de onde vem as diretrizes para elaboração destes cursos.

No entanto, Oliveira (2003) transcreve citações de um documento da CNI (Confederação Nacional da Indústria, datado do ano de 1997) (CNI *apud* OLIVEIRA, 2003, p. 28), que contradizem essa premissa do investimento no capital humano tecnicista pregado pelas indústrias. O documento que apresenta o treinamento, qualificação e educação como prioridades para a questão do desemprego, no mesmo texto, mostra que na Europa, por exemplo, foram poucas as experiências bem sucedidas neste sentido.

Isto se deve ao fato do dinamismo dos processos produtivos, a que não basta operar, mas é necessário saber interagir com os processos em constantes inovações científicas e tecnológicas.

Ao passo que o desenvolvimento vem acontecendo no decorrer dos anos, as necessidades vão se alterando de forma dinâmica e a escola/educação assumindo papel de corresponsável junto ao indivíduo, em atender a uma demanda de mercado que proporcione sua inserção ou reinserção no mercado de trabalho.

O Parecer CNE/CEB 16/99 (1999, p.3), coloca que a partir dos anos 80, dadas as novas relações econômicas internacionais e às novas formas de produção, com atividades cada vez mais complexas o emprego de novas tecnologias passou a requerer:

(...) sólida base de educação geral para todos os trabalhadores; educação profissional básica aos não qualificados; qualificação profissional de técnicos; e educação continuada para atualização, aperfeiçoamento, especialização e requalificação de trabalhadores.

No entanto, a reestruturação produtiva, foi tecendo seu caminho ao longo do tempo, não sendo seu capítulo inicial datado de história recente. Já os séculos XVIII e XIX mostraram os primeiros acenos da nova forma de produção, como coloca Castioni (2010, p. 41-42) através das Revoluções Industriais. A Primeira Revolução que ao final do século XVIII rompe com a manufatura, podendo as formas artesanais de produção, reforça o trabalho assalariado. A Segunda Revolução Industrial, “gestada ao longo do século XIX” que trouxe a marca das descobertas de petróleo, eletricidade e outras forças motrizes, e a Terceira Revolução que trouxe mudanças: “na forma de produzir, mudanças na base técnica de produção a partir da chamada microeletrônica, foram os ingredientes que estimularam a conformação de um novo padrão industrial.” Ainda

segundo o mesmo autor, “outras dimensões também são cruciais neste processo de reestruturação capitalista, também presentes nas outras duas revoluções: o sistema financeiro, e os níveis de abertura da economia.” (CASTIONI, 2010, p. 42).

Para Castioni ainda, a reestruturação produtiva não advém somente das questões tecnológicas, mas também da globalização, que segundo Simões (2010, p. 111) foi gerada pelo capitalismo, e “da qualidade das políticas públicas que têm estreita relação com a crise do emprego.”

Interessa-nos o fator tecnologia, pois as mudanças ocasionadas pela reestruturação com maior utilização de máquinas, com mecanização, com microeletrônica dentre outras ferramentas utilizadas nos processos produtivos atuais tem acelerado a demanda por profissionais novos e por uma educação nova. Para Kuenzer (2007, p. 36) o trabalhador manual é substituído por aquele que vai requerer conhecimentos que lhe permitam praticar e agir intelectualmente no trabalho, porque ciência e trabalho estabeleceram uma nova relação quanto a necessidade do trabalhador técnico e ao mesmo tempo intelectual.

Por isso é necessário rever essa perspectiva histórica, para entender segundo Castioni (2010, p. 59) a relação entre educação, qualificação e reestruturação produtiva, pois “este movimento é reflexo do processo de acumulação capitalista e a dinâmica que se estabelece entre as relações de trabalho e capital é que proporciona estas modificações.”

Na relação entre educação formal, espaço, escola e o trabalho, no modo de produção capitalista, onde a burguesia que necessita das relações de produção e divisão do trabalho está oposta à diversas necessidades da população existe uma dialética segundo Simões (2010, p.109);

A relação entre escola e trabalho é dialética, composta de uma tensão entre duas dinâmicas: os imperativos do modo de produção de uma dada sociedade e os sujeitos que querem configurar suas aspirações com uma relativa autonomia. A luta de forças e diferentes interesses constituem a chave para compreender as mudanças na economia, nas relações sociais e na cultura.

Neste cenário de mudanças econômicas ditadas pelo interesse do capitalismo em reproduzir-se e instalar-se, o trabalho se apresenta instável. Qualificar-se sem perspectivas, sob a pressão do dinamismo e das mudanças pode não representar uma aspiração comum ao trabalhador para o emprego. Segundo Castioni (2010, p.74) o

mercado de trabalho brasileiro apresenta diminuição e precarização da força de trabalho e aumento no número de trabalhadores sem carteira assinada, com menores salários. Porém, segundo Simões (2010, p.104) há o fato de que: “As trajetórias profissionais não são mais previsíveis e a responsabilidade da inserção no trabalho é dirigida cada vez mais para o próprio jovem e seus atributos de escolarização e formação.”

Sobre esta transferência de responsabilidades entre a formação necessária para o capital e sua relação direta com o fato de o trabalhador estar ou não ocupado, pronto para o novo modo de produção, tenta-se atribuir ao próprio trabalhador, desempregado, a sua condição quando este não possui a formação requerida, o que para Castioni (2010, p. 74) reafirma:

(...) a incoerência do princípio da eficiência alocativa apregoado pelos economistas, na medida em que as suas premissas são débeis para explicar o sucesso ou não dos indivíduos no mercado de trabalho. A resposta para a ausência de emprego deve ser buscada no modelo econômico e não nos indivíduos.

Para Ferreti (2008) o mundo empresarial, ou seja, os detentores do capital, considera hoje a ciência como parte dos seus insumos tanto na produção industrial substituindo processos como no campo das teorias, no que diz respeito às novas formas de administração e de relações com os recursos humanos. Sendo assim, essa valorização da ciência em todos os âmbitos como insumo produtivo, para o autor é o que justifica a tendência cada vez maior de os trabalhadores serem detentores de mais conhecimento e de saberes não limitados aos movimentos mecanizados. Já Castioni (2010, p. 30) diz que:

As mudanças ocorrem e são gestadas pelo mecanismo de acumulação capitalizado por grandes grupos econômicos, situados em diversas partes do mundo, que, a partir do desenvolvimento científico e tecnológico, redesenham as estruturas e relações sociais do conjunto da sociedade.

Com estas reflexões observa-se a estreita relação e interdependência entre capital e ciência.

O capital impõe estruturas que para funcionar precisam da força de trabalho, em contrapartida e cada vez mais rápido, os jovens precisam ingressar no trabalho, tendo em vista a situação econômica precária da maioria, e aí surge um dilema, como expõe

Simões (2009) entre garantir maior tempo dedicado à educação, privando do rápido acesso ao mercado em detrimento de maior preparação e a necessidade concreta desta inserção como meio de garantir o mínimo de condições de cidadania e sobrevivência.

Com o propósito de equacionar este dilema, ou seja, o jovem dedicar mais tempo à formação ou ingressar mais rapidamente no trabalho, uma alternativa podem ser os cursos técnicos que oferecem qualificação, capacitação e desenvolvimento de competências profissionais em um curto espaço de tempo, dando aos alunos a possibilidade de rápido ingresso no trabalho e ao capital, os empregadores, uma força de trabalho de valor agregado.

## **2. CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO: MODALIDADES DE OFERTA E LEGISLAÇÃO PERTINENTE**

Neste capítulo, a ideia é refletir sobre as modalidades de curso técnico de nível médio à luz da LDB, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Profissional nº 9.394/96, do Decreto Federal nº 2.208/97 e do Decreto Federal nº 5.154/04 que revoga o anterior. Em seu Artigo 4º, o Decreto nº 5.154/04 prevê a educação profissional técnica de nível médio articulada com o ensino médio nas formas integrada, concomitante e subsequente respectivamente.

Ambos os Decretos de que trata este trabalho, tiveram o intuito de regulamentar os artigos da LDB: no Capítulo III, que trata da educação profissional, tendo sido editado em 1997 o decreto nº 2.208/97 e revogado pelo nº 5.154/04 no ano de 2004.

Este capítulo inicia-se com momentos pontuais no percurso da educação profissionalizante, em seguida a descrição das modalidades de ensino técnico de nível médio ofertadas no Brasil e posteriormente, as legislações pertinentes a este contexto, e as diretrizes de cada decreto bem como as principais mudanças ocorridas à época de edição do Decreto nº 2.208/97 e da sua revogação pelo Decreto nº 5.154/04.

### **2.1 O percurso da educação profissional: momentos pontuais**

No elo entre educação e desenvolvimento ressalta-se o papel da educação profissionalizante como formadora de mão-de-obra qualificada para o trabalho e de cidadãos com formação global para o entendimento e atuação nas novas demandas econômicas e sociais.

Para Santos (2008), o ensino profissionalizante veio de orientação taylorista-fordista para a educação que pregava a racionalização científica separando concepção e execução, formação de pensadores e executores, mas segundo a autora, o momento é outro, e:

(...) a nova configuração produtiva vai demandar uma educação que desenvolva “competências” para a formação de um trabalhador flexível, responsável pelo sucesso da empresa, logo um trabalhador “pensante-executante” capaz de realizar tanto o trabalho manual quanto o intelectual. (SANTOS, 2008, p.152)

No entanto, no contexto histórico, observando momentos específicos, percebe-se que houve fatos que colocaram a educação em diferentes caminhos. Conforme Carvalho (2003) ao longo da história da educação, sua estrutura tem sido determinada pela conjuntura econômica e política não somente do Brasil, como de diferentes países.

Assim, com a premissa de atender a uma necessidade econômica e social para o desenvolvimento da época, em 1909, surgiu através do decreto nº 7.566, de 23 de setembro, assinado pelo Presidente Nilo Peçanha, a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, formada inicialmente por dezenove Escolas de Aprendizagem Artífices que ofereciam ensino profissional. Mas, Kuenzer (2007, p. 27) ressalta que:

Essas escolas, antes de pretender atender às demandas de um desenvolvimento industrial praticamente inexistente, obedeciam a uma finalidade moral de repressão: educar, pelo trabalho, os órfãos, pobres e desvalidos da sorte, retirando-os da rua.

Este foi o marco inicial para a construção da rede profissional no Brasil, num momento em que a necessidade por mão-de-obra requeria o saber fazer para aqueles que não pertenciam à elite e estavam destinados a exercer tarefas que não exigiam esforço intelectual. Para Kuenzer (2007) foi neste momento que apareceu a formação profissional como política pública, assumindo caráter moralizador de formação pelo trabalho.

A partir deste período o país foi sofrendo transformações e estas trazendo consigo novos cenários. Em 1918 foram criados os patronatos agrícolas que davam uma atenção especial ao rural com o objetivo do desenvolvimento agropecuário e a inserção dos filhos de produtores.

Em 1930, o Brasil, com uma economia que se desenvolvia atrelada ao capitalismo internacional por ser o país exportador de alimentos e matérias prima e grande importador, sob o governo provisório de Getúlio Vargas, começou a intervir na economia para a industrialização. As propostas para a educação, timidamente teriam que fazer parte da pauta, já que tal intervenção consequentemente sugeriria o viés da alteração do quadro de formação da mão-de-obra tanto no aspecto qualitativo quanto quantitativo.

Conforme Moura (2010) a década de 1930 tem como marca a estrutura da dualidade na educação. Os cursos normal, técnico comercial, básico agrícola e o complementar tinham caráter terminal e foram voltados para atendimento ao setor

produtivo atendendo a industrialização que avançava. Aos concluintes destes cursos ficava somente a opção para o trabalho sendo permitida a continuidade para os níveis superiores somente aos concluintes da 5ª série ginásial.

Ainda nesta década, refere-se Moura (2010) ao Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova como fato marcante a ser relatado:

Esse Manifesto assumia a perspectiva de uma escola democrática que pudesse proporcionar oportunidades para todos, tanto no que dizia respeito a uma cultura geral, como na possibilidade de especializações que foram organizadas em duas grandes categorias: atividades de humanidades e ciências (de natureza mais intelectual) e cursos de caráter técnico (de natureza mecânica e manual). É necessário ressaltar que, apesar do apelo a uma escola democrática, o manifesto traz em si, mais uma vez, a distinção entre aqueles que pensam e aqueles que executam as atividades. (MOURA, 2010, p. 63)

Apesar de não ter um projeto específico voltado para a educação e formação da força de trabalho na plataforma do governo Vargas, o momento apontou para necessidades neste aspecto. Cunha (2000, p.18) diz que:

(...) o proletariado urbano e rural necessitava de “dispositivos tutelares, entre os quais a educação e a instrução, particularmente as ministradas pelas escolas técnico-industriais e agrárias”. Ao longo do texto da plataforma clamava-se pela “valorização do homem pela educação e pela higiene”.

Neste cenário, para atendimento ao propósito da plataforma do governo, foi criado o Ministério da Educação e Saúde Pública, para atender a formação física, intelectual e moral a população. Na ocasião, foram transferidos para o Ministério da Educação, órgãos do Ministério da Justiça e Negócios Interiores e do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio. Neste momento, conforme Cunha (2000, p.19) “o sistema federal de escolas de aprendizes artífices, a mais importante base para o desenvolvimento do ensino profissional, passou para a área do Ministério da Educação” recém-criado.

Mudanças ocorreram ao longo do tempo: transformação das Escolas de Aprendizes em Liceus e de Liceus (em 1942) para Escolas Técnicas. Em 1941 a “Reforma Capanema” pela qual o ensino profissional passa a ser constituído pelos cursos normal, industrial técnico e comercial técnico e agrotécnico, dentre outras

providências, a criação de exames de admissão para escolas industriais e a divisão dos níveis de curso.

Em 1942, pelo Decreto nº 4.127/42 de 25 de fevereiro, os Liceus passam à denominação Escolas Industriais e Técnicas, e com isso passam a oferecer a formação profissional com equivalência ao nível secundário e em 1959, estas se transformam em autarquias com o nome de Escolas Técnicas Federais. Ainda antes, em 1942 foi criado o SENAI, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, pelo Decreto nº 4.048/42 e em 1946 o SENAC. Teve início então a criação do que se conhece hoje como o Sistema “S”.

Em 1953, o Ministério da Educação e Saúde passa a ser o Ministério da Educação e Cultura, dada a autonomia da área de saúde no país.

Em 20 de dezembro de 1961 foi promulgada a Lei nº 4.024, fixando as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, revogada em 1996 pela nova LDB Lei nº 9.394. A primeira LDB, de 1961, embora englobasse todos os níveis e modalidades de ensino, tanto acadêmico como profissional, deu equivalência aos níveis, ou seja, egressos tanto do curso colegial ou profissional poderiam dar prosseguimento aos estudos. Embora tenha trazido a intenção do fim da dualidade, o problema persistiu nos currículos formativos que continuaram atendendo às necessidades emergenciais do mercado.

Em 1971, a Lei nº 5.692/71 reformou o ensino primário e médio, unindo o primário e o ginasial (5ª a 8ª séries) formando o primeiro grau e o colegial como 2º grau e uma das modificações foi tornar o ensino secundário profissionalizante. Acena-se que também estas medidas legais, principalmente a obrigatoriedade da profissionalização para o segundo grau, também teve a intenção de eliminar o dualismo entre os cursos de formação acadêmica e os de formação profissional.

Em 1992 o MEC passa então a ser chamado Ministério da Educação e do Desporto, devido a criação, antes, em 1985 do Ministério da Cultura. Em 1995, o MEC passa a ser responsável somente pela área da educação.

Nos anos 80 e 90 a globalização altera o cenário econômico e novas demandas por tecnologias e profissionais provocaram também novas discussões no âmbito da educação. Em 1994 a Lei nº 8.948 de 08 de dezembro, instituiu o Sistema Nacional de Educação Tecnológica, promovendo a transformação das Escolas Técnicas Federais e as Escolas Agrotécnicas Federais em Centros Federais de Educação Tecnológica, os CEFETs.

A expansão da oferta da educação profissional somente ocorrerá em parceria com Estados, Municípios e Distrito Federal, setor produtivo ou organizações não governamentais, que serão responsáveis pela manutenção e gestão dos novos estabelecimentos de ensino. Lei nº 8.948/94 – Redação dada pela Lei nº 11.195/05. (BRASIL, 2005)

Em 1996, surge a Nova Lei de Diretrizes e Bases com outro olhar sobre a educação profissional. Até este momento, a educação profissional foi tratada através da inserção de disciplinas vocacionais ou pelos técnicos designados na lei, que equivalendo ao grau médio, permitiam a condução aos níveis superiores, mas não contemplavam a preparação para tal.

Pela LDB de 1996, observa-se a inserção da educação profissional no capítulo III específico “Da Educação Profissional e Tecnológica” conforme redação do título dada pela Lei nº 11.741/08. No Artigo 39, também conforme redação da Lei nº 11.741/08, “a educação profissional e tecnológica, no cumprimento dos objetivos da educação nacional, integra-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia.” (BRASIL, 2008)

Assim sendo, a educação profissional é parte integrante e de igual valor, na educação nacional, que pelo Artigo 2º da Lei nº 9.394/96 “tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.” (BRASIL, 1996)

Com a edição da LDB em 1996, veio a necessidade de normatizar a educação profissional, que até então estava à margem do processo educativo. Em 1997 veio então o Decreto nº 2.208/97 regulamentar os artigos da LDB de 1996 que tratavam especificamente do ensino profissionalizante. Foram reformas da educação que devido ao dinamismo das demandas sociais e do trabalho, sofreram nova “Reforma” quando da publicação do novo Decreto nº 5.154/04, que abre espaço para maior articulação dos saberes, não limitando o trabalho educador e formador do Sistema Nacional de Educação Tecnológica.

## **2.2. Nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: foco para educação profissionalizante**

Em 1996, a Lei nº 9.394/96 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDB), no Título I, Artigo 1º, parágrafo 2º legisla que “A educação escolar

deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social. (BRASIL, 1996). No Título V, dedicado às modalidades e níveis de educação e ensino, confere ao Capítulo III a educação profissional, rezando o Artigo 30 que “a educação profissional, integra-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia”, na redação dada pela Lei 11.741/08, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva. (BRASIL, 2008)

No ano de 1997, o decreto nº 2.208/97, colocou delimitações para a educação básica e profissional no sentido da oferta de uma organização curricular de formação específica independente do ensino médio. Permanece por este decreto a oferta do ensino técnico concomitante e subsequente. No entanto, a separação do currículo médio e técnico como princípio neste decreto empobrece a construção global cidadã, inibindo maior oferta de modalidades para o ensino profissionalizante.

Conforme reconhece o Parecer CNE/CEB nº 16/99, a formação profissional, desde suas origens, estabeleceu distinção clara entre educação para os detentores do saber e os executores de tarefas manuais. O parecer declara:

Até meados da década de setenta deste século, a formação profissional limitava-se ao treinamento para a produção em série e padronizada, com a incorporação maciça de operários semiqualeificados, adaptados aos postos de trabalho, desempenhando tarefas simples, rotineiras e previamente especificadas e delimitadas. Apenas uma minoria de trabalhadores precisava contar com competências em níveis de maior complexidade, em virtude da rígida separação entre o planejamento e a execução. Havia pouca margem de autonomia para o trabalhador, uma vez que o monopólio do conhecimento técnico e organizacional cabia, quase sempre, apenas aos níveis gerenciais. A baixa escolaridade da massa trabalhadora não era considerada entrave significativo à expansão. (BRASIL, 1999, p.276)

No entanto, este mesmo Parecer CNE/CEB nº 16/99 reconhece e completa que:

Não se concebe, atualmente, a educação profissional como simples instrumento de política assistencialista ou linear ajustamento às demandas do mercado de trabalho, mas sim, como importante estratégia para que os cidadãos tenham efetivo acesso às conquistas científicas e tecnológicas da sociedade. Impõe-se a superação de enfoque tradicional da formação profissional baseado apenas na preparação para execução de um determinado conjunto de tarefas. A educação profissional requer além do domínio operacional de um determinado fazer, a compreensão global do processo produtivo, com a apreensão do saber tecnológico, a valorização da cultura do trabalho e

a mobilização dos valores necessários à tomada de decisões. (BRASIL, 1999, p.277)

O papel da educação profissional e tecnológica é parte do processo de desenvolvimento socioeconômico de um país, tecendo modelos de capacitação e formação de mão de obra qualificada para a demanda econômica e social.

Destaque no capítulo da LDB, voltado para o ensino profissionalizante é o artigo nº41 que deixa claro que o conhecimento adquirido na educação profissional, poderá ser avaliado, reconhecido e certificado para prosseguimento ou conclusão de estudos, o que amplia as oportunidades para ambos os caminhos. Com a necessidade emergencial da geração de renda para sustento próprio ou familiar, o cidadão pode optar pelo ingresso no trabalho como profissional técnico devidamente capacitado para atendimento à demanda. Ou mesmo, prosseguir a qualquer tempo seus estudos.

O que podemos observar nas legislações e decretos que constituem a história recente da educação, é que o entendimento em relação ao foco no ensino profissionalizante foi controverso entre governos, mas retomou atenção após a LDB de 1996 que dedica a este segmento um capítulo específico, o capítulo III. No entanto, somente direcionar um capítulo dentro da legislação não foi suficiente para que a educação profissional acontecesse por si. Em seguida vieram os decretos nº 2.208/97 e 5.154/04 que deram organização a oferta de ensino profissionalizante, bem como foi necessário a criação de programas como o PROEP (Programa de Expansão da Educação Profissional), por exemplo, além do que a sociedade é que realmente teria que se mobilizar para fazer acontecer esta educação colocando-a em prática nos ambientes escolares.

O texto da LDB contempla modalidades de capacitação para o trabalho permitindo o crescimento da oferta de cursos técnicos que, como este trabalho aborda, permite ingresso mais rápido ao mundo do trabalho.

O Artigo 36-B da Lei nº 9394/96, incluído pela Lei nº 11.741/08, prevê a educação profissional técnica de nível médio tanto articulada com o ensino médio como subsequente a este, e o Artigo 36-C incluído também na LDB pela Lei nº 11.741/08, organiza a articulação da educação profissionalizante tanto na forma integrada de um currículo único que integre disciplinas profissionalizantes às da base nacional comum e matrícula única, quanto na forma concomitante, onde o currículo é visto separadamente.(BRASIL, 2008)

O parágrafo único do Artigo 36-C, que a Lei nº 11.741/08 incluiu na Lei de Diretrizes e Bases, prevê uma abertura para os cursos concomitantes e subsequentes no tocante ao aproveitamento dos tempos e conteúdos. Nestas modalidades, os projetos pedagógicos podem contemplar terminalidade para cada período concluído com aproveitamento, certificando o aluno que eventualmente interromper após períodos o seguimento de seu curso. Assim, o tempo escolar e o aprendizado, podem ser valorizados e aproveitados quando da entrada no mundo do trabalho. (BRASIL, 2008).

O Artigo 39 da LDB, também com redação dada pela Lei nº 11.741/08 dá liberdade de articulação da educação profissional nos diferentes níveis e modalidades de educação e também às dimensões do trabalho, ciência e tecnologia. Haja vista também o Artigo 42 da mesma lei, que permite além da oferta regular, a oferta de cursos especiais profissionalizantes, que se baseiam não nos níveis formais de escolaridade, mas nos níveis de absorção e aproveitamento, bem como na demanda social. Ambos os artigos constam da LDB com a redação dada pela Lei nº 11.741/08

O direcionamento que a Lei 9394/96 dá a educação profissional a partir de sua publicação, passou no ano seguinte, em 1997, a ser regulamentado pelo Decreto 2208/97, que trouxe limitações dualistas a esta modalidade de ensino, controversas ao ideal de integração e de oportunidades dos objetivos para a educação nacional, conforme a própria Lei que o originou.

### **2.2.1 Cursos Técnicos Subsequentes**

Esta oferta de cursos contempla como público, conforme Decreto Federal nº 2.208/97, somente quem já tenha concluído o ensino médio. Ainda no artigo 8º contempla que os cursos nesta modalidade podem ser organizados de forma a permitirem saídas intermediárias com certificado de qualificação a que se dá o nome de organização com terminalidade, ou seja, por períodos que caracterizem alguma qualificação para o trabalho e que se concluídos com aproveitamento, dão ao discente um certificado de qualificação, na habilitação trabalhada naquele módulo. (BRASIL, 1997)

Pelo Decreto Federal nº 5.154/04, que embora venha revogar o nº 2.208/97, a redação dada faz-se semelhante quanto a continuidade da oferta subsequente especificamente, permitindo a continuidade desta oferta. (BRASIL, 2004)

Esta modalidade atende ao público que conclui o ensino médio, mas por motivos próprios, econômicos ou outros, não prossegue naquele momento a carreira acadêmica para o nível superior e tem na oferta de cursos técnicos subsequentes uma formação profissional imediata que irá satisfazer suas necessidades emergenciais ou mesmo que atenderá a uma vocação existente ou a uma demanda de trabalho identificada.

### **2.2.2 Cursos Técnicos Concomitantes**

Estes cursos visam atender ao público que já tenha concluído o ensino fundamental ou que esteja cursando o ensino médio com matrícula distinta na mesma instituição ou em outra instituição de ensino. (BRASIL, 2004)

Tal formação tem se mostrado uma oportunidade para aqueles que identificam a necessidade de se profissionalizar capacitando-se para a entrada no mercado do trabalho, no momento em que já estejam com o ensino médio em curso. O Decreto não prevê impedimento no ingresso nos cursos concomitantes, daqueles que já tenham concluído o ensino médio.

O Decreto Federal nº 5.154/04 coloca como pressuposto para que seja caracterizada a concomitância em seu Artigo 4º, Parágrafo 1º, inciso II, a condição de matrículas distintas do ensino profissional de nível médio e o ensino médio, que conforme as alíneas do mesmo inciso pode se dar em instituições diferentes ou na mesma instituição. (BRASIL, 2004)

O Decreto nº 2.208/97 já regulamentava a oferta tanto da modalidade concomitante quanto da subsequente.

### **2.2.3 Cursos Técnicos Integrados**

De acordo com o Decreto Federal nº 5.154/04, esta modalidade de ensino técnico deve ser ofertada somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental. A

forma de oferta integrada tem como característica e pressuposto que a matrícula seja única, ou seja, o discente frequenta de forma articulada e integrada um único curso na mesma instituição de ensino que o habilita como técnico e também o certifica com o ensino médio, condição legal para dar prosseguimento aos estudos.

Nesta modalidade a integração intercurricular é também um pressuposto e uma condição visto que o Técnico Integrado não permite saídas intermediárias com qualificação, ou seja, com certificação de conclusão de qualquer que seja a etapa concluída (BRASIL, 2004). É uma matriz única que deve primar pelo diálogo entre os conteúdos, que integrados, dão suporte ao ensino-aprendizagem.

No Artigo 4º, Parágrafo 2º, o Decreto nº 5.154 prevê que a carga horária nesta modalidade deve ser ampliada a fim de proporcionar tanto o cumprimento da formação geral quanto da habilitação para o exercício profissional. (BRASIL, 2004)

No período entre os anos de 1997 e 2004, esta modalidade de ensino não constava do Decreto Federal nº 2.208/97 que regulamentava a oferta de educação profissional. Por este Decreto, ao contrário, a oferta do ensino técnico de nível médio dava-se conforme seu Artigo 5º de forma independente do ensino médio, como organização curricular própria, em concomitância ou subsequente ao ensino médio.

Pelo Decreto nº 2.208/97, ficou entendido o ensino profissionalizante por uma dualidade. A ausência de uma preocupação naquele momento, com uma formação global e geral associada e articulada à formação profissional, trouxe um conceito de dualidade visto que foi interpretada de forma a concebermos duas formações: uma geral e outra tecnicista. Para Kuenzer (2007) esta dualidade estrutural demarcava duas distintas trajetórias na educação para os que se destinariam a funções intelectuais ou aqueles que desempenhariam funções instrumentais. Ainda para Jacinto (2009, p.237): “Há uma grande inconformidade com a organização dicotômica dos sistemas educacionais e do ensino, que diferencia saberes teóricos e práticos, conhecimento e habilidades – que, na realidade, são integrados”.

Colocando outro caminho que revertesse a interpretação e a reprodução dualista o Decreto nº 5.154/04 revogou o 2.208/97, com o novo conceito de oferta do ensino técnico de nível médio integrado ao ensino médio. (BRASIL, 2004)

Em conformidade com o Parágrafo único, do Artigo 7º do Decreto nº 5.154/04, para receber o diploma de técnico de nível médio, em qualquer das modalidades acima, o aluno deverá ter concluído com aproveitamento o ensino profissionalizante técnico e o ensino médio.

Os estágios, quando parte integrante do Projeto Pedagógico do Curso, e obrigatório para obtenção do diploma de técnico, nestas modalidades pode ser realizado posterior à conclusão das disciplinas, visto ser contemplado no tempo para integralização do curso.

Os Projetos Pedagógicos dos cursos também podem contemplar as etapas com terminalidade. De acordo com o Artigo 36, parágrafo único da Lei nº 9394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, os cursos técnicos, quando concomitantes e subsequentes, podem contemplar etapas com terminalidade, ofertando certificado de qualificação para o trabalho, quando encerrada determinada etapa com devido aproveitamento.

Os projetos pedagógicos dos cursos podem fornecer subsídios para um diálogo em relação à proposta do Campus Rio Pomba e do Instituto para a formação nas modalidades concomitante, subsequente e integrado.

### **2.3. Decreto nº 2.208/97 e o ensino técnico**

O texto original da LDB de 1996 já contemplava o acesso ao ensino profissional para diversos públicos e também a articulação do ensino e era preciso uma regulamentação para promover o que contemplava esta lei. Naquele momento, o caminho escolhido foi o que culminou com o Decreto nº 2.208/97 que separou o ensino médio do técnico, dando viés distinto a cada uma das modalidades, com o ideal de proporcionar o acesso de públicos distintos com objetivos distintos. Este decreto veio para regulamentar em 1997 o Parágrafo 2º do artigo 36 quanto ao currículo do ensino médio e o atendimento da formação geral, podendo o mesmo aluno ser preparado para o exercício profissional. Também este decreto regulamenta os artigos 39 a 42 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996: a LDB que dá as diretrizes e bases para a educação nacional, especificamente nestes artigos tratando da Educação Profissional.

Em seu Artigo 1º, o Decreto nº 2.208/97 relata os objetivos da educação profissional começando pela promoção da transição entre a escola e o mundo do trabalho e a capacitação dos jovens e adultos para as atividades produtivas, seguindo para a formação de profissionais em todos os níveis, a especialização do trabalhador em seus conhecimentos tecnológicos e finaliza referindo-se à qualificação,

reprofissionalização e atualização do trabalhador em qualquer nível de escolaridade visando melhor desempenho no trabalho. (BRASIL, 1997)

O Decreto organiza a educação profissional em três níveis: Básico, Técnico e Tecnológico. Por ensino básico, na educação profissional, entende-se a qualificação e requalificação profissional independente da escolaridade prévia, trabalhando e valorizando habilidades e saberes. O nível técnico para a qualificação profissional em nível médio e o tecnológico, em nível superior. (BRASIL, 1997)

O voto do relator do parecer CNE/CEB nº 17/97, Fábio Aidar, destaca a favor como sendo a ênfase do Decreto nº 2.208/97 as alterações no ensino técnico, apontando que a desvinculação do ensino técnico com o ensino médio significaria naquele momento uma oportunidade e uma flexibilização para os que estivessem cursando o ensino médio em outra instituição terem acesso a profissionalização.

A desvinculação dos ensinos médio e profissionalizante, para Ramos (2010) eximiu os demais sistemas de ensino da responsabilidade de ofertar ensino profissionalizante e também de financiá-lo, visto que somente a rede federal de educação tecnológica dispõe de orçamento para isto, o que diminui ofertas e, portanto oportunidades.

Assim, às redes federais, caberia a profissionalização. À frente, veremos que o Decreto nº 5.154/04 chega a um equilíbrio quando ao revogar o 2.280/97, retoma a oferta do ensino profissionalizante integrado ao médio nas instituições federais. No entanto, o número de vagas ofertadas pela rede federal, não abrange a totalidade necessária e não há escolas suficientes pelo Brasil para suportar tal demanda caso ela fosse excludente. Ou seja, caso fosse a integração técnico/médio a única opção de curso técnico profissionalizante.

Portanto, a dualidade que o Decreto nº 2.208/97 apresenta, também foi posta pelo parecer CNE/CEB nº 17/97 como oportunidade e flexibilização para a educação profissional.

Para Kuenzer, a dualidade na proposta educacional historicamente no Brasil se dá:

(...) uma vez que havia uma nítida demarcação da trajetória educacional dos que iriam desempenhar as funções intelectuais ou instrumentais, em uma sociedade cujo desenvolvimento das forças produtivas delimitava claramente a divisão entre capital e trabalho traduzida no taylorismo-fordismo como ruptura entre as atividades de planejamento e supervisão por um lado, e de execução por outro. (Kuenzer, 2007, p.27)

Com esta premissa inicial, o decreto vai tecendo em seus artigos o modelo de educação profissionalizante com vistas à “reprofissionalização”, qualificação e atualização para atendimento das demandas do trabalho. No entanto o Artigo 5º é o que fomenta a discussão deste trabalho quando rege que: “A educação profissional de nível técnico terá organização curricular própria e independente do ensino médio, podendo ser oferecida de forma concomitante ou sequencial a este.” (BRASIL, 1997)

Como ferramenta para atender as demandas econômicas daquele momento, o decreto nº 2.208/97 apresentou o retorno ao pensamento da educação separatista para pobres e ricos, interesse de poucos.

Para Frigotto (2010) este projeto é de uma classe burguesa a quem interessava formar um cidadão produtivo para atendimento e submissão às necessidades do capital. Por isso, para contrapor este entendimento, Frigotto (2010) defende o ensino médio integrado ao técnico. No entanto, já no texto do Parecer CNE/CEB nº 17/97, que estabelece as diretrizes operacionais para a educação profissional em nível nacional, o voto do relator sobre o artigo 5º declara a desvinculação do ensino médio e o ensino técnico como uma flexibilização e ampliação de oportunidades na educação profissional de nível médio. O que para Frigotto (2010) tem sentido como submissão ao capital, para o relator Fábio Aidar é uma questão de dar mais oportunidades porque flexibiliza as ofertas de ensino. Conforme o texto do relator, no 13º parágrafo:

A desvinculação referida não significa que as instituições de educação profissional deverão oferecer o ensino única e exclusivamente prático. Qualquer curso profissionalizante sempre demandará a estruturação de currículos contemplando todas as dimensões do desenvolvimento humano: a cognitiva, a efetiva e a psicomotora, fundadas em princípios éticos, políticos e estéticos que contribuam para consolidação de conceitos e valores indispensáveis ao exercício da cidadania na democracia. (BRASIL, CNE/CEB,1997)

No tocante a este artigo, o voto do relator Fábio Aidar menciona, quanto à flexibilidade, que o aluno terá ao definir seu itinerário de educação profissional, não ficando restrito a uma habilitação que, vinculada ao ensino médio, requeira no mínimo três anos para sua conclusão. Como a matriz curricular concomitante ou subsequente pode ser organizada em módulos, e estes possuírem terminalidade, também pode ser vislumbrada outra oportunidade como aproveitamento do tempo cursado.

No entanto, em contrapartida à dualidade do decreto, segundo o voto do relator Fábio Aidar, o Parecer CNE/CEB nº 17/97, reconhece que a educação profissional não

substitui a educação básica, mas é sim um complemento, e que uma educação profissional de qualidade depende do respaldo de uma boa educação básica. O que importa é chegar a uma organização destas ofertas.

Segundo Moura (2010), no Brasil a relação entre a educação nos níveis básico e profissionalizante traz como marca a dualidade para o atendimento ao modelo de desenvolvimento econômico do país. Porém, para Kuenzer (2007, p.31) o propósito dualista do Decreto nº 2.208/97, que separa o ensino propedêutico e profissional, mostra que este modelo representa a formação para a indústria taylorista-fordista para a qual qualificação profissional se resume em alguma escolaridade e mais treinamento para ocupar um posto de trabalho, considerando não ser necessário ao trabalhador o conhecimento científico. Segundo Kuenzer (2007, p.34):

Esse desdobramento em escolas propedêuticas e profissionais era bastante racional, seguindo a lógica da divisão social e técnica do trabalho: educação profissional para os trabalhadores, que vão desempenhar as funções instrumentais na hierarquia do trabalhador coletivo e educação humanística para os dirigentes e intelectuais.

Ainda conforme a autora, o desenvolvimento das sociedades modernas e as pressões por democratização e novas relações sociais, avanço tecnológico e científico colocaram em crise este princípio educativo.

No entanto, Castro (1995) argumenta a favor do Decreto nº 2.208/97, no que ele chama “bifurcação”. O autor se coloca a favor porque para ele o que se espera do secundário, além de preparar o cidadão para a vida numa sociedade moderna, é que o mesmo prepare para a educação superior e treine para o mercado de trabalho. Sendo estas duas últimas funções de viés diferentes, elas irão competir pelo tempo do aluno, para a realização de um ou outro viés, por isto a oferta separada se justificaria. Neste ano 1995, Castro atuava como Assessor Especial do MEC, num período do governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, quando Paulo Renato Costa Souza era então o Ministro da Educação.

Porém, Oliveira (2003) alerta que se por um lado, sem a articulação do conhecimento acadêmico com as mudanças tecnológicas, políticas e econômicas, a escola não será coerente em acompanhar as mudanças da sociedade, por outro lado, o autor ainda vê como um problema real, assim como foi colocado por Castro (1995) conciliar as tarefas de preparar para a continuidade dos estudos em nível superior e preparar para o trabalho. Considera a necessidade de uma escola que prepare para a

cidadania, e que continue acadêmica, no entanto, gotejar no currículo práticas profissionais no percurso acadêmico não levaria a preparação para o trabalho no sentido literal.

Sem as disciplinas acadêmicas, argumenta Castro (1995), a favor do caráter separado das modalidades, os cursos teriam seus currículos mais focados. Porém, para Kuenzer (2007), isto não se justifica no momento social e econômico em que vivemos porque representa um desafio para o Ensino Médio a integração do trabalho com a ciência e a articulação de formação científica e sócio-histórica à formação tecnológica para superar a ruptura entre a escola do saber fazer e pensar através do conhecimento.

O Artigo 7º do decreto nº 2.208/97 aborda sobre a elaboração de diretrizes curriculares com base em identificação de perfil de competências necessárias à atividade, mas aberta a participação, sendo ouvidos os setores interessados inclusive trabalhadores e empregadores. Neste caso, o mesmo voto do Parecer CNE/CEB nº 17/97 trata o artigo como “relevante inovação” por contemplar a participação dos atores de interesse, o que dá um sentido positivo a este artigo.

Outra nota deste parecer é em relação à opção do aluno estar atrelada a uma necessidade de abreviar sua inserção no mercado de trabalho após estar com o ensino médio em andamento. O parecer ressalta ainda que o decreto não impede que a mesma escola continue ofertando concomitantemente o ensino médio e o técnico, podendo uma mesma instituição ofertar as bases para o conhecimento no campo das ciências e da prática.

Conforme a Portaria nº 646/97 de 14 de maio de 1997, em seu Artigo 4º, este decreto deveria ser cumprido já para o ano letivo de 1998. A Portaria manteve em seu Artigo 5º, o direito aos alunos já matriculados em anos anteriores, inclusive o de 1997, de concluírem seus cursos no regime vigente até então. (BRASIL, 1997)

#### **2.4 O Decreto nº 5.154/04: reorganização do ensino profissionalizante**

A edição do Decreto nº 2.208/97 deixou uma lacuna entre formação geral e profissionalização. Esse espaço caracterizou uma dualidade que logo levou a novas discussões a respeito do ensino médio que se propôs, que permaneceu tendo sentido para uma elite com perspectivas de continuidade de estudos para níveis superiores e

deixando à margem a classe trabalhadora. Este momento caracteriza-se por necessidades advindas da evolução social e econômica, e Kuenzer (2007, p.37) coloca que “À medida que o desenvolvimento contemporâneo não permite mais separar a função intelectual da função técnica, será necessária uma formação que unifique ciência e trabalho, trabalho intelectual e instrumental”.

Sob esta premissa contemporânea, veio a nova regulamentação para o ensino profissionalizante, o Decreto Federal nº 5.154/04 de 23 de julho de 2004, que revoga o Decreto nº 2.208/97 reorganizando o modelo de educação profissional no Brasil. A nova lei regulamenta em seu artigo 2º que a educação profissional deve observar as premissas constantes nos incisos I e II que citam “organização por áreas profissionais em função da estrutura sócio-ocupacional e tecnológica” e respectivamente “articulação de esforços da área de educação, do trabalho e emprego, e da ciência e tecnologia.” (BRASIL, 1997).

Uma leitura das diferenças principais entre o Decreto nº 5.154/04 e por ele revogado o 2.208/97 aponta inicialmente para a definição dos níveis da educação profissional que no decreto nº 5.154/04 passa a ser nos níveis de formação inicial e continuada através de cursos e programas específicos, Ensino Técnico de Nível Médio, e Ensino Tecnológico em níveis de graduação e pós.

Outra e mais marcante divergência é articulação e não mais a dualidade ou independência do ensino profissionalizante com o ensino médio, que passa a acontecer via modalidades de curso integrado, e mantém a possibilidade da concomitância e da subsequencialidade.

Historicamente, segundo Frigotto (2010), devemos considerar que os déficits quantitativos e qualitativos na educação profissional, advém de herdarmos uma construção baseada em uma sociedade colonizada, escravocrata e que chegou a década de 90 sob os “auspícios” do neoliberalismo e do projeto de um capitalismo dependente.

Essa tradição dependente, segundo o autor, é cada vez mais inútil à sociedade devido às mudanças científico-tecnológicas, de “natureza digital-molecular” que imprimem um mundo competitivo, com a obsolescência dos conhecimentos caminhando em grande velocidade. Para Kuenzer (2007) não há mais como separar a função de dirigente da função técnica, aos dirigentes também é exigido conhecimento científico-tecnológico.

Portanto, para Frigotto (2010) o que é necessário nesta mudança é a efetiva universalização da educação básica, o acesso ao conhecimento, com base em uma articulação com a educação profissional. Para o autor, a articulação somente e não a integração mantêm os pressupostos do Decreto nº 2.208/97 com sua representação dualista, e também da “reforma nº 5.692/71, um adestramento rápido com vista ao mercado de trabalho”. O autor considera este um dos obstáculos que se tem que vencer para a integração na prática, proposta deste Decreto nº 5.154/04.

Também a formulação curricular, reformulada pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, que pelo Conselho Nacional de Educação tornaram-se coerentes às disposições do Decreto nº 5.154/04, e também dispõe sobre a observância do sistema de cada instituição de ensino, bem como de seu projeto pedagógico.

Mas principalmente, este decreto, amplia as possibilidades de oferta do ensino profissionalizante quando dispõe em seu artigo 4<sup>a</sup> a articulação entre educação profissional técnica de nível médio e o ensino médio, que poderão dar-se pela forma integrada para os concluintes do ensino fundamental, e mantém a oferta das modalidades concomitante e subsequente, como forma de oportunidade àqueles que já estejam cursando o ensino médio em outras instituições de ensino ou que já o tenham concluído. (BRASIL, 2004)

O ensino integrado, conforme o decreto é ofertado aos que tenham concluído o ensino fundamental, e conta com matrícula única na instituição que planeja o projeto pedagógico do curso de modo a conduzir o aluno ao exercício de uma profissão no mundo do trabalho pelas disciplinas específicas profissionalizantes, e ao mesmo tempo, de forma interdisciplinar permite a continuidade dos estudos para níveis superiores.

Castro (1995) destacou como um dos problemas na oferta do ensino integrado, os alunos que querem fazer o vestibular e que buscam a qualidade ofertada nestas instituições como referência que serve à elite. O autor questiona não ser bom uso do dinheiro público, ofertar cursos técnicos de cara estrutura àqueles que não têm a prática profissional como objetivo, por isto foi defendida a forma de educação profissionalizante regulamentada pelo Decreto nº 2.208/97.

Castro (2008) é a favor da separação ocorrida no Decreto nº 2.208/97 porque vê o ensino técnico separado do ensino médio, como uma tentativa de dar acesso a todos ao ensino, que era procurado e ocupado por uma elite interessada na qualidade do médio para o vestibular, ofertada pela rede federal. A esta elite não interessava o

profissionalizante, mas as classes mais baixas não conseguiam competir nos processos seletivos que ele chama no texto de “vestibulinhos”, ensaio para o vestibular, ficando as vagas com a elite preparada para dar seguimento aos estudos.

Para Castro (2008), o retorno do ensino integrado por este decreto nº 5.154/04, vem de duas linhas de pensamento. Uma de um grupo de envolvidos que defende uma escola única que integre ciências, humanidade e mundo do trabalho, mas que nem mesmo nos Estados Unidos, país que originou tal modelo, teve avaliação seguramente positiva. Outra linha seria no sentido de trazer de volta os alunos academicamente fortes que teriam se afastado da rede profissionalizante pelo desinteresse pelo ensino técnico puro, separado do ensino médio.

No entanto, o Documento Base da Educação Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio (Brasil, 2007) aborda como um dos fatores para integração que este Decreto retome como modalidade de oferta profissionalizante, a questão urgente de dar sentido ao ensino médio ofertado no Brasil, como premissa de que o mesmo aluno, independente da classe socioeconômica a que pertence, possa ao final do curso, ter a opção das duas vertentes: ingresso direto no mundo do trabalho ou a continuação dos estudos para níveis superiores.

Assim sendo, o Decreto nº 5.154/04 retoma a questão da integração como prioridade, mas não como exclusão de outras formas e modalidades do ensino profissionalizante. Permanecendo a oferta das modalidades concomitante e subsequente, pode-se tomar como ponto positivo o que Castro (1995) destaca na questão da oportunidade, do maior número de matrículas que se pode absorver, do foco profissionalizante, da definição de perfis de acordo com a demanda, não deixando de lado a formação humana visto que os currículos formativos podem ter focos interdisciplinares.

Mas quando se fala em ensino profissionalizante, educação e trabalho, há que se considerar o dinamismo social e econômico, já exposto em capítulo anterior que enfrenta outra situação de demanda que não pode ser ignorada pelos formuladores. É como argumenta Kuenzer (2007, p. 35) a favor dos ordenamentos do Decreto nº 5.154, que os avanços científicos e tecnológicos estão simplificando o trabalho:

(...) quanto mais avança, mais introduz uma contradição na relação entre educação do trabalhador e processo produtivo: quanto mais se simplificam as atividades práticas no fazer, mais complexas se tornam no gerenciamento e na manutenção, em decorrência do

desenvolvimento científico, ao que a articulação e integração da ciência com o trabalho faz-se necessária.

Então na verdade, a formação humana em todas as suas dimensões na oferta de ensino implica necessariamente segundo Kuenzer e Grabowski (2006, p. 300) em:

(...) reconhecer que cada sociedade, em cada modo de produção e regimes de acumulação, dispõe de formas próprias de educação que correspondem às demandas de cada grupo e das funções que lhes cabe desempenhar na divisão social e técnica do trabalho. O exercício destas funções não se restringe ao caráter produtivo, mas abrange todas as dimensões comportamentais, ideológicas e normativas que lhe são próprias, elaborando a escola sua proposta pedagógica com base em demandas sociais.

Assim sendo, o Decreto nº 5.154/04 foi de ampla visão ao permitir além da articulação e integração do ensino, a manutenção das ofertas concomitantes o que proporciona uma construção curricular com proposta pedagógica baseada em demanda econômica e social identificadas. Deve-se refletir que o propósito da diversificação de modalidades não está em reforçar a dualidade, embora prevaleçam características do Decreto nº 2.208/97 que remetem a esta ideia, mas em construir currículos que contemplem perfis compatíveis com este tempo, aumentando as oportunidades de acesso à educação para todos os públicos.

Este decreto abre possibilidades à construção participativa de propostas que contemplem, segundo Kuenzer e Gabrowski (2006, p. 310) a articulação entre o conhecimento básico e específico, científico e tecnológico, bem como entre os níveis federal, estadual e municipal e ainda “a participação efetiva dos que vivem do trabalho na construção das propostas educativas e das formas de sua organização e gestão.”

Este é um fator de destaque no Decreto nº 5.154/04 devido ao fato de a educação profissional ser oportunizada a todos, independente do nível de escolaridade, inclusive também no tocante às qualificações e capacitações para os níveis de formação inicial e continuada. Importante ressaltar que este é o objetivo maior de políticas públicas para a educação profissionalizante que deve ser, conforme a Lei de Diretrizes e Bases, oportunizada a todos, dentro de seu contexto.

Haja vista o Artigo 3º que fala da formação inicial e continuada de trabalhadores em todos os níveis de escolaridade, com a possibilidade de oferta de itinerários formativos. Segundo Simões (2010) os jovens pertencentes às classes mais pobres procuram inserir-se no mercado de trabalho na idade em que regularmente deveriam

estar nos bancos de escola. Portanto, também isto justifica a diversificação de modalidades de oferta.

### **3. IF SUDESTE MG CAMPUS RIO POMBA: O AMBIENTE DA PESQUISA**

Este capítulo pretende contextualizar o leitor no ambiente da pesquisa, permitindo visualizar o local onde foi vivida a experiência da pesquisadora, motivo pelo qual foi escolhido o Campus Rio Pomba como campo de trabalho. Conhecer o contexto onde se insere esta unidade, a constituição dos Institutos Federais, do IF Sudeste MG, bem como o Campus Rio Pomba enfim, dados que situam o leitor na realidade, que difere em características físicas, demográficas, geológicas de outros Institutos, mas que não difere na ideologia e nos seus anseios para a educação profissional e tecnológica.

#### **3.1 Institutos Federais: uma nova institucionalidade**

Em 29 de dezembro de 2008, foram criados pela Lei nº 11.892, os Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia. A Lei institui a Rede Federal de Educação composta pelos Institutos Federais então criados, e pela Universidade Federal e Tecnológica do Paraná, pelos Centros Federais de Educação Tecnológica do Rio de Janeiro e de Minas Gerais – CEFET RJ e CEFET MG, que não se incluíram na constituição de Institutos Federais, e pelas Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais.

Os Institutos Federais (IFs) são uma nova institucionalidade que representa uma ação, de um conjunto de políticas públicas para a Educação Profissional e Tecnológica no Brasil. No Artigo 2º da Lei nº 11.892, os institutos foram definidos como instituições especializadas na oferta de educação profissional e tecnológica para os diferentes níveis e modalidade, podendo, portanto ofertar cursos superiores, de pós-graduação, técnicos e modalidades que atendam aos princípios de oportunidade e melhora na elevação da escolaridade junto à formação para o trabalho.

Os IFs devem primar pelo atendimento ao enfoque local e regional, pela articulação dos saberes científicos, tecnológicos, empíricos e pelo diálogo entre as políticas públicas complementares àquelas voltadas para a educação, como as políticas de geração de emprego e renda.

Foram criados pela referida Lei, em todo o Brasil, 38 Institutos Federais, que devem identificar e atender as demandas sociais, peculiaridades regionais e os

arranjos produtivos locais para o desenvolvimento econômico, social e ambiental. Um trabalho voltado para o conhecimento e o desenvolvimento das regiões em que cada campus de cada instituto esteja inserido.

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia foram criados com o objetivo de trazer à prática, uma modalidade nova na educação, regionalizada, contextualizada, que chegasse a todos os cantos do país, e que fosse igualitária, articulando ao princípio constitucional da Constituição Federal de 1988 em seu Artigo 3º:

(...) construir uma sociedade livre, justa e solidária; garantir o desenvolvimento nacional; erradicar a pobreza e a marginalização; reduzir as desigualdades sociais e regionais e promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. (BRASIL, 1988)

Essa articulação exige repensar em todas as esferas, o novo modelo educacional a que se propõe que ultrapassa os muros do espaço físico escolar, ultrapassa a unidade educacional, mas encontra campo junto às necessidades territoriais e busca um contexto global de cidadania, unindo o mundo do trabalho à ciência, ética e cultura.

A Lei nº 11.892/08 traz em seu artigo 6º que a oferta de formação dos institutos deve ser em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos locais. Essa consolidação parte de um mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação de cada instituto. (BRASIL, 2008)

Regiões como a que atua o Instituto Federal Sudeste de Minas Gerais terão suas potencialidades identificadas para consolidação de uma oferta de formação condizente com a necessidade socioeconômica da localidade onde cada campus está inserido.

Outra característica importante desta nova instituição é o incentivo às modalidades de ensino a distância, EAD, e a elevação da formação docente, preparando cada vez mais professores mestres, doutores que possam desenvolver junto à comunidade escolar a pesquisa como resposta às demandas sociais, econômicas e ambientais dos arranjos produtivos locais, APLs.

O Artigo 7º da Lei nº 11.892/08 que trata dos objetivos dos Institutos Federais, aborda em seu inciso I a oferta da educação profissional técnica de nível médio dando prioridade ao modelo integrado, aos concluintes do ensino fundamental e ao público jovem e adulto. Complementa ainda este o Artigo 8º, que assegura o percentual de

50% das vagas ofertadas para contemplar o artigo 7º, ou seja, 50% das vagas ofertadas pelos Institutos Federais devem ser destinadas aos cursos técnicos de nível médio. (BRASIL, 2008)

Observando-se que dar prioridade ao modelo integrado, não significa excluir, veremos adiante que foi preservada a oferta de cursos técnicos concomitantes e subsequentes, pelo Decreto nº 5.154/04. Essas modalidades, junto ao PROEJA, que tem especificações centradas no público que não cumpriu no tempo regular os níveis fundamental ou médio, oportunizam a jovens e adultos, qualificação, requalificação e formação técnica profissional cumprindo o papel social dos Institutos de abrir oportunidades em atendimento às demandas sociais locais, elevação da escolaridade, fomento aos APLs.

Manter as modalidades de oferta de cursos técnicos concomitantes e subsequentes quando da constituição dos IFs, ainda que, sobretudo, priorizando a modalidade integrada, também foi uma forma de, conforme cita o Inciso V do Artigo 7º “estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.” (BRASIL, 2008)

Outra importância garantida pela lei no tocante à oferta de diferentes modalidades que atendam os arranjos produtivos locais e as demandas sociais, é que com isto, cumpre-se outra finalidade dos Institutos Federais, que é a otimização do uso dos recursos destinados a estas instituições tais como recursos físicos, infraestrutura, de gestão e recursos humanos.

### **3.2 Institutos Federais em Minas Gerais**

O Estado de Minas Gerais é composto por 853 municípios onde vivem 20.033.665 habitantes, população estimada segundo os dados do IBGE de 2009. O estado gera um produto interno bruto que ultrapassa a casa dos R\$ 241 milhões. (IBGE, 2007)

Minas Gerais, conforme IBGE (2007) é dividido em 12 mesorregiões, que são Noroeste de Minas, Norte de Minas, Jequitinhonha, Vale do Mucuri, Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, Central Mineira, Metropolitana de Belo Horizonte, Vale do Rio Doce, Oeste de Minas, Sul e Sudoeste de Minas, Campo das Vertentes e Zona da Mata.

Foram criados em Minas Gerais cinco Institutos Federais, procurando abranger as mesorregiões em cinco grandes áreas e aproximar-se da maior cobertura possível no estado, quais sejam estes Institutos:

- Instituto Federal de Minas Gerais com campi nas cidades de Outro Preto, Congonhas, São João Evangelista, Governador Valadares, Bambuí e Formiga.
- Instituto Federal do Norte de Minas Gerais com campi nas cidades de Montes Claros, Januária, Salinas, Pirapora, Araçuaí, Arinos e Almenara.
- Instituto Federal do Triângulo Mineiro com campi nas cidades de Ituiutaba, Paracatu, Uberaba e Uberlândia.
- Instituto Federal do Sul de Minas Gerais com campi nas cidades de Inconfidentes, Machado e Muzambinho.
- Instituto Federal Sudeste de Minas Gerais, este último, cujo campus Rio Pomba, é a área de pesquisa de trabalho, com campi nas cidades de Barbacena, Juiz de Fora, Muriaé, Rio Pomba, e conta com duas Unidades Avançadas, em processo de transformação para Campus, nas cidades de São João Del Rei e Santos Dumont.

O IF Sudeste MG une como área de abrangência, duas meso regiões mineiras: Campo das Vertentes e Zona da Mata, que somadas, possuem 2.595.924 habitantes, e 178 municípios, divididos em uma área total de 48.311.396 Km<sup>2</sup>. Deste total, 147 municípios possuem população abaixo de 15.000 habitantes, portanto é característica destas meso regiões a predominância de pequenos municípios.

O Estado de Minas Gerais possui o registro de 4.184.183 empregos. No quadro abaixo, pode-se visualizar a distribuição da situação ocupacional no estado, divida por meso regiões e por setores geradores de emprego.

Atendendo cada uma das instituições que compõem o IF Sudeste de Minas Gerais, as particulares demandas dos locais onde estão inseridas, a Escola Agrotécnica Federal de Barbacena e o Centro Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rio Pomba, atendiam individualmente a uma demanda comum na região para os setores de serviço agropecuários, lácteos, alimentos, química e gestão. Já o Colégio Técnico Universitário de Juiz de Fora, teve sua formação voltada para as áreas de serviços em geral, turismo, comércio e principalmente indústria, atendendo ao arranjo produtivo local.

**Quadro 01** - Empregos em Minas Gerais por Meso Regiões e setores em percentuais.

<b>Minas Gerais</b>	<b>IND</b>	<b>CRT.CV</b>	<b>COM</b>	<b>SER</b>	<b>AGRP</b>
Noroeste de Minas	0,76%	0,78%	1,44%	1,09%	4,88%
Norte de Minas	2,93%	2,29%	4,45%	4%	7,92%
Jequitinhonha	0,58%	0,99%	1,21%	1,35%	2,48%
Vale do Mucuri	0,60%	0,74%	1,26%	0,86%	1,85%
Triângulo Mineiro/ Alto Paranaíba	11,1%	9,03%	13,42%	9,25%	21,66%
Central Mineira	1,86%	0,66%	1,78%	1,33%	4,01%
Metropolitana de Belo Horizonte	39,78%	62,72%	40,12%	56,31%	9,64%
Vale do Rio Doce	5,63%	6,41%	7,12%	4,89%	4,35%
Oeste de Minas	8,75%	2,63%	4,97%	3,05%	6,83%
Sul/Sudeste de Minas	15,71%	4,79%	11,39%	7,84%	24,78%
Campo das Vertentes	2,14%	1,43%	2,63%	1,98%	3,13%
Zona da Mata	10,17%	7,19%	10,19%	8,03%	8,45%
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

Fonte: MTE/RAIS 2008

**Legenda de siglas por setor:**

IND – Indústria  
 CRT.CV – Construção Civil  
 COM – Comércio  
 SER – Serviços  
 AGRP – Agropecuária

O quadro acima mostra o percentual de empregos em Minas Gerais, divididos por região e por setor por onde pode-se perceber quais setores têm maior e menor participação na geração de empregos nas meso regiões Campo das Vertentes e Zona da Mata, que compõem o IF Sudeste MG, o que vai justificando os esforços por oferta de formação profissional que atenda os setores que mais precisam de profissionais.

Num comparativo entre os empregos totais em Minas Gerais, e os registros de ocupação por meso região de abrangência do IF Sudeste MG, observa-se pelo quadro abaixo que as meso regiões Campo das Vertentes e Zona da Mata respondem por 10,9% dos empregos gerados no estado, o que dá uma visão da importância do IF Sudeste MG como formador de profissionais em diversas áreas. Vejamos que somente

na Zona da Mata, onde está situado o Campus Rio Pomba, concentra-se 8,8% dos empregos formais.

**Quadro 02** - Situação ocupacional no Estado de Minas Gerais e Meso Regiões do Estado de Minas Gerais, abrangidas pelo IF Sudeste MG: Campo das Vertentes e Zona da Mata. Empregos totais e regionais.

Empregos totais Minas Gerais	Campo das Vertentes	Zona da Mata	Empregos Totais: Campo das Vertentes e Zona da Mata.
4.184.183	2,16%	8,82%	10,98%

Fonte: MTE/RAIS-2008

Neste cenário encontra-se o IF Sudeste MG. Em processo de expansão, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais oferta modalidades de ensino com vistas a formação profissional que fomente a qualificação e o atendimento ao desenvolvimento e crescimento da região que abrange.

### **3.2.1 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – IF Sudeste MG**

A proposta de criação do IF Sudeste MG, nasceu das negociações entre as instituições que inicialmente compuseram este IF, pertencentes a duas mesorregiões mineiras: Campo das Vertentes e Zona da Mata Mineira.

O IF Sudeste MG, abrange mais precisamente as micro regiões dos municípios de onde se originam as instituições que inicialmente o constituíram e é o resultado da união entre a Escola Agrotécnica Federal de Barbacena, Colégio Técnico Universitário de Juiz de Fora, o novo Campus Muriaé inaugurado em 2010, O Centro Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rio Pomba (CEFET RP), e das novas Unidades Avançadas de São João Del Rei e Santos Dumont.

A Escola Agrotécnica Federal de Barbacena é uma instituição centenária, com vocação agrícola, que não passou pelo processo de cefetização. O Colégio Técnico Universitário era uma escola vinculada à Universidade Federal de Juiz de Fora, ofertando ensino médio e técnico, com vocação industrial e o CEFET Rio Pomba, melhor caracterizado na sequência por ser o campo de estudo, é uma instituição com

vocação agrícola, existente há mais de 50 anos. Essas três unidades deram início às negociações que culminaram com a criação do IF Sudeste MG, conforme princípio da Lei nº 11.892/08.

Conforme dados do IBGE (2007), a meso região Campo das Vertentes, onde situa-se a cidade de Barbacena, sede de uma das instituições de origem do IF Sudeste MG, possui uma população de 537.952 habitantes, e um total de 36 municípios subdivididos em três micro regiões: Barbacena com 12 municípios e um total de 216.618 habitantes, Lavras com 09 municípios e 143.686 habitantes e São João Del Rei com 15 municípios e 177.648 habitantes. O município de São João Del Rei conta hoje com um Campus Avançado do IF Sudeste MG.

A meso região Zona da Mata, onde situam-se as cidades de Juiz de Fora e Rio Pomba, que são sedes de duas das três instituições que originaram o IF Sudeste MG, o Colégio Técnico Universitário e o CEFET RP respectivamente, possui segundo IBGE (2007), uma população total de 2.057.972 habitantes, e um total de 141 municípios que a compõem. Estes são subdivididos em micro regiões que são: Cataguases com 211.010 habitantes e 14 municípios, Juiz de Fora que é a maior em número de habitantes e municípios concentra 724.280 habitantes e 33 municípios, Manhuaçu com 257.467 habitantes e 20 municípios, Muriaé com 266.786 habitantes e 20 municípios, Ponte Nova, micro região que possui 187.901 habitantes e 17 municípios, Ubá com 257.757 habitantes e 17 municípios e finalizando a micro região de Viçosa que possui 152.771 habitantes e 20 municípios que a compõem. Rio Pomba está inserida na micro região de Ubá que é como pode-se observar, a segunda maior micro região em número de habitantes mas, é a menor em número de municípios equiparando-se a Viçosa com 17 municípios .

Esta região gera empregos caracterizados nos setores de serviços, que respondem por aproximadamente 45% dos postos de trabalho, seguido pela indústria com 22%, comércio 21%, agropecuária 7% e construção civil 5%.

Atender a estes setores, como componentes do arranjo produtivo de uma região, é a finalidade dos Institutos Federais.

Observando-se por micro região, as cidades onde existem campi em funcionamento deste IF Sudeste MG, a população estimada que já está sendo abrangida é de aproximadamente 2.194.771, que é o somatório das micro regiões: Barbacena, São João Del Rei, Cataguases, Juiz de Fora, Muriaé, Ponte Nova, Ubá e Viçosa. Somadas estas micro regiões possuem 148 municípios.

### **3.2.1.1 Cursos Técnicos do IF Sudeste MG de acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional**

Atendendo à demanda local, os campi do IF Sudeste MG, ofertam cursos nas diferentes modalidades e formação profissional, abrangendo graduações (tecnólogos, bacharelados, licenciaturas), pós-graduação, técnicos de nível médio, PROEJA, ensino a distância. No entanto, para visualização do que interessa a este trabalho, as tabelas abaixo mostram os cursos técnicos presenciais ofertados pelo IF Sudeste MG, por campus, onde pode-se observar a incidência dos cursos concomitantes e subsequentes em todos os campi, e também a demanda prevista conforme Plano de Desenvolvimento Institucional PDI.

**Quadro 03** – Cursos técnicos presenciais ofertados pelo IF Sudeste MG:

Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2009

	<b>Curso</b>	<b>Modalidade de Oferta</b>	<b>Campus</b>
1	Técnico em Eletrotécnica	Integrado	Juiz de Fora
2	Técnico em Eletromecânica	Integrado	Juiz de Fora
3	Técnico em Metalurgia	Integrado	Juiz de Fora
4	Técnico em Informática	Integrado	Juiz de Fora
5	Técnico em Edificações	Integrado	Juiz de Fora
6	Técnico em Mecânica	Integrado	Juiz de Fora
7	Técnico em Eletrotécnica	Concomitante / subsequente	Juiz de Fora
8	Técnico em Eletromecânica	Concomitante / subsequente	Juiz de Fora
9	Técnico em Metalurgia	Concomitante / subsequente	Juiz de Fora
10	Técnico em Informática	Concomitante / subsequente	Juiz de Fora
11	Técnico em Edificações	Concomitante / subsequente	Juiz de Fora
12	Técnico em Mecânica	Concomitante / subsequente	Juiz de Fora
13	Técnico em Turismo	Concomitante / subsequente	Juiz de Fora
14	Técnico em Design de Móveis	Concomitante / subsequente	Juiz de Fora
15	Técnico em Transporte e Trânsito	Concomitante / subsequente	Juiz de Fora
16	Técnico em Transações Imobiliárias	Concomitante / subsequente	Juiz de Fora
17	Técnico em Agropecuária	Integrado	Rio Pomba
18	Técnico em Alimentos	Integrado	Rio Pomba
19	Técnico em Agropecuária	Integrado	Rio Pomba
20	Técnico Florestal	Integrado	Rio Pomba
21	Técnico em Zootecnia	Integrado	Rio Pomba
22	Técnico em Informática	Integrado	Rio Pomba
23	Técnico em Informática	Concomitante / subsequente	Rio Pomba
24	Técnico em Vendas	Concomitante / subsequente	Rio Pomba
25	Técnico em Meio Ambiente	Concomitante / subsequente	Rio Pomba
26	Técnico em Segurança do Trabalho	Subsequente	Rio Pomba
27	Técnico em Secretariado	Concomitante / subsequente	Rio Pomba
28	Técnico em Agropecuária	Integrado	Barbacena
29	Técnico em Hospedagem	Integrado	Barbacena
30	Técnico em Agroindústria	Integrado	Barbacena
31	Técnico em Química	Subsequente	Barbacena
32	Técnico em Nutrição e Dietética	Subsequente	Barbacena
33	Técnico em Enfermagem	Subsequente	Barbacena
34	Técnico em Segurança do Trabalho	Subsequente	Barbacena
35	Técnico em Ecologia e Meio Ambiente	Subsequente	Barbacena
36	Técnico em Gestão de Negócios	Subsequente	Barbacena

O PDI, Plano de Desenvolvimento Institucional do IF Sudeste MG, de onde extraiu-se os dados acima, foi aprovado e entrou em vigor em junho de 2009, com vigência para os anos 2009 a 2013. Representa as diretrizes do Instituto, seu projeto político-pedagógico e sua estrutura organizacional e de gestão. O PDI contempla desde o perfil da Instituição, seus objetivos, missão, estratégias e políticas.

Pelo quadro 3, pode-se observar que este instituto oferta parte dos seus cursos técnicos nas modalidades concomitante e subsequente, não eximindo-se do papel de oferta prioritária da modalidade integrada, mas atendendo dentro das demandas regionais e locais, a necessidade de um público que precisa dar seguimento para o mercado de trabalho logo após a conclusão do ensino médio, e requalificando aqueles que já o tenham concluído.

### **3.3 O Campus Rio Pomba**

Rio Pomba é uma cidade situada na meso região da Zona da Mata de Minas Gerais, cuja área de abrangência faz parte do IF Sudeste MG. Possui uma área de 252 km<sup>2</sup> e tem 17.359 habitantes. Gera um PIB de R\$ 104.172,00, receita oriunda principalmente das atividades serviços e comércio, agropecuária, indústria, conforme IBGE (2007).

Rio Pomba pertence a micro região de Ubá, e o Campus Rio Pomba, do IF Sudeste MG, também abrange as micro regiões de Ponte Nova e Viçosa possuindo alunos destas regiões. Juntas, as três micro regiões somam aproximadamente 598.429 habitantes e 54 municípios IBGE (2007).

É neste contexto que se insere o Campus Rio Pomba, do IF Sudeste de MG, ofertando cursos que atendem a demanda para o mundo do trabalho, mas que se volta como premissa de instituto para formação global, cidadã, autônoma, conscientizadora para os contextos econômicos, políticos e sociais.

#### **3.3.1 Histórico do Campus Rio Pomba**

O Campus Rio Pomba iniciou suas atividades como “Escola Agrícola de Rio Pomba”, pela Lei nº 3092/56 de 29 de dezembro de 1956, publicada no DOU em 02 de

janeiro de 1957. A escola utilizava o espaço de propriedade do Departamento Nacional de Produção Animal e da Estação Experimental de Fumo do Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas. Era subordinada ao Ministério da Agricultura. No entanto, as transformações sociais foram demandando por mudanças estruturais e mesmo ideológicas, atendendo a anseios diferentes a cada tempo.

A “Escola Agrícola de Rio Pomba” passou em tempos variados, por transformações estruturais diversas, sendo Ginásio Agrícola de Rio Pomba em 1964; Colégio Agrícola de Rio Pomba, em 1968; Escola Agrotécnica Federal de Rio Pomba em 1979; Centro Federal de Educação Tecnológica de Rio Pomba em 2002 e integra, desde o dia 30 de dezembro de 2008, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, sendo o Campus Rio Pomba deste instituto.

A escola que começou para atender as demandas do meio rural, no modelo escola-fazenda, onde o conhecimento era trabalhado basicamente na prática, hoje atende a demandas em diversas áreas além da rural, tais como na produção e industrialização de alimentos, na produção de lácteos, nas ciências tecnológicas da informática, nas licenciaturas formando professores para ciências exatas matemática, administração e na saúde.

Tais demandas foram sendo atendidas com acompanhamento de novas metodologias aliando teoria e prática para o saber, utilizando a pesquisa como ferramenta de produção do conhecimento, promovendo uma dinâmica de formas de divulgação e de compartilhar a informação que se transforma em ferramentas para o profissional que o mundo do trabalho exige.

Promovendo ações de extensão, aumentando e melhorando sua infraestrutura, o Campus Rio Pomba, desenvolve as suas atividades no mesmo local em que se iniciaram no ano de 1956. Em unidade a 5 km da cidade de Rio Pomba, área rural, que cresceu através da experiência, das inovações, da modernização de equipamentos, criação de laboratórios nas áreas afins.

Hoje, o Campus Rio Pomba, é uma das instituições que compõe o IF Sudeste MG, que está subordinado à SETEC/MEC e trabalha de forma autônoma e com pensamento progressista, envolvido nos princípios e finalidades traçados para a nova fase como Instituto Federal.

### 3.3.2 Oferta de Cursos Técnicos no Campus Rio Pomba do IF Sudeste MG

O Campus Rio Pomba manteve ativa, como permite o Decreto nº 5.154/04, a oferta dos cursos técnicos concomitantes e subsequentes. Em todas as modalidades são ofertadas em média 45 vagas por turma/ano, preenchidas via processo seletivo público através de prova escrita.

Além de conhecer a oferta, interessa também fazer uma relação das implicações dos decretos na prática institucional. É relevante conhecer a evolução da oferta de cursos técnicos no Campus Rio Pomba, conforme mostram os quadros na sequência. Foram levantados dados dos anos:

- 1997 – Ano do Decreto nº 2.208/97. Este ano demonstra qual a situação de oferta no campus, no momento em que o Decreto nº 2.208/97 entrou em vigor, com o ano letivo em curso, datado de abril de 1997.
- 1998 – Ano seguinte ao Decreto nº 2.208/97.
- 2000 – Terceiro ano da vigência do Decreto nº 2.208/97.
- 2003 – Sexto ano de vigência do Decreto nº 2.208/97.
- 2004 – Ano do Decreto nº 5.154/04. Este ano demonstra qual a situação de oferta no campus, no momento em que foi baixado o Decreto nº 5.154/04, com o ano letivo em curso, datado o Decreto de julho de 2004.
- 2005 – Ano seguinte ao Decreto nº 5.154/04.
- 2006 – Segundo ano após o Decreto nº 5.154/04.
- 2008 – Ano em que o Campus Rio Pomba implantou efetivamente os ordenamentos do Decreto nº 5.154/04.
- 2010 – Ano de referência da pesquisa.

O quadro 04 abaixo mostra os cursos técnicos, suas respectivas modalidades e o número de vagas ofertadas em 1997, 1998, 2000, 2003, 2004, 2005, 2006, 2008, 2010.

**Quadro 04** – Ofertas de cursos técnicos no Campus Rio Pomba por modalidade nos anos 1997, 1998, 2000, 2003, 2004, 2005, 2006, 2008, 2010.

Modalidade	Curso	Ano								
		1997	1998	2000	2003	2004	2005	2006	2008*	2010
Equivalente	Agropecuária	180	-	-	-	-	-	-	-	-
Concomitante	Agroindústria	-	40	45	45	45	45	40	-	-
	Agropecuária	-	80	90	90	90	90	80	-	-
	Zootecnia	-	40	45	45	45	45	40	-	-
	Informática	-	-	45	45	45	135	135	190	45
	Agricultura	-	-	-	45	-	-	-	-	-
	Agronegócio	-	-	-	45	45	45	45	45	-
	Contabilidade	-	-	-	45	-	-	-	-	-
	Meio Ambiente	-	-	-	45	45	45	45	45	45
	Secretariado	-	-	-	-	45	45	45	45	45
	Vendas	-	-	-	-	-	-	-	-	45
Subsequente	Processamento de Dados	40	-	-	-	-	-	-	-	-
	Segurança do Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	45	45
Integrado	Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	45
	Alimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	45
	Florestas	-	-	-	-	-	-	-	-	45
	Zootecnia	-	-	-	-	-	-	-	-	45
	Informática	-	-	-	-	-	-	-	-	45
Integrado	PROEJA Téc.Integrado	-	-	-	-	-	-	-	-	35
TOTAL		220	160	225	405	465	450	430	550	485

**Fonte:** Coordenadoria Geral de Assuntos e Registros Acadêmicos – Secretaria de Cursos Técnicos. Jul/2010

Importante destacar que, conforme o histórico do Campus Rio Pomba, constante no item 4.3.1, no ano de 1997 era ainda Escola Agrotécnica Federal de Rio Pomba. Em 2002 passou a ser o CEFET-RP, Centro Federal de Educação Tecnológica de Rio Pomba e em dezembro de 2008, pela Lei nº 11.892/08, passou a integrar o IF Sudeste MG, tornando o Campus Rio Pomba deste Instituto.

Pode ser observado através do quadro 04 acima que no ano de 1997, data da publicação do Decreto nº 2.208/97, havia a oferta de 40 vagas para a modalidade subsequente e 180 vagas para Curso Técnico em Agropecuária, que era considerado

como a modalidade equivalente, cujo formato é similar ao que hoje é a modalidade integrada, perfazendo uma oferta total de 220 vagas.

No ano de 1998, a instituição já seguiu os ordenamentos do Decreto nº 2.208/97 e houve uma queda no número de vagas ofertadas, havendo também a alteração das modalidades subsequente e equivalente antes ofertadas, para somente a modalidade concomitante. De 220 vagas em 1997 para 160 vagas ofertadas em 1998, o que representou uma queda de 27%. Dada a extinção da modalidade equivalente, que se articulava com o ensino médio, por instrução do mesmo decreto, e dada o incentivo para a oferta de cursos na modalidade concomitante, a alteração foi quantitativa, mas, também qualitativa visto que dois novos cursos foram inseridos em detrimento da extinção do curso de Processamento de Dados.

A oferta unicamente da modalidade concomitante no ano de 1998, demonstra que a adequação ao previsto no Decreto nº 2.208/97 foi realizada imediatamente no ano subsequente ao mesmo.

A partir do ano de 2000, a oferta continuou atendendo o Decreto nº 2.208/97 quanto a modalidade, mas recuperou-se em termos quantitativos, voltando aos patamares do ano de 1997 o que demonstra uma retomada após período de adaptação.

Já no período compreendido entre os anos de 2000 e 2003, houve um crescimento significativo na oferta de vagas, que passou de 225 para 405, representando um acréscimo de 84% no número de vagas. Há que se observar neste momento, que além das implicações trazidas pelo Decreto nº 2.208/97, implantadas a partir de 1998, no ano de 1999 outro fator contribuiu para um aumento mais significativo nas ofertas, que foi a assinatura do convênio PROEP.

O PROEP, Programa de Expansão da Educação Profissional, foi uma iniciativa do Ministério da Educação com o objetivo de financiar a implantação da reforma da educação profissional. Os investimentos deste programa foram destinados à construção, reforma e ampliação das escolas, aquisição de equipamentos de laboratório, capacitação dentre outros fomentos.

Com a assinatura do convênio, o campus iniciou investimentos em estrutura física e de laboratório para disciplinas técnicas, o que possibilitou o aumento significativo nos primeiros anos após convênio, 2000 e 2003 e a manutenção da média de oferta, sem oscilações muito significativas para maior ou menor número de vagas

de 2003 a 2008, quando novo fator influenciou neste item, como veremos adiante, que foi a adequação ao Decreto nº 5.154/04.

Durante o período da vigência do Decreto nº 2.208/97, até o ano de 2006 inclusive, a oferta evoluiu apenas para as modalidades concomitantes, extinguindo-se a equivalente que compreendia o ensino médio. Também foi extinta a modalidade exclusivamente subsequente, pois segundo dados da Secretaria de Registros Acadêmicos, os cursos concomitantes em Secretariado, Agronegócio, Meio Ambiente e Informática, eram considerados ao mesmo tempo subsequentes, pois contemplavam tanto a entrada de alunos que estivessem cursando a partir do 2º ano do ensino médio, quanto daqueles que já haviam concluído o ensino médio.

Em Julho de 2004, veio o Decreto nº 5.154, que o Campus Rio Pomba, somente fez cumprir na íntegra a partir do ano de 2008, quando inseriu a oferta da modalidade integrada. Os cursos técnicos em Agropecuária e Zootecnia passaram da modalidade concomitante a serem ofertados somente na modalidade integrada. O Curso Técnico em Agroindústria foi extinto, dando lugar ao Curso Técnico em Alimentos, também na modalidade integrada e ainda foi criado o Curso Técnico em Florestas nesta mesma modalidade.

De um total de 550 vagas ofertadas em 2008 para cursos técnicos, somente a modalidade integrada passou a contemplar 180 vagas, ou seja, 32% da oferta. Retorna naquele momento a modalidade subsequente correspondendo a 8% do total e permanece a modalidade concomitante, correspondendo a 60% do total de ofertas.

Assim, o comparativo entre o ano de 2004, data do Decreto nº 5.154/04 e o ano de 2008, quando os ordenamentos do decreto estavam completamente implantados no campus, demonstra um período de ajustes quantitativos, mas principalmente qualitativos devido ao ajuste da oferta existente para um novo formato.

Embora apresente a redução do número total de ofertas para cursos técnicos, de 550 em 2008 para 485 em 2010, ou seja, um percentual de 11,8%, este fato pode representar também um acomodação ao Decreto nº 5.154/04, no tocante ao incentivo a oferta de cursos técnicos integrados.

Vejamos que, independente da variação no quantitativo total de oferta, houve uma redução na oferta concomitante e um acréscimo nas vagas integradas, se analisarmos separadamente. Em 2008 foram ofertadas 180 vagas para cursos integrados, representando 32% do total. Em contrapartida, no ano de 2010, este número passou para 260, representando no total deste ano um percentual de 54%,

crescimento na participação da modalidade integrada. Já os cursos concomitantes que em 2008 ofertaram 325 vagas, 60% do total, em 2010 esta modalidade ofertou 180 vagas, passando a representar 38% do total de ofertas, diminuindo a sua participação.

A oferta da modalidade subsequente permaneceu inalterada.

**Quadro 05** - Participação em percentual, por modalidade, no total de ofertas de cursos técnicos no Campus Rio Pomba nos anos de 1997, 1998, 2000, 2003, 2004, 2005, 2006, 2008 e 2010.

Modalidade	1997	1998	2000	2003	2004	2005	2006	2008	2010
Concomitante	-	100%	100%	100%	100%	100%	100%	60%	38%
Equivalente	18%	-	-	-	-	-	-	-	-
Integrado	-	-	-	-	-	-	-	32%	54%
Subsequente	82%	-	-	-	-	-	-	8%	8%
Quantitativo de vagas em cursos técnicos	220	160	225	405	465	450	430	550	485

**Fonte:** Coordenadoria Geral de Assuntos e Registros Acadêmicos – Secretaria de Cursos Técnicos. Jul/2010.

O quadro 05 acima mostra em síntese, os percentuais referentes ao comportamento do fluxo das vagas para cursos técnicos nas diversas modalidades no Campus Rio Pomba em relação ao total de ofertas de cada ano. Pela evolução da representatividade de cada modalidade sobre o total da oferta, pode-se perceber uma adaptação quantitativa nos anos iniciais, mas ao mesmo tempo, apesar da queda no quantitativo geral da oferta de cursos técnicos, uma evolução qualitativa que acena positivamente para a aceitação e incentivo à modalidade integrada que o Decreto nº 5.154/04 retomou a partir de 2004.

Observamos pelos quadros 04 e 05, que durante a vigência do Decreto nº 2.208/97, até o ano de 2004, o comportamento da oferta adaptou-se à proposta deste decreto, ofertando ao final do período citado, 100% das suas vagas para cursos técnicos não vinculados ao ensino médio. A partir do ano de 2004, até o ano de 2008, embora já sob a vigência do Decreto nº 5.154/04, que revogou o 2.208/97, não houve alterações quanto a modalidade ofertada. No ano de 2008 houve então a efetiva implantação dos ordenamentos do Decreto nº 5.154/04 e no comparativo com as ofertas de 2010 os percentuais entre as modalidades concomitante e integrada praticamente se inverteu.

Além de decretos, outros fatores certamente influenciam nas decisões e diretrizes das instituições educacionais, bem como os investimentos, como foi o exemplo do PROEP, demanda regional e o perfil do público que as instituições visam atender, por exemplo.

Os cursos integrados são ofertados em período integral e os jovens a que esta modalidade atende são oriundos imediatos da etapa fundamental, com exceção do PROEJA que embora integrado, tenha oferta noturna e atende jovens e adultos que estejam afastados dos estudos, tendo concluído o ensino fundamental e não estando na idade regular de frequência do ensino médio.

Os cursos concomitantes e subsequentes deste campus são ofertados nos períodos noturnos, possibilitando aos jovens matriculados em ensino médio de outra instituição, em período diurno, ou aqueles que trabalham terem a oportunidade de frequentar os cursos.

Para finalizar, no quadro 06 abaixo está demonstrado o total de vagas ofertadas também nos cursos de Graduação e Pós-graduação no Campus Rio Pomba. Mediante o total por cada ano desde o início da oferta em 2003, foi realizado o somatório com os totais de ofertas de vagas de técnicos, obtendo o total geral de ofertas de vagas, e ao final a representatividade percentual da oferta de cursos técnicos sobre o total de vagas ofertadas no Campus.

**Quadro 06** – Quantitativo de vagas ofertadas em Cursos de Graduação e Pós-Graduação no Campus Rio Pomba, IF Sudeste MG, e representatividade percentual das vagas técnicas sobre o total de vagas ofertadas.

CURSO	MODALIDADE	ANO							
		2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Tecnologia em Laticínios	Graduação/ Tecnólogo	35	35	35	35	35	35	35	36
Tecnologia em Agroecologia	Graduação/ Tecnólogo	-	-	-	35	35	-	-	-
Ciência e Tecnologia de Alimentos	Graduação/ Tecnólogo	-	-	-	-	35	35	35	36
Ciência da Computação	Graduação/ Bacharelado	-	-	-	-	35	35	35	36
Bacharel em Agroecologia	Graduação/ Bacharelado	-	-	-	-	-	35	35	36
Administração	Graduação/ Bacharelado	-	-	-	-	-	40	40	40
Licenciatura em Matemática	Graduação/ Licenciatura	-	-	-	-	-	40	40	0
Zootecnia	Graduação/ Bacharelado	-	-	-	-	-	-	35	36
Especialização em Agroecologia	Pós- graduação	-	-	-	-	40	40	-	-
Especialização PROEJA	Pós- graduação	-	-	-	-	-	-	40	40
TOTAL Graduação e Pós		35	35	35	70	180	260	325	330
TOTAL Técnicos 2003 a 2010		405	465	450	430	550	485	405	465
TOTAL GERAL		440	500	485	500	730	745	730	795
Percentual de ofertas de cursos técnicos sobre oferta total.		92%	93%	93%	86%	75%	65%	55%	58%

**Fonte:** Coordenadoria Geral de Assuntos e Registros Acadêmicos – Secretaria de Cursos Técnicos.

Jul/2010

Embora somadas as ofertas de graduação e pós-graduação tenham aumentado gradativamente sua participação no total de vagas, o Campus permanece com a maior parte de oferta direcionada para os cursos técnicos, quadro que deve permanecer

devido à Lei nº 11.892/08 que ao criar os Institutos Federais, reserva em seu Artigo 8º, 50% do total de vagas ofertadas na instituição para cursos técnicos, preferencialmente na modalidade integrada.

#### **4. AS IMPLICAÇÕES DOS DECRETOS FEDERAIS Nº 2.208/97 E 5.154/04 NA PRÁTICA DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE**

O objetivo deste capítulo é mostrar os resultados obtidos para este trabalho através da aplicação dos procedimentos metodológicos descritos, que buscou um diálogo entre os Decretos Federais nº 2.208/97 e nº 5.154/04 trazendo as mudanças relevantes encontradas na análise de ambos e em confronto com as adaptações práticas a este decreto e suas implicações, através da percepção dos atores envolvidos.

##### **4.1 Considerações acerca dos projetos pedagógicos dos cursos técnicos**

A análise documental efetuada tendo como objeto os Projetos Pedagógicos dos Cursos Técnicos do Campus Rio Pomba do IF Sudeste MG, contemplou os seguintes cursos em suas respectivas modalidades: Segurança do Trabalho (subsequente), Agroindústria, Agropecuária, Informática, Zootecnia, Secretariado, Meio Ambiente (concomitantes), e Alimentos (integrado).

Os projetos apresentam a seguinte estrutura de corpo: justificativa, objetivo, requisitos de acesso, perfil profissional de conclusão do técnico, perfil das qualificações profissionais (somente no caso dos concomitantes e subsequentes que são modulares), organização curricular do curso, funcionamento do curso, fluxograma, matriz curricular, detalhamento da matriz curricular com as disciplinas designando competências, habilidades e bases tecnológicas, plano de estágio, critérios para aprovação, critérios de avaliação, instalações, equipamentos, biblioteca, corpo docente, certificação e diploma.

A construção dos projetos pedagógicos é de responsabilidade dos coordenadores que podem contar com a colaboração dos demais profissionais. Com a transformação em Instituto Federal, está surgindo através da Pró Reitoria de Ensino, uma normatização com orientações para a construção dos mesmos, e que sugere por sua nova forma, o envolvimento de mais atores neste processo.

#### 4.1.1 Pontos comuns entre os projetos relativos à estrutura de curso

- **Justificativa:** Todos os projetos apresentam justificativas com base em levantamento de dados geográficos como localização do município e características regionais, dados demográficos e dados referentes ao arranjo produtivo local. Nesta seção encontra-se também um breve histórico da instituição.
- **Objetivo:** Os objetivos assemelham-se bastante nos projetos dos cursos concomitantes e subsequentes. Em relação à formação profissional o curso integrado também tem características similares, porém com alguns objetivos específicos que diferem esta modalidade como veremos à frente. Observa-se, por exemplo, o objetivo do curso Técnico em Agroindústria – Concomitante: “Formar profissional com visão crítica para compreender, organizar, executar e gerenciar todas as atividades agroindustriais da produção à comercialização, dando uma forma profissional às agroindústrias da região, revertendo a forma artesanal hoje praticada.” (Plano de Curso Técnico – Área Profissional
- Agropecuária - Curso Técnico em Agroindústria – EAFRP – 2002).
- **Perfil profissional de conclusão:** Neste quesito o projeto explicita qual é a perfil que a instituição espera formar. Quais as características e competências que o profissional deverá ter adquirido após a realização completa do percurso formativo. Observou-se que as três modalidades preocupam-se com a formação para a execução de tarefas essencialmente operacionais, mas também para o gerenciamento das mesmas. Em todos os casos, foi mencionado o conhecimento, a capacidade de interpretação e análise, entendimento de processos, o que nos leva a crer que o currículo seria trabalhado de forma a proporcionar tal capacitação através de seus conteúdos e metodologias.
- **Funcionamento do curso:** Somente nas modalidades concomitante e subsequente os cursos são ofertados na estrutura modular. Os módulos embora sejam complementares, acumulando a construção dos saberes, também funcionam de forma independente proporcionando qualificações profissionais intermediárias para a conclusão de cada módulo, de acordo com os conhecimentos adquiridos com as disciplinas cursadas naquele

período: “Qualificação Técnica em Processamento de Leite – Perfil: Conhecer, organizar, executar e gerenciar as atividades referentes ao beneficiamento do leite em todas as suas fases.” (Plano de Curso Técnico – Área Profissional Agropecuária – Curso Técnico em Agroindústria – EAFRP – 2002).

Fonte: Plano de Curso Técnico – Área Profissional Agropecuária – Curso Técnico em Agroindústria – EAFRP – 2002.

- **Matriz curricular:** Em todos os projetos a matriz curricular é detalhada por disciplina e respectivas cargas horárias, contemplando a descrição da ementa das mesmas e o que se pretende com cada uma delas separadamente. Em nenhum dos projetos foi identificado claramente metodologias didático-pedagógicas para que se possa identificar na prática como ocorrerá a interdisciplinaridade necessária tanto para se alcançar os objetivos dos cursos concomitantes e subsequentes em relação às capacidades operacionais e gerenciais que deseja atingir, quanto nos cursos integrados cujo diálogo interdisciplinar é o princípio básico da integração. São colocados conteúdos para uma formação profissional, mas não é abordado como se dará uma articulação entre conteúdos e métodos para a prática docente e pedagógica efetiva.
- **Plano de estágio:** O estágio profissional supervisionado é obrigatório em todos os projetos, podendo ser realizado de acordo com sua carga horária dentro e fora da instituição. Os planos contemplam a orientação do profissional da empresa que recebe o discente, como também a orientação do professor da área afim. Também é considerado instrumento de integração, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.
- **Critérios de avaliação:** É comum aos projetos o método multimodal de avaliações. Como instrumento que mensura os conhecimentos e as competências adquiridas, em educação profissional não se pode conceber que esta medida seja realizada por um único método de avaliação, tradicionalmente provas escritas. Os projetos sugerem que variadas formas de avaliação sejam aplicadas, privilegiando diferentes

competências quais sejam além das provas escritas, trabalhos, monografias, seminários, participação em projetos, desempenho prático entre outras.

#### 4.1.2 Pontos que se diferem nos projetos em relação à estrutura de cursos

- **Requisitos de acesso:** Esta é primeira diferença na estrutura do curso encontrada no projeto. Os cursos concomitantes apresentam no projeto como requisito para o acesso, o aluno estar cursando a partir do 2º ano do ensino médio. No caso dos subsequentes, o requisito é ter o aluno concluído o ensino médio. No caso dos cursos integrados, o requisito é a conclusão do ensino fundamental. Essas diferenças são o que reza o Decreto nº 5.154/04 quando da sua publicação ao definir as modalidades descritas acima, em artigo 4º.
- **Funcionamento do curso:** A estrutura de funcionamento do curso integrado não ocorre de forma modular com terminalidade e ou qualificação profissional intermediária. Ao contrario, o projeto prevê a estrutura em disciplinas com regime seriado anual, contendo ao mesmo tempo as pertencentes ao núcleo comum e a parte diversificada, não permitindo saídas intermediárias. Somente recebe certificado técnico o aluno que concluir todo o curso, dividido em 5.160 horas sendo, 3.040 horas para o núcleo comum, 1.760 horas para a parte diversificada e 360 horas para o estágio, em três anos de duração total, em tempo integral de estudo.
- **Objetivos:** Os objetivos dos projetos são semelhantes entre si, diferenciando-se apenas pelo nome da formação ou profissão. Já no Projeto Pedagógico do Curso Integrado, foram encontradas sensíveis diferenças dadas as adaptações ao Decreto nº 5.154/04, visto ter esta modalidade outra finalidade além da formação profissional. No objetivo geral pretende-se trabalhar a formação científica aliada à técnica, e nos específicos, foram introduzidos a formação empreendedora e a formação humana, ética, cultural, não encontrada nos demais projeto:

Objetivo Geral:

O objetivo do curso técnico em alimentos do IF – SEMG Campus Rio Pomba é oferecer ao mercado de trabalho um profissional dotado de conhecimentos técnico-científicos, para atuar na obtenção, transformação e beneficiamento dos alimentos.

Objetivos Específicos:

- ✓ Proporcionar ao aluno conhecimentos científicos e tecnológicos necessários para torná-lo apto a desempenhar suas funções como técnicos em alimentos;
- ✓ Formar profissionais com capacidade empreendedora;
- ✓ Permitir o desenvolvimento do espírito crítico, do trabalho em equipe, da capacidade de liderança e da criatividade dos alunos;
- ✓ Permitir que o aluno pratique os conhecimentos adquiridos durante o curso pela prática de estágios e incentivo ao desenvolvimento de produtos;
- ✓ Contribuir para a formação humana, ética, política e cultural do aluno.

(Plano de Curso Técnico em Alimentos – IF Sudeste MG – 2010)

**Quadro 07** – Síntese das observações relativas especificamente aos Decretos nº 2.208/97 e 5.154/04 distintas nos projetos pedagógicos.

Decretos	Modalidade	Projetos Pedagógicos dos Cursos
Decreto nº 2.208/97		
Prevê que a educação profissional de nível técnico terá organização curricular própria e independente do ensino médio, podendo ser oferecida de forma concomitante ou sequencial a este	Subsequente	Ofertado aos que já concluíram o ensino médio, sendo, portanto este o requisito de acesso constante no PPC.
	Concomitante	Requisito de acesso constante nos projetos pedagógicos é estar cursando a partir do 2º ano do ensino médio, matrículas distintas.
	Integrado	Difere da redação do Decreto nº 2.208/97. Segue a redação dada no Decreto nº 5.154/04
Os currículos serão estruturados em disciplinas que poderão ser agrupadas em forma de módulos, e estes poderão ter caráter de terminalidade para	Subsequente e concomitante	Ofertados em estrutura modular. Os módulos possuem terminalidade o que garante a qualificação intermediária para

qualificação intermediária.		cada módulo que se conclui.
	Integrado	Difere. Estrutura seriada, anual, sem saídas intermediárias.
Decreto nº 5.154/04		
A educação profissional técnica de nível médio, se dará de forma articulada ao ensino médio, podendo ser de forma integrada oferecida aos que concluírem o ensino fundamental, sendo o curso planejado de modo a conduzir o aluno à habilitação profissional técnica de nível médio, na mesma instituição de ensino, contando com matrícula única.	Subsequente e concomitante	Tem sua estrutura em módulo e pressupõe a concomitância externa, ou na mesma instituição, porém com matrículas distintas.
	Integrado	Segue a redação deste decreto, sendo ofertado aos que concluíram o ensino fundamental. O projeto prevê a oferta seriada anual, sem saídas intermediárias, com a integração entre as disciplinas da base nacional comum e parte diversificada profissionalizante, ocorrendo simultaneamente. Ocorre em tempo integral e o diploma de técnico está vinculado à conclusão com aproveitamento de todas as disciplinas constantes na matriz além do estágio.
A educação profissional se dará de forma articulada ao ensino médio também nas formas concomitante, utilizando-se da complementaridade entre a educação profissional técnica de nível médio e o ensino médio, inclusive nos casos de instituições distintas, mediante convênios de intercomplementaridade, visando o planejamento e o desenvolvimento de projetos pedagógicos unificados. Foi mantida a forma subsequente de oferta.	Subsequente e concomitante	Continua a oferta dos cursos nesta modalidade, semelhante à redação dada no Decreto nº 2.208/97, não apresentando nos projetos a forma como se dará a articulação, ou a unificação dos projetos distintos ou a articulação entre currículos.

Observa-se como contribuição o fato de que os idealizadores do projeto de curso integrado tenham como objetivo o ensino integrado para a formação humana, ética, política e cultural. Esse entendimento pode ser uma diferença entre o que se propõe nesta modalidade em relação às demais. Neste caso referindo à integração do ensino técnico com o médio, que prevê a formação global cidadã além do acúmulo ou justaposição de conteúdos, que tem como princípio a articulação e integração.

As demais diferenças percebidas ficam a cargo das disciplinas que são compatíveis a formação, tendo no matriz integrada as disciplinas da base do núcleo comum. A estrutura utilizada de espaço, laboratórios, biblioteca e o corpo docente não se diferem, ocorrendo as variações entre os profissionais das áreas específicas.

#### **4.1.3 Síntese das observações**

O que pode ser lido como síntese do que foi observado nos documentos é que os projetos seguem um padrão de construção em termos de estrutura e de informações que sejam suficientes para que os cursos possam ser ministrados. Somente os projetos de curso integrado utilizaram um referencial teórico buscando autores que embasem sua ideologia. Os projetos não apresentam análise ou embasamento pela legislação pertinente, não sendo citados a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional ou mesmo os Decretos nº 2.208/97 e 5.154/04 referentes à regulamentação do funcionamento da educação profissional.

Ainda assim, esses projetos estão em construção. Os cursos integrados estão funcionando sobre a orientação de um de pré-projeto contendo os dados essenciais para seu início em 2008 que são: justificativa que conta com um referencial teórico, requisitos de acesso, objetivos, matriz e corpo docente. As ementas são realizadas pelos docentes e embora o curso já tenha sua primeira turma formada, estas ainda estão sendo discutidas para a composição do projeto.

Embora todos os projetos mencionem sobre uma formação também voltada às atividades gerenciais no trabalho que requerem uma contextualização diferente e uma articulação entre conteúdos, nem mesmo o projeto integrado foi precioso em metodologias para esta articulação. Não se percebe pelo projeto uma discussão no sentido do que é e como promover a integração, quanto ao que se pretende com esta modalidade e como fazê-lo.

No relato durante as entrevistas, quando uma profissional foi questionada sobre o fato de somente no ano de 2008 o campus ter ofertado sua primeira turma integrada, sendo o Decreto nº 5.154 datado do ano de 2004, dentre os motivos desconhecidos por terem passado mais dirigentes neste período, um dos relatos foi o seguinte:

*(...) foi uma batalha conseguir convencer os professores da necessidade de mudar para ensino integrado. (P1)*

Por este motivo, a falta de convencimento sobre a modalidade, os projetos ainda estavam imaturos nas colocações a respeito de determinados assuntos, que podem não estar no domínio de conhecimento dos envolvidos e da mais importante discussão que é como praticar a integração.

Em relação aos demais projetos observa-se que não foram atualizados com o passar do tempo, o que pode incorrer no risco da obsolescência quando tratamos de formação profissional.

#### **4.2 Mudanças relevantes entre os Decretos Federais nº 2.208/97 e nº 5.154/04 na visão dos profissionais da educação**

Como síntese das abordagens dos decretos nº 2.208/97 e 5.154/04, é importante retomar alguns pontos tomados como relevantes nas mudanças impostas por ambos, pelo fato de alterarem na prática as diretrizes educacionais tanto no âmbito do ensino médio quanto no ensino profissionalizante.

Embora como Decretos, ou seja, imposição sobre imposição, que sempre traduzem interesses e uma tradição autoritária de herança histórica e enraizada, ambos trouxeram suas contribuições, ainda que para a discussão na sociedade, nas comunidades acadêmico-científicas e no universo do trabalho. É o caso da discussão sobre a estrutura de cursos em módulos do Decreto nº 2.208/97, que teve sua contribuição conforme observa-se:

*(...) No campus Rio Pomba, quando cheguei em 1997 era ainda Escola Agrotécnica Federal, éramos ensino médio/integrado. Com o Governo do Presidente FHC, acredito que em 1999 passamos a concomitante onde eram oferecidas aos alunos duas matrículas, no ensino médio*

*e no técnico. Não era ofertada matrícula só no ensino médio, mas aceitava-se matrículas só no técnico, desde que estivesse cursando concomitantemente o ensino médio em outra instituição de ensino. Subsequente, o pós-médio? Também era oferecido para aqueles que já haviam concluído o ensino médio. Era ofertado um número restrito de vagas, mas tinha a vantagem do aluno poder concluir o curso técnico em 2 anos, até mesmo poderia em um ano e meio adiantar o curso, se ele tivesse a disponibilidade de cursar disciplinas oferecidas nos módulos de manhã e a tarde. (P5)*

*(...) Neste caso Carla, podemos citar que uma vez que o ensino era modular, os módulos eram totalmente independentes. Se o aluno não alcançasse êxito em um módulo, poderia prosseguir para o seguinte, e repetir aquele que não logrou aprovação, sem precisar repetir os demais. Já ocorreu de alunos voltarem para fazer o módulo em período noturno porque já haviam conseguido emprego, e não podiam mais esperar para começar a trabalhar. (P1)*

*(...) Uma coisa boa foi o aumento de profissionais com formação diversificada, e uma diversificação e criação de oportunidades para diferentes públicos. Em compensação, tivemos que mudar paradigmas didático-pedagógicos, e identificar as demandas de maior interesse para não haver evasão. (P2)*

*(...) Olha, eu vejo alguns pontos facilitadores durante a vigência do Decreto nº 2.208/97. Por exemplo, a flexibilidade de organização curricular e a possibilidade das disciplinas da área técnica serem ministradas por professores selecionados principalmente por sua experiência profissional, desde que devidamente preparados para o magistério, ajudando a formação do quadro de professores (...) (P3)*

Tendo em vista tais depoimentos, observa-se que estas opiniões convergem com as opiniões dos autores quanto a flexibilização como oportunidade de acesso, e também como facilitador para acesso mais rápido ao mercado.

No entanto, o marco de discussão nas mudanças do Decreto nº 2.208/97 foi no artigo 5º a ênfase na separação entre a formação profissional independente da formação geral do ensino médio. Esta separação trouxe a dualidade do ensino das ciências para os acadêmicos e o ensino profissionalizante para os trabalhadores. Esta dualidade também trouxe como consequência um ensino profissionalizante para atendimento linear a uma demanda de mercado por treinamento operacional.

*(...) Este decreto limitou a autonomia das escolas federais, impedindo a oferta do ensino integrado. Nesta época, em várias escolas da rede foi totalmente extinto o ensino médio. Os docentes que atuavam no ensino médio, como eu ainda estava somente em sala de aula naquela ocasião, sofreram pressão para procurarem novas qualificações dentro da área técnica, sob a ameaça de transferências, até para outras instâncias do serviço público veja bem (!!). Também pode se observar o sucateamento das instalações dos laboratórios de física, química e biologia que se destinavam ao ensino das disciplinas do ensino médio. Não havia mais investimento em nada da nossa área, não foram adquiridos mais equipamentos e nem repostos os materiais utilizados nas aulas práticas, chegando a serem totalmente desativados. Uma pena (!!).(P1)*

Este depoimento corrobora com Frigotto (2010) quando relaciona o projeto que culminou com o Decreto nº 2.208/97 em submissão ao capital, e com Kuenzer (2007) que considera o dualismo um projeto para atendimento a uma indústria taylorista-fordista a qual não interessava o domínio intelectual e sim tecnicista.

A formação científica não interessava ao momento econômico vivido no início da década de 90, visto que as empresas precisavam de mão-de-obra operacional para atender ao crescimento das suas atividades. No artigo 6º, o decreto orienta para uma construção curricular plena para o ensino profissionalizante, por módulos focados em uma única prática, o que significou treinamento para exercício de um ofício nesta construção.

*(...) Eu penso que a aceleração da formação pela modularização das disciplinas trouxe prejuízos à qualidade da formação, pela redução do tempo pedagógico para sedimentação do conhecimento, tendo em vista o ritmo próprio de cada aluno, e feedback docente ao processo ensino/aprendizagem.(P2)*

*(...) no caso dos currículos organizados em módulos, tinha o facilitador que estes podiam ser cursados em instituições diferentes facilitando o uso da estrutura física existente em cada uma delas. (P3)*

*(...).... mas tinha como ponto negativo o entra e sai de alunos na Instituição que acontecia neste período. Eles faziam matrícula no ensino médio concomitante ao técnico, no percurso escolar, pedia-se transferência do médio, mas continuava no técnico. (P5)*

No Parágrafo Único do Artigo 5º o Decreto nº 2.208/97 coloca que a parte diversificada do ensino médio pode contemplar até o limite de 25% do total da carga horária mínima para contemplar no currículo habilitação profissional. Por imposição, sem estudo da realidade, extinguir ou criar cursos sem um objetivo geral definido para a educação profissional pensando-se em país, estado, município, região, micro-região, pode deixar lacunas em qualquer das modalidades que se pretenda ofertar.

*(...) A meu ver Carla, essa imposição do Decreto nem fortaleceu uma coisa nem outra. A meu ver, essa imposição não priorizava também a educação profissional técnica porque os conteúdos se comportavam de forma tão fragmentada, desarticulados e fora do contexto da formação do técnico e os professores utilizavam metodologias que não conversavam entre si.(P1)*

*(...) A possibilidade dos alunos prosseguirem seus estudos, mesmo tendo sido reprovados em disciplinas ou módulos, aliados à falta de maturidades deles devido a pouca idade, fazia com que os alunos dessem pouca importância ao fato de terem sido reprovados. Então eles continuavam com a mesma turma, seguindo o ritmo normal das aulas, mas só ao final do curso é que realmente sentiam o peso das disciplinas inconclusas. (...) (P3)*

Castro (1995) atentou para o fato de que “gotejar” no currículo acadêmico práticas profissionais, não forma um acadêmico nem forma um profissional, acenando para uma abordagem na formação curricular diferenciada acima das questões jurídicas. Porém, para Kuenzer (2007), a ciência e o trabalho dissociados pela tradicional divisão do trabalho, agora estabelecem tanto por decreto, quanto por uma necessidade do próprio capital, uma nova relação que forma um homem capaz tanto de atuar tecnicamente quanto intelectualmente, o que torna necessário um sentido às ciências e práticas profissionais.

O Decreto nº 5.154/04 traz como mudança que a educação profissional, diferentemente da divisão por níveis como trata o 2.208/97, passa a ser organizada por programas e cursos compreendidos em formação inicial e continuada, técnicos de nível médio, tecnólogos para níveis de graduação e pós-graduação. A organização por áreas profissionais, que culmina hoje com os catálogos de cursos com suas diretrizes e a articulação dos esforços das áreas de educação, trabalho, emprego, ciência e tecnologia como princípio também merecem destaque dentre as orientações do decreto.

*(...) O Decreto nº 5.154/04 foi bastante flexível, manteve as modalidades de educação previstas no Decreto 2.208/97 e incluiu a forma integrada. Foi uma tentativa de não se fazer frente aos parlamentares da oposição que defendiam o modelo de educação do governo FHC. Com isto, o Decreto nº 5.154/04 agradava a todos. (P5)*

As mudanças relevantes para o ensino técnico vieram mesmo com o Decreto nº 5.154/04 com a retomada do ensino profissionalizante integrado ao ensino médio. O que veio dar sentido ao ensino médio.

*(...) Na instituição onde atuo, a principal mudança verificada foi uma maior valorização das disciplinas do ensino médio. A passos lentos começaram as contratações de docentes para as disciplinas do ensino médio, em substituição ao grande número de professores substitutos, o que não acontecia há vários anos. Também com relação à estrutura física de sala de aula, nós tivemos melhoras, com a construção de novos ambientes adaptados às novas demandas pedagógicas. (P1)*

*(...) Os termos positivos deste Decreto foram as diretrizes mais nítidas aos alunos, porque eles se perdiam no amplo leque de arranjos possibilitados pela modalidade concomitante. Também facilitou enormemente o serviço do Setor de Registros Escolares, pois o aluno nesta modalidade está sempre com sua situação definida, sem nenhuma pendência a resolver. Essa modalidade a meu ver, transmite mais segurança aos alunos, que ainda estão numa idade em que a responsabilidade e a maturidade para encarar os estudos se diluem com as descobertas do mundo adulto, da sexualidade, da liberdade, dos dilemas próprios da adolescência. (P3)*

*(...) Como estes alunos do integrado estão em seu tempo regular em relação a idade/série, a maioria é jovem demais e conclui o curso com até menos de 18 anos, o que muitas vezes se torna um enorme empecilho para atuar no mercado de trabalho, ou ainda, para uma escolha correta, madura, de uma formação profissional para sua vida.(P5)*

Observamos pelo depoimento, que na prática a questão social sofreu também implicações no tocante a relação de amadurecimento, de preocupação da instituição e do docente com as implicações na vida adulta, visto a preocupação com o grau de responsabilidade e maturidade próprios da idade de ingresso e conclusão em técnicos integrados. Ainda assim, e também pela questão das possibilidades de, na conclusão do técnico integrado ao ensino médio o aluno poder optar pela continuidade dos estudos, apareceu durante a entrevista uma crítica importante:

*(...) Um ponto negativo a ser destacado é a rigidez da modalidade integrada, que não permite certificação em separado das disciplinas da formação básica ou da formação profissionalizante. O aluno que ingressar em um curso técnico integrado ao ensino médio tem que estar consciente de estudar em um curso único, que não permite saídas alternativas. (P3)*

De toda forma que se ofertam cursos técnicos, a Resolução CNE/CEB nº 01/05, Artigo 2º, esclarece no novo texto dado ao Artigo 13 da Resolução CNE/CEB nº 03/98 que a conclusão do Ensino Médio é requisito básico para obtenção da habilitação técnica de nível médio independente da modalidade cursada ser integrada ou concomitante. Então, essa caminhada entre ensino médio e profissionalizante de toda forma é convergente e interdependente. (BRASIL, 2009)

O Parecer CNE/CEB nº 39/04 traz que a aplicação do Decreto nº 5.154/04 dá identidade própria ao Ensino Médio e à Educação Profissional, não sendo possível substituir um pelo outro, conforme anteriormente na Lei nº 5.692/71 que a colocou no mesmo nível de cursos técnicos e ensino médio. A Educação Profissional será, como diz o texto, uma “possibilidade” para o “aluno matriculado ou egresso do Ensino Fundamental, Médio e Superior”. (BRASIL, 2004)

Ponto positivo, portanto, destacado anteriormente é que nas mudanças das quais trata o Decreto nº 5.154/04, pode ser vista como benefício, a questão da continuidade da oferta de ensino nas modalidades concomitante e subsequente. No entanto, ao se transformar alguns cursos, ou algumas formações em integradas ao médio, as mesmas foram extintas para um determinado público que por motivos vocacionais próprios ou do seu território, ficaram excluídos desta formação, o que pode representar uma perda na ocasião em algumas instituições não preparadas devidamente para amplas ofertas em todas as modalidades.

*(...) A extinção da oferta de algumas formações nas modalidades subsequente e concomitante nas áreas em que foram criados os cursos integrados, restringiu o acesso e as oportunidades para pessoas em diferentes estágios da formação. Este fator determina que existe demanda sem possibilidade de atendimento. Precisamos encontrar mecanismos de flexibilização da oferta de cursos em diferentes modalidades sem exclusão das demais ou ônus da estrutura de execução da educação. (P2)*

Os cursos concomitantes e subsequentes são considerados mais flexíveis pelos entrevistados, por permitirem a terminalidade, ou seja, a organização e certificação por módulos, o que permite ao aluno transitar por um módulo ou outro, sendo certificado pela conclusão de cada um. Já a modalidade integrada, é considerada sem flexibilidade visto que o aluno deve cumprir simultaneamente todas as disciplinas, no período total destinado ao curso, sem terminalidade ou saídas intermediárias, pois sua organização não é modular.

Para Ramos (2010), manter as demais modalidades além da modalidade integrada atendeu a um consenso com outros segmentos ofertantes de educação profissional como os próprios estados e também reconhece as necessidades da população jovem e adulta, não atendidas mais pelo integrado ao médio. Já Kuenzer (2007, p.36) alerta que:

Se, por um lado, a crítica à dualidade estrutural mostra seu caráter perverso, por outro simplesmente estabelecer um modelo único não resolve a questão posto que submeter os desiguais a igual tratamento só faz aumentar a desigualdade.

Há que se permitir diferentes caminhos para diferentes necessidades. Sendo assim, por este viés, permitir distintas modalidades de organização do ensino, inclusive possibilitando habilitação profissional, atende necessidades que podem tornar “iguais os desiguais”.

*(...) A meu ver não existe uma modalidade que seja melhor que a outra. A minha opinião é que devemos estar atentos às transformações do mundo do trabalho, de forma a optar por uma ou outra modalidade, ou talvez, pela oferta das três atendendo assim as necessidades de qualificação presentes na sociedade atual e as diferenças individuais. (P1)*

*(...) Os cursos técnicos devem ser oferecidos nas três modalidades, dependendo de seu público alvo e também de sua duração. Os de duração mais longa, no caso três anos deveriam ser reservados ao integrado, já que os alunos que concluíram o ensino médio optariam por um curso de nível superior [...]. Os cursos de duração média, um ano e meio, por exemplo, poderiam ser oferecidos nas modalidades concomitantes ou subsequentes. Os de curta duração, um ano, optar preferencialmente pela modalidade subsequente, já que seriam voltados a um público mais adulto, necessitando de um rápido ingresso no mercado de trabalho. Claro que é uma forma simplista de classificação, porque também depende muito do perfil profissional que se deseja formar (...) (P3)*

Percebemos pelo depoimento, que na prática, os profissionais e a instituição que trabalha com a educação profissional estão dispostos a atender um público amplo, respeitando as diversidades. Permitir que todas as modalidades sejam ofertadas, implica portanto ampliar o acesso ao ensino profissionalizante e tornar democrático o acesso a formação como um todo, importando também neste caso uma preocupação com o homem que se deseja formar nas instituições que educam tendo o trabalho como princípio.

Cordão (2009) lembra que o fato de a LDB colocar a educação profissional técnica e tecnológica como integrada aos diferentes níveis e modalidades de educação, não necessariamente diz que esta integração precisa ocorrer no mesmo espaço e tempo curricular, mas na perspectiva da integração do conhecimento, o que pode ocorrer em qualquer modalidade de ensino. Porque é isto que vai importar, integrar o conhecimento e dar sentido ao aprendizado.

Ainda Cordão (2009) coloca como “o grande mérito” do Decreto nº 5.154/04 deixar claro as modalidades de oferta de ensino profissional integrada, concomitante, subsequente numa perspectiva de desenvolvimento por itinerários formativos.

Para o autor, importante é que a educação profissionalizante esteja comprometida com a capacidade de aprender e continuar aprendendo, de desenvolver pensamento crítico e capacidades de adaptações e flexibilidade frente às novas e dinâmicas situações e que os resultados são um compromisso entre alunos, trabalhadores, empregadores e a comunidade em que está inserido.

Para tanto, afirma Cordão (2009, p.112) o currículo deve ser repensado com a estratégia para o desenvolvimento das competências profissionais, a mobilização e articulação dos saberes, habilidades e valores para o que ele chama de “autonomia intelectual em relação ao objetivo do saber e ao próprio trabalho de desenvolver”. Integrar um currículo não se basta justaposição ou a uma modalidade única, embora para o ensino técnico integrado este diálogo interdisciplinar seja ainda mais acentuado e é o que marca mais a mudança.

*(...) Para oferecer a educação profissional técnica de nível médio na modalidade integrada sabe, foi necessária ampliar a carga horária total do curso, para assegurar, simultaneamente, o cumprimento das finalidades estabelecidas para a formação geral e as condições de preparação para o exercício de profissões técnicas. (P1)*

*(...) O que foi muito positivo na mudança é que nós passamos a observar depois da integração, maior comprometimento do aluno que fazia os técnicos integrados. Como todas as disciplinas fazem parte da matriz obrigatória e única do curso, a frequência das aulas é maior e com isso o aluno apresenta melhor rendimento acadêmico e profissional. (P1)*

Historicamente segundo Frigotto (2010), devemos considerar que os déficits quantitativos e qualitativos na educação profissional, advém de herdarmos uma construção baseada em uma sociedade colonizada, escravocrata e que chegou a década de 90 sob os “auspícios” do neoliberalismo e do projeto de um capitalismo dependente.

Essa tradição dependente, segundo o autor, é cada vez mais inútil à sociedade devido às mudanças científico-tecnológicas, de “natureza digital-molecular” que imprimem um mundo competitivo, com a obsolescência dos conhecimentos caminhando em grande velocidade. Para Kuenzer (2007) não há mais como separar a função de dirigente da função técnica, aos dirigentes também é exigido conhecimento científico-tecnológico.

Portanto, para o autor, o que é necessário nesta mudança é a efetiva universalização da educação básica, o acesso ao conhecimento, com base em uma articulação com a educação profissional. No entanto, para Frigotto (2010, p.38), ainda a articulação somente e não a integração, mantém os pressupostos do Decreto nº 2.208/97 com sua representação dualista, e também da “reforma nº 5.692/71, um adestramento rápido com vista ao mercado de trabalho”. O autor considera este um dos obstáculos que se tem que vencer para a integração.

*(...) Como ponto negativo do Decreto nº 5.154/04, eu vejo a necessária correlação entre a estrutura física e humana que tal modalidade de ensino necessita e muitos IFs não estavam preparados para tal situação, inclusive o Campus Rio Pomba. (P5)*

*(...) Como ponto positivo vejo a possibilidade do jovem obter uma formação profissional técnica juntamente com o ensino médio. Mas... pode ser desastroso se pensarmos na pouca maturidade deste jovem também. (P5)*

Quanto mais definido e claro o currículo, melhor será para a escola no tocante ao perfil profissional de conclusão do egresso, compromisso ético da educação por parte de todos os envolvidos, principalmente dos discentes que estarão frente a este

público tão específico. E isto exigirá segundo o autor que a escola rompa os muros buscando a realidade do mundo do trabalho para as áreas específicas dos cursos que pretende atuar, junto aos trabalhadores, empregadores, cientistas, observando o dinamismo, a evolução e as perspectivas profissionais futuras para cada área.

Essa construção curricular poderá trazer o perfil profissional atual. Competências e habilidades que serão desenvolvidas compatíveis ao seu tempo, conforme Santos (2008) ao momento do *saber fazer, saber agir, saber ser*, requisitos do profissional pós- globalização.

Embora seja a construção curricular demonstrada por Cordão (2009) como o acesso ao ensino profissionalizante comprometido, o fato é que o Decreto nº 5.154/04 ao retomar o ensino técnico integrado ao ensino médio, produzindo sua principal mudança, traz discussões acerca deste tema, quanto o que realmente se quer integrar, saberes e mundos, ciência e prática e qual o retorno social, econômico, humano desta prática.

Para Ramos (2010) a integração do ensino profissionalizante ao ensino médio, representa uma possibilidade de se preparar os estudantes para duas vertentes e que a preparação para o exercício profissional, vem reconhecer uma necessidade do jovem brasileiro, que é inserir-se no mundo do trabalho, muitas vezes em detrimento do tempo de dedicação aos estudos para níveis de graduação e pós-graduação.

*(...) Não compartilho da percepção que o ensino integrado tenha trazido um ganho em qualidade na formação profissional técnica. Isto porque o ensino integrado sobrecarrega o aluno de disciplinas, muitas disciplinas, e este obrigatoriamente deve obter aprovação em todas. (P5)*

*(...) Considero as três modalidades importantes, cada uma dentro da sua especificidade e no atendimento das suas demandas. Mas gosto muito da modalidade integrada pela oportunidade de qualificar profissionalmente os jovens do nosso país, proporcionando acessibilidade ao mercado de trabalho e principalmente valorizando a educação básica que passa a ser vista de outra forma, propicia a construção de conhecimentos e desenvolvimento de habilidades. (P4)*

Também para a integração, a autora diz que é essencial uma organização curricular nova dos conhecimentos gerais e específicos, seja em disciplinas, projetos ou outra metodologia, que não perca os referenciais das ciências e que os conceitos por se relacionar interdisciplinarmente entre si e com os contextos diversos dos sujeitos

em formação. Esta integração vai depender de uma discussão conjunta, revisão de projetos pedagógicos, diálogos, o que também foi identificado na prática:

*(...) Em termos gerais, este processo levou a uma revisão das estratégias educacionais que converge para melhoria da qualidade, revisão das matrizes e conteúdos. Ficou mais evidente a necessidade de ampliação e qualificação do quadro docente da base comum. (P2)*

*(...) Efetivamente as mudanças que ocorreram foram que os projetos de cursos tiveram que ser refeitos, houve uma redução no número de matrículas porque os alunos tinham antes uma matrícula na educação básica e outra na educação profissionalizante, e a escola teve que repensar seus propósitos educativos. Houve muita resistência por parte dos profissionais da educação para integrar os currículos, mas isto penso que já é da natureza humana, a resistência. É complicado mexer com o que já está funcionando, dá trabalho. (P4)*

Para Ramos (2010), em relação à integração com nova construção curricular deve ocorrer não como justaposição de componentes técnicos aos científicos, mas seriam desenvolvidos de forma integrada aos conhecimentos, tendo o trabalho como princípio educativo e integrador.

*(...) Durante o 2.208/97 além da dificuldade da gestão da educação em si, pois, o acompanhamento e administração da grande flexibilidade dos currículos dificultavam uma boa administração e controle pedagógico, ainda e principalmente dificultava a interdisciplinaridade tão importante para a formação completa do cidadão, a formação humana e profissional. (P4)*

Não é incomum que os autores que defendem tanto as modalidades de oferta concomitante e subsequente como os que defendem a integração, ou que reconhecem ambas como legítimas para atender as necessidades sociais brasileiras, tomem parte de sua discussão para a questão curricular.

Desde o Parecer CNE/CEB nº 17/97, período onde a educação profissional estava sob os ordenamentos do 2.208/97, o currículo permeia as discussões. Este parecer coloca que toda oferta de curso profissionalizante demanda por uma organização curricular que contemple todas as dimensões do desenvolvimento humano.

Machado (2010) faz um convite para uma transição para o modelo integrado com propostas “não fantasiosas” de formação curricular. Em primeira instância, a autora convida educadores dos níveis médio e técnico de nível médio a questionarem

conceitos e práticas como o primeiro passo, para digamos, um diagnóstico. Ela propõe ações didáticas integradas para um ensino integrado.

A autora alerta que as finalidades e os objetivos da escola devem também estar integrados à prática pedagógica. Chama a atenção para a integração do currículo com a vida dos educandos, seus processos históricos, de aprendizagem, de trabalho, sua experiência de vida que dá significado aos conhecimentos científicos.

Machado (2010) alerta para alguns pontos que podem ser considerados fundamentais nesta composição: a definição de que ser humano e que profissional se deseja formar e quais estratégias abordariam estes valores. O rompimento com a fragmentação dos conteúdos firmando uma relação de coerência entre os mesmos, e considerar também a diversidade de processos educativos e pedagógicos culturalmente instaurados.

Duas últimas colocações, além da questão curricular, da integração e do objetivo e objeto da integração, e da educação profissional: Machado (2010) que alerta que nenhuma proposta pedagógica é estática porque dependem e devem acompanhar os avanços e o progresso dos conhecimentos teóricos e dos sujeitos que as concebem e implementam e de Carvalho e Lacerda (2010) trazendo que será inútil toda formação profissional que não refletir as necessidades do mercado e ao mesmo tempo buscar “conhecer e privilegiar as necessidades do indivíduo”. As entrevistas demonstram que na prática, os atores corroboram com os pensamentos dos autores. Visto pelos depoimentos, observa-se que nenhuma modalidade será a melhor se não ofertada com pensamento nas necessidades de cada público, num conjunto de ações voltadas para a educação e qualidade:

*(...) também depende muito do perfil profissional que se deseja formar, quais as competências que esse profissional precisa desenvolver, qual o tempo necessário para que essas competências se solidifiquem, os parâmetros mínimos exigidos pelo MEC e também pelas categorias profissionais que os cursos devem ser ligados, enfim, há uma série de fatores a ser levados em conta quando da opção por esta ou aquela modalidade. (P3)*

*(...) Gosto da modalidade subsequente e da concomitante. Elas permitem que o aluno que já tenha concluído o ensino médio ou que esteja cursando, possa fazer um curso de formação profissional... Ou seja, dá formação profissional a quem realmente precisa. (P5)*

*(...) Os gestores precisam priorizar e dar maior atenção no planejamento e desenvolvimento das ações educacionais, haja vista que somos uma instituição de educação e não uma empresa que lida com produtos. (P1)*

*(...) O acréscimo de mais modalidades é benéfico porque amplia as oportunidades. Contudo, na nossa instituição este processo foi realizado a custo da exclusão das demais. Desde o início indiquei a questão da exclusão das oportunidades em algumas formações que passaram a ser exclusivamente integradas. Hoje já se percebe a questão (!!!). Existem discussões acerca deste assunto, buscamos encontrar mecanismos flexionadores que permitam resgatar e executar paralelamente as diferentes modalidades, dando-lhes caráter de complementaridade no atendimento das demandas dos diferentes grupos sociais. (P2)*

#### **4.3 A formação profissional obtida no Campus Rio Pomba na visão do egresso**

A título de caracterizar melhor o perfil dos entrevistados, dentre os 10 egressos que aceitaram a proposta, 09 são do sexo feminino e 01 do masculino. Os 09 do público feminino contemplam idade entre 18 a 28 anos e o do sexo masculino está na faixa etária de 29 a 35 anos.

Entre os entrevistados, 06 trabalham e destes, 04 contribuem com sua renda parcialmente na receita familiar e 02 têm sua renda exclusivamente para seu sustento. Os outros 04 não trabalham. Do total de 10 egressos, 09 residem com os pais e 01 é casado, não tem filhos, e não tem residência própria. A média salarial entre os que estão trabalhando está entre 01 a no máximo 02 salários mínimos.

Com as entrevistas feitas aos egressos procurou-se obter sua visão a respeito da formação obtida no campus, do conhecimento em relação às modalidades ofertadas e a influência na escolha do curso, a aproximação com o trabalho inclusive através do estágio, deixando também livres os entrevistados para contribuições a respeito das implicações práticas causadas pelo curso.

Importante lembrar que os cursos que permitiam a concomitância interna foram transformados em integrados, permanecendo a oferta de outras formações com a concomitância externa, mas entrevistar os egressos da concomitância interna, mesmo não mais sendo ofertada a partir de 2008, foi um complemento para este trabalho.

Quando foram deixados livres para contribuir com sua opinião, finalizando a entrevista além do que cumpria o roteiro, foi o momento em que mais houve abstenção nas respostas. Poucos se dispuseram a contribuir de forma mais participativa e livre. No geral, embora expressando boa vontade, a maioria das respostas foi curta, sob a alegação de que: (...) *é isso mesmo*, ou (...) *é só isso mesmo que eu penso.*, ou (...) *foi muito bom, então não tenho muito o que dizer*.

Ainda assim, foi possível captar impressões que corroboram com as entrevistas realizadas com os profissionais e com as informações obtidas com os projetos de cursos.

Em relação ao conhecimento das modalidades de ensino técnico de nível médio ofertadas, existentes no Campus Rio Pomba, 02 egressos disseram conhecer, 04 disseram não conhecer e 04 disseram ter ouvido falar. Porém a modalidade não foi relatada como fator decisório na escolha do curso, exceto para 02 egressos. Estes relataram que sim:

*(...) Influenciou a minha escolha sim porque com o curso integrado a gente já consegue ter uma noção de como será a vida depois de formada, já tendo mais responsabilidade o dia todo.*  
(E9 – egresso integrado)

*(...) Sim, porque é muito melhor a gente fazer tudo junto para não ter conflitos de horários* (E8 – egresso concomitância interna)

Outros entrevistados relataram que a modalidade não exerceu influência porque já haviam concluído o ensino médio. Este público nos remete a fala de Simões (2010) que afirma que os jovens pertencentes às classes mais pobres procuram inserir-se no mercado de trabalho na idade em que regularmente deveriam estar nos bancos de escola. Portanto, também isto justifica a diversificação de modalidades de oferta. Também nas entrevistas com os profissionais da educação foram identificadas opiniões que corroboram com a questão de permanecer a oportunidade de retorno à escola para aqueles que já concluíram o ensino médio e estão trabalhando.

Outros relatos quanto a não influência especificamente da modalidade, são daqueles que tinham no interesse pela área sua principal motivação:

*(...) Não, procurei o curso porque já tinha interesse na área.* (E3 – egresso subsequente)

*(...) Não influenciou em nada na minha decisão porque eu já tinha vontade de fazer este curso independente de qualquer coisa.* (E6 – egresso concomitante)

E ainda:

*(...) Não influenciou não porque o meu objetivo era cursar o ensino médio e fazer um curso técnico, porém não me importava de que jeito eles seriam feitos. (E7 – egresso concomitância interna)*

Como dito anteriormente, o Campus Rio Pomba, somente efetivou os ordenamentos do Decreto nº 5.154/04 no ano de 2008. Portanto, o egresso E7 acima, cursou a concomitância. Na ocasião de seu ingresso em 2007, o quadro de ofertas permanecia privilegiando a concomitância, “saldo” do Decreto nº 2.208/97. Pelo depoimento do mesmo egresso, não houve maiores implicações na sua opinião, quanto ao fato de seu curso técnico não ter sido integrado ao médio. O que foi possível sentir neste caso foi o interesse pela profissionalização. O mesmo interesse foi demonstrado pelos egressos E6 e E8.

Na abordagem feita com os egressos, conforme poderá ser conferido nos anexos o roteiro utilizado para a entrevista, não foi expresso diretamente o Decreto nº 2.208/97 ou Decreto nº 5.154/04. A opção foi por utilizar as modalidades descritas em cada decreto como facilitador do diálogo, na tentativa de minimizar uma abordagem com termos técnicos que pudessem inibir ou limitar as respostas.

Em relação a duração do curso, os 02 egressos de curso integrado, , consideraram muito tempo dentro da instituição mas, o suficiente para o curso. No entanto é o próprio Decreto nº 5.154/04 que prevê em seu artigo 4º Parágrafo 2º, referindo-se a oferta da modalidade integrada que:

A instituição de ensino deverá, observados o inciso I do art. 24 da Lei nº 9.394/96 e as diretrizes curriculares nacionais para a educação profissional técnica de nível médio, ampliar a carga horária total do curso, a fim de assegurar, simultaneamente, o cumprimento das finalidades estabelecidas para a formação geral e as condições de preparação para o exercício de profissões técnicas. (BRASIL, 2004)

Já nos cursos concomitantes e subsequentes, apenas 02 relataram o quão adequado é o tempo, alegando ter sido o suficiente dentro da matriz e da programação proposta. No entanto, seis egressos acreditam que deve ser maior o tempo de duração do curso alegando serem muitas disciplinas e que maior tempo proporcionaria maior aprendizado.

Foram unânimes quanto a qualidade dos docentes e da infraestrutura, afirmando ser boa, muito boa, compatível com a capacitação que foram buscar, boa didática, mas que ainda assim, pode ser melhorado:

*(...) Olha, os professores eu considero altamente capacitados para ensinar as matérias dadas no decorrer do curso e com amplo conhecimento em suas devidas áreas. (E4 – egresso concomitante)*

*(...) Eram bons, eu acho que tive ótimas oportunidades de aprendizado. (E3 – egresso subsequente)*

*(...) Não tenho nada a reclamar, ensinaram muito bem. (E10 – egresso integrado)*

*(...) Os professores do ensino técnico se dedicavam mais do que os do ensino médio. (E8 – egresso concomitância interna)*

Estas colocações nos remetem novamente ao referencial teórico, onde segundo Machado (2008), mais especificamente referindo-se aos cursos subsequentes e concomitantes: no primeiro caso saber articular planejamento do desenvolvimento da disciplina, com os saberes adquiridos até o momento e as oportunidades, e o no segundo caso, lidar com a heterogeneidade dos alunos trazendo constantemente reforço do ensino básico como suporte para o profissionalizante. No entanto, a formação docente ficará neste trabalho como sugestão para as novas pesquisas.

No tocante a formação profissional obtida, os egressos foram questionados qual sua visão a respeito. Tanto em termos de qualidade, quanto as implicações na sua vida profissional e todos os relatos foram positivos para a qualidade. Quanto à implicação profissional:

*(...) A formação, posso considerar muito boa. É um curso que está em alta devido à demanda de trabalho, sendo que a procura por técnicos formados é alta e não existe tanta dificuldade em conseguir emprego nesta área. (E2 – egresso subsequente)*

*(...) Muito importante para aplicar no meu trabalho. (E3 – egresso subsequente).*

*(...) O curso técnico eu achei que foi ótimo o que aprendi, mas da parte do ensino médio, achei muito fraco. (E9 – egresso integrado)*

*(...) Ótima a formação do IF de Rio Pomba. Me aperfeiçoei bastante nesse curso onde me ajudou profissionalmente. (E4 – egresso concomitante)*

Na visão dos egressos entrevistados, independente da modalidade, o Campus Rio Pomba está cumprindo seu papel formador e atendendo a estreita relação com o trabalho, o que nos remete a fala de Carvalho (2003, p.78): “O que interessa, sobretudo, é reafirmar que o processo de qualificação dos trabalhadores não pode se restringir a um mero adestramento para ocupação de determinado posto”. Comprova-se pelos depoimentos que a formação obtida foi um facilitador para o desenvolvimento do trabalho, o que corrobora com os objetivos contemplados nos projetos pedagógicos dos cursos, bem como do perfil profissional técnico a que se propõe.

Relativo aos estágios profissionais supervisionados, obrigatórios nos projetos pedagógicos de todos os cursos, é parte integrante do processo ensino-aprendizagem, complementa os estudos teóricos e assim sendo, sua conclusão é requisito para diplomação como técnico.

Como em todos os projetos o estágio aparece como momento e espaço de complemento à formação humana, abordando também a questão de aperfeiçoamento técnico, científico e as relações interpessoais, é importante observar que para os egressos, conforme os relatos, o estágio cumpriu seu papel. Perguntados quanto à influência que o estágio teve na sua formação, e qual o aprendizado puderam tirar desta experiência, os relatos foram:

*(...) O estágio foi importante para mim porque foi só ali que eu decidi realmente o que queria (E7 – egresso concomitância interna)*

*(...) Aprendi muito como fazer as coisas na prática e também conviver com pessoas que já tem experiência na área. (E10 – egresso integrado)*

*(...) O estágio foi complemento do curso, pude aprender na prática o que vi na teoria, foi onde surgiu dúvidas e corri atrás para resolver. (E1 – egresso subsequente)*

*(...) Fiz estágio onde já trabalhava na época e lidava muito com o público, atendimento direto ao cliente, comunicação e essa junção de teoria e prática me ajudou a acrescentou muito no meu trabalho. (E5 – egresso concomitante)*

*(...) De suma importância, pois com o estágio você adquire experiência e vivência de como se dará o desenvolvimento do seu trabalho. (E2 – egresso subsequente)*

Ao final, foi solicitada uma contribuição livre a esta pesquisa, tanto no que diz respeito à oferta das modalidades em questão, quanto para melhoria da qualidade do ensino, as implicações da formação profissional na vida do egresso ou mesmo uma sugestão. Apesar de a maioria, conforme relatado, não desejar acrescentar nada, entre os que se dispuseram a falar, faço as citações abaixo, cujas colocações chamaram a atenção e se afinaram com o percurso deste trabalho, tanto quanto as falas dos entrevistados profissionais da educação quanto até mesmo do referencial teórico.

*(...) O curso técnico com o ensino médio é ótimo, pois traz para nós alunos uma ideia do que vamos fazer no futuro, traz também responsabilidades e nos prepara para o mercado de trabalho, às vezes melhor do que muitos cursos superiores. O curso só não deveria ser integrado com os horários de médio e técnico misturado, deveria ser uma na parte da manhã e outro à tarde professora, porque é muito melhor para o aluno. Mas o Campus Rio Pomba está de parabéns em relação aos cursos técnicos. (E8 – egresso concomitância interna)*

*(...) Eu acredito que todas as modalidades são muito importantes para a vida, tanto profissional quanto pessoal dos alunos, ajudando a formar pessoas capacitadas e totalmente orientadas a trabalhar, assim como formar uma mentalidade formadora de opinião e de si mesmo. Os estudantes entendem melhor a importância dos estudos na vida de uma pessoa e além de tudo guia o aluno na sua formação profissional, dando vários caminhos para eles escolherem. (E3 – egresso subsequente)*

*(...) Acho os cursos técnicos muito importantes. (!!!) Principalmente os de nível médio, porque além dos estudantes estarem se profissionalizando, ao final do curso se tiverem ainda um pouco de dúvida quanto o que fazer pelo resto da vida é uma boa hora para poder decidir o ramo que quer seguir. E pelo menos para mim, esses três anos que passei fazendo o curso técnico além de muito aprendizado do meu curso, amadureci e cresci muito como pessoa, aluna e profissional. (E7 – egresso concomitância interna)*

No geral, alguns pontos de vista dos egressos, com a ressalva do ponto de partida deste olhar, coincidem com os autores referenciados neste trabalho, bem como com a opinião dada pelos profissionais da educação. Portanto, finalizados os

procedimentos propostos na metodologia, parte este trabalho para suas considerações finais.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo buscou dialogar sobre as ofertas de cursos técnicos sob a regência do Decreto Federal nº 2.208/97, e após sua revogação pelo Decreto Federal 5.154/04 e identificar quais foram as mudanças ocorridas e suas implicações práticas na visão dos atores envolvidos neste processo.

Vários são os fatores pelos quais foi despertado o interesse pela discussão acerca de cursos técnicos de nível médio. As mudanças no mercado de trabalho, a Lei de Diretrizes e Bases nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, os Decretos nº 2.208/97 e 5.154/04, a criação e o propósito dos Institutos Federais através da Lei nº 11.892 de dezembro de 2008, a experiência docente no Campus Rio Pomba do Instituto Sudeste de Minas Gerais.

Questionar as implicações destas ofertas na prática para as instituições e para os egressos torna-se relevante pelo fato de as respostas neste trabalho virem do próprio egresso e dos atores participantes do seu processo formativo.

As instituições de ensino profissionalizante, como os Institutos Federais de Educação Tecnológica, foram criadas com o papel de contribuir no processo de desenvolvimento econômico, como formadores de mão-de-obra qualificada e de formação global, para o novo mercado, através dos cursos técnicos que oferta, já que a lei de criação dos IFs, Lei nº 11.892, em seu artigo 8º, rege que os institutos devem assegurar que 50% de suas vagas sejam destinadas aos cursos técnicos de nível médio, prioritariamente, mas não unicamente na modalidade integrada.

Ao longo das leituras tanto dos decretos quanto dos autores para este trabalho, o que foi observado é que todas as modalidades de oferta de cursos técnicos, mesmo os concomitantes e subsequentes, figuram como acesso para um público diversificado e de diferentes necessidades, tendo, portanto cada uma a sua importância.

A preocupação latente e legítima com o conhecimento das ciências e humanidades além do mero treinamento profissional foi uma constante nas respostas dos entrevistados na categoria profissionais da educação, porém, pode ser amenizada através da construção de currículos com formação global e abordagens de embasamento científico.

Também foi observado que integrar o ensino médio ao técnico ainda que por força de decreto, ou imposição, tem implicações desde a valorização do ensino médio,

dando sentido a este tempo dedicado aos estudos, como proporciona a qualificação profissional para o trabalho para o público mais jovem.

Embora na revisão teórica, encontremos a expressão de Castro (1995) como sendo “viés diferente” a preparação para o seguimento dos estudos e ao mesmo tempo para uma profissão, o ensino integrado tem uma finalidade maior que proporcionar uma sequência lógica de caminhada acadêmica, mas de fomentar o desejo pela integração entre ciência e tecnologia, conhecimento e prática, construção autônoma e capacidade crítica, educação e trabalho.

Assim, normatizações jurídicas a parte, podemos perceber que a maior implicação da mudança realizada pelo Decreto nº 5.154/04 foi integrar o ensino médio ao técnico, porém permitindo a permanência da oferta das demais modalidades concomitante e subsequente.

Durante a análise foi possível perceber que durante a vigência do Decreto nº 2.208/97, as instituições e os alunos encontraram alguns facilitadores no percurso limitado da educação profissional como a construção dos cursos com módulos independentes que facilitava o seguimento dos estudos no caso de não aproveitamento de uma ou mais disciplinas.

Esta flexibilidade significava um facilitador para a mobilidade dos alunos dentro da instituição que além de poderem optar por cursar módulos independentes, disciplinas em horários distintos, ao saírem, caso não houvesse a conclusão total do curso com êxito, cada módulo lhes proporcionava uma qualificação intermediária o que representava uma valorização do tempo e esforço realizados até aquela etapa. Também privilegiava um seguimento específico de público, que já havia ingressado no ensino médio, ou que já o houvesse terminado.

No entanto, dificultadores foram apontados para educação profissional durante a vigência do 2.208/97. As instituições tiveram sua oferta limitada, sem liberdade para atender público diversificado. Conforme as entrevistas, à época deste decreto muitas instituições deixaram de ofertar o ensino médio, deixando também, portanto a modalidade equivalente que era concomitante internamente ao médio. Os professores do ensino médio sentiram-se desvalorizados, não havia investimento ou manutenção da estrutura necessária de laboratório e mesmo espaço físico necessário à condução das disciplinas do ensino médio, a fragmentação curricular não beneficiou nenhuma das modalidades no sentido da qualidade do ensino ofertado visto que a aceleração da

formação por módulo reduziu o tempo do aluno na escola para solidificação do conhecimento e diálogo interdisciplinar.

A administração tornou-se menos organizada, principalmente o setor de registros escolares porque cada aluno estava numa etapa de seu itinerário, em situações particulares. Aprovados ou reprovados em um módulo ou disciplina, ainda assim, matriculando-se em outros módulos independentes, transitando entre instituições na busca de ensino médio simultaneamente à formação profissional, enfim, o controle destas situações tinha que ser personalizado, o que era inviável para uma secretaria escolar.

Então, em meio a todas as questões de ordem prática, veio o Decreto nº 5.154/04, que no Campus Rio Pomba, somente foi colocado em prática no ano de 2008. Entre o ano de 2004 e de 2008, a direção de ensino deste campus sofreu três alterações em quatro anos, passando por profissionais com pensamentos e estratégias distintas, o que foi protelando a efetivação do decreto devido a demanda desta implantação requerer planejamento, adaptações de projeto e outras providências. Até que no ano de 2008, a direção de ensino daquele momento conseguiu implantar a integração do ensino médio ao técnico no Campus Rio Pomba.

Foram muitas as implicações de ordem prática. Algumas formações foram extintas na modalidade concomitante, passando somente a serem ofertadas como integradas, a ampliação da carga horária dos cursos que tornaram-se integrados com o objetivo de atender bem as duas finalidades a que se propõe a integração, a mudança de paradigmas para toda a equipe pedagógica e corpo docente que passa a partir daquele momento a ter que desenvolver um trabalho não fragmentado, e interdisciplinar, ampliar o campo de visão, planejar em conjunto dentre outras ações que efetivam a modalidade integrada.

Portanto, houve uma reorganização no sistema educacional que necessitou de uma revisão dos propósitos educativos pautada no que se espera do curso integrado e o que se pode ofertar. A administração passou a ser mais organizada, inclusive em termos de registros escolares por ter um itinerário formativo definido, sem interrupções e intermediações. Neste caso a flexibilidade é entre conteúdos, ou seja, sai o gesso que enrijece os conteúdos voltados à prática operacional e entra o diálogo entre ciências e tecnologias.

Com tudo isso, passou-se a observar então a valorização do ensino médio, tanto pelos docentes como para estruturas de trabalho. Maior comprometimento dos

alunos por participarem de um itinerário organizado e bem definido, e menor índice de reprovação portanto. As ofertas em todas as modalidades foram ampliadas atendendo a um número maior de cidadãos e mais seguimentos vocacionais locais, inclusive fomentando os cursos de extensão, formação continuada, visto que o Decreto nº 5.514/04 não limita este trabalho da instituição.

Também pode ser observado pelas entrevistas que a maioria dos egressos demonstrou satisfação com o curso nas três modalidades pesquisadas. Também a estrutura foi considerada boa pelos egressos, e todos os atores entrevistados consideraram positiva a questão da integração no tocante ao aproveitamento do tempo do jovem para as duas formações simultâneas.

Os egressos relataram terem amadurecido profissionalmente e todos consideraram que efetivamente o estágio é uma importante ferramenta complementar para a educação profissional. Importante relatar que os egressos não consideraram a modalidade ofertada como fator decisório para o ingresso nos cursos do campus. O fator que primeiro aparece é a questão vocacional, o desejo de atuar em determinada área, aliado a fatores que são a demanda por determinada área ou profissão no mercado, a formação que o aluno já tinha quando interessa-se pela profissionalização ou qualificação, e sua situação ocupacional naquele momento. Ou seja, se concluiu o ensino fundamental, se faz ou já fez o ensino médio, se está ou não trabalhando.

Assim, observa-se então que o Decreto nº 5.154/04 foi condizente com seu tempo quando não limitou as instituições, mas, ao contrário, deu novas diretrizes que ampliam as formas da educação profissional e as consequências desta abertura foram vistas na prática como positivas. Pôde-se perceber que tanto para a instituição como para os atores envolvidos no processo educacional, a modalidade ofertada é uma forma de organização e de orientação para as diversas ofertas possíveis, mas, além de não figurar como fator decisório, não é a responsável direta pela qualidade do ensino. Contribui ao passo que amplia, mas depende de uma construção curricular integrada, não fragmentada, para atender ao perfil profissional do inconstante cenário do mercado de trabalho.

Concluindo, o fato de o Decreto nº 5.154 manter a oferta de cursos concomitantes e subsequentes para os entrevistados foi um ponto positivo, e também foi uma forma da instituição poder atender a demandas diferentes.

Quanto à integração do ensino médio ao técnico, pode-se observar que a questão não se limita a integrar o ensino médio ao profissionalizante em uma única

matrícula, mas sim em centrar a atenção aos projetos pedagógicos de cada curso para a efetiva integração entre os saberes.

Quanto à adaptação das instituições aos ordenamentos dos Decretos nº 2.208/97 e 5.154/04, observa-se que ocorreu na medida em que os atores se envolveram, não bastando somente uma questão legal, mas uma questão também de condições de estrutura, investimento, e principalmente revisão de paradigmas e dos propósitos educacionais que a instituição se propõe.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDRÉ, Marli E. D. A.; LUDKE, Menga. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: Editora Pedagogia e Universitária, 1986.

AUED, Bernadete W. (org.) **Educação para o (des) emprego**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

BRASIL. **Decreto nº 2.208/97 de 17 de abril de 1997**. Regulamento o parágrafo 2º do art. 36 e os arts. 39 a 42 da Lei 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e dá outras providências. Legislação Básica. Educação Profissional e Tecnológica. Ministério da Educação. Brasília, 1997

BRASIL. **Decreto nº 5.154/04 de 23 de julho de 2004**. Revoga o Decreto 2.208/97. Regulamenta o parágrafo 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e dá outras providências. Legislação Básica. Educação Profissional e Tecnológica. Ministério da Educação. SETEC. Brasília, 2005

BRASIL. **IBGE**: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em <http://www.ibge.gov.br/cidadesat/link.php?uf=mg> - em 27/07/2010.

BRASIL.**IBGE/PNAD 2009: rendimento e número de trabalhadores com carteira assinada sobem e desocupação aumenta**. Em: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em [http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia\\_visualiza.php?id\\_noticia=1708](http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia_visualiza.php?id_noticia=1708) – em 09/03/2011

BRASIL. **Lei nº 9.394/96 de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Legislação Básica. Educação Profissional e Tecnológica. Ministério da Educação. SETEC. Brasília, 2005.

BRASIL. **Lei nº 11.741/08 de 16 de julho de 2008**: Altera dispositivos da lei nº 9.394, Ministério da Educação. Setec. Brasília, 2008.

BRASIL, **Lei nº 378 de 13 de janeiro de 1937**. Dá nova organização ao Ministério da Educação e Saúde Pública. Disponível em: <http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=75953> Acesso em 14 abri 2010.

BRASIL, **Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971**. Fixa diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus e dá outras providências. Disponível em: <http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/128525/lei-de-diretrizes-e-base-de-1971-lei-5692-71> Acesso em 14 abril 2010.

BRASIL. **Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Educação profissional e tecnológica: legislação básica – Técnico de Nível Médio. Rede Federal / Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica.** – 7ª. Ed. – Brasília, MEC, SETEC, 2008.

BRASIL. **Parecer CNE/CEB nº 16/99**. Disponível em: Portal MEC [http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf\\_legislacao/rede/legisla\\_rede\\_parecer1699.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf_legislacao/rede/legisla_rede_parecer1699.pdf). Consulta em 02 fev. 2010

BRASIL. **Parecer CNE/CEB nº 17/97**. Disponível em: Portal MEC [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=12683%3Atecnico-de-nivel-medio&catid=190%3Asetec&Itemid=861](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12683%3Atecnico-de-nivel-medio&catid=190%3Asetec&Itemid=861). Consulta em 02 jun 2010.

BRASIL. **Portaria MEC 646/97**. Disponível em: Portal MEC [http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/PMEC646\\_97.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/PMEC646_97.pdf). Consulta em 02 jun 2010.

BRASIL. **PROEP**. Programa de Expansão da Educação Profissional. Em: [www.fnde.gov.br/index.php/programas-concluidos-proep](http://www.fnde.gov.br/index.php/programas-concluidos-proep). Acesso em: 30 mar. 2011

CARVALHO, O. F. **Preparar para o trabalho e para o tempo livre: tensões e desafios da Educação Profissional no Brasil no final do século XX na perspectiva dos trabalhadores**. 1999. Tese (Doutorado em Educação). Faculdade de Educação - Universidade Estadual de Campinas, São Paulo. 1999.

CARVALHO, Olgamir F.; SANTOS, Gilberto L. **Dualismo versus congruência: diálogo entre o novo método brasileiro para a formação profissional e o modelo didático ESC (Experiencial, Científico e Construtivista)**. In: MOLL, Jaqueline e colaboradores. Educação Profissional e Tecnológica no Brasil Contemporâneo: desafios, tensões e possibilidades. p. 301-312. Porto Alegre, RS. Artmed, 2010.

CASTIONI, Remi. A trajetória das políticas de educação profissional voltadas ao mercado de trabalho na última década. In: NOZAKI, Izumi (org.) **Educação e trabalho: trabalhar, aprender saber**. Campinas, SP. Mercado das Letras, 2008.

CASTIONI, Remi. **Educação no Mundo do Trabalho: qualificação e competência**. São Paulo: Francis, 2010.

CASTIONI, Remi; ANDRADE, Maria Célia Costa. **Mudanças no marco institucional da educação profissional: uma leitura a partir dos dados do censo escolar.** Em: <http://seer.bce.unb.br/index.php/linhascriticas/artele/viewFile/1459/1091>. Acesso em: 20 mar.2011

CASTRO, Cláudio de Moura. **O ensino médio: órfão de ideias, herdeiro de equívocos.** Ensaio: *aval.pol.publ.Educ.*, Rio de Janeiro, v.16, n°. 58, p. 113-124. Jan/mar 2008.

\_\_\_\_\_. **O Secundário: esquecido em um desvão do ensino.** Brasília: MEC. SEDIAE. Fundação Cesgranrio. 1995. p. 133-150.

CEFET.**Plano de Curso Técnico. Área Profissional: Meio Ambiente. Habilitação: Técnico em Meio Ambiente.** Rio Pomba, CEFET, 2005.

CEFET.**Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Segurança do Trabalho.** Rio Pomba, CEFET. 2007

CHARLOT, Bernard. **Educação e trabalho: problemáticas contemporâneas que convergem.** In: NOZAKI, Izumi (org.) Educação e trabalho, trabalhar, aprender, saber. Campinas, SP. Mercado das Letras, 2008.

CIAVATTA, Maria. **Os Centros Federais de Educação Tecnológica e o Ensino Superior: duas lógicas em confronto.** *Educ. Soc.*, Campinas, vol. 27, n° 96 - Especial, p. 911-934, out. 2006.

**Concepção e Diretrizes:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia. MEC/SETEC. 2008. Disponível em [www.ifsudestemg.edu.br](http://www.ifsudestemg.edu.br). Consulta em 02 jun 2010.

CORDÃO, Francisco A. **Educação geral e formação profissional na ótica das competências.** In: REGATTIERI, Marilza; CASTRO, Jane M. (org.). Ensino médio e educação profissional: desafios da integração. p. 108-118. Brasília: UNESCO, 2009.

EAFRP.**Plano de Curso Técnico. Área Profissional: Agropecuária. Habilitação: Técnico em Zootecnia.** Rio Pomba, EAFRP. 2001.

EAFRP.**Plano de Curso Técnico em Alimentos.** Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, Campus Rio Pomba. 2010.

EAFRP.**Plano de Curso Técnico. Área Profissional: Informática. Habilitação: Técnico em Informática.** Rio Pomba. EAFRP, 2000.

EAFRP. **Plano de Curso Técnico. Área Profissional: Agropecuária. Habilitação: Técnico em Agropecuária.** Rio Pomba. EAFRP, 2001.

EAFRP. **Plano de Curso Técnico. Área Profissional: Agropecuária. Habilitação: Técnico em Agroindústria.** Rio Pomba, EAFRP. 2001.

**Educação profissional técnica de nível médio integrada ao ensino médio.**

Documento Base. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica.

FERRETI, Celso J.; JÚNIOR, João R. Silva. **Educação profissional numa sociedade sem empregos.** Cadernos de Pesquisa. n°.109. São Paulo. Mar. 2000.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **A relação da educação profissional e tecnológica com a universalização da educação básica.** In: MOLL, Jaqueline e colaboradores. Educação Profissional e Tecnológica no Brasil Contemporâneo: desafios, tensões e possibilidades. p. 25-41. Porto Alegre, RS. Artmed, 2010.

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise. A política de educação profissional no Governo Lula: um percurso histórico controvertido. **Educação e Sociedade.** vol. 26. n° 92. Revista Scielo.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** São Paulo: Editora Atlas, 2008.

IF SUDESTE MG. PDI - **Plano de Desenvolvimento Institucional Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.** Disponível em [www.ifsudestemg.edu.br](http://www.ifsudestemg.edu.br). Consulta em 01 jul 2010.

IF SUDESTE MG. . **Plano de Curso Técnico Área Profissional Produção de Alimentos. Habilitação Técnico em Alimentos.** Rio Pomba. IFSMG. 2010.

JACINTO, Cláudia. **Síntese das reflexões.** In: REGATTIERI, Marilza; CASTRO, Jane M. (org). Ensino médio e educação profissional: desafios da integração. p. 235-246. Brasília: UNESCO, 2009.

KIPNIS, Bernardo. **Elementos de pesquisa e a prática do professor.** São Paulo: Moderna; Brasília, DF: Editora UnB, 2005.

KUENZER, Acácia Z. **Ensino Médio e Profissional: as políticas do Estado neoliberal**. 4ª.ed. – São Paulo: Cortez, 2007.

LAVILLE, Christian; DIONNE, Jean. Adp.SIMAN, Lana. **A Construção do Saber**. Porto Alegre: Ed. Artmed, 1999.

MACHADO, Lucilia. **Diferenciais inovadores na formação de professores para a educação profissional**. Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica / Ministério da Educação, Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. v. 1, nº. 1, p. 8-22. jun. 2008. Brasília: MEC, SETEC, 2008.

\_\_\_\_\_. **Ensino médio e técnico com currículos integrados**: propostas de ação didática para uma relação não fantasiosa. In: MOLL, Jaqueline e colaboradores. Educação Profissional e Tecnológica no Brasil Contemporâneo: desafios, tensões e possibilidades. p.80-96. Porto Alegre, RS. Artmed, 2010.

MOURA, Dante H. **Ensino médio e educação profissional**: dualidade histórica e possibilidades de integração. In: MOLL, Jaqueline e colaboradores. Educação Profissional e Tecnológica no Brasil Contemporâneo: desafios, tensões e possibilidades. Porto Alegre, RS. Artmed, 2010.

OLIVEIRA, Brasilina Elisete Reis. **De Ginásio Agrícola à Instituição de Ensino Superior**: o caso do Centro Federal de Educação Profissional e Tecnológica de Rio Pomba – MG. Brasília, DF - Universidade de Brasília, Faculdade de Educação - 2010 Programa de Pós-Graduação em Educação.

OLIVEIRA, Ramon de. **A (des) qualificação da educação profissional brasileira**. São Paulo: Cortez, 2003. (Coleção questões da nossa época, v.101)

\_\_\_\_\_. **Empresariado industrial e a educação brasileira**. Cadernos de Pesquisa, v. 35, nº 124, p. 201-226, jan./abr. 2003.

PACHECO, Eliezer Moreira. **Os Institutos Federais**: uma revolução na educação profissional e tecnológica. Natal: IFRN, 2010.

**Proposta para Constituição – IF Sudeste MG**. Disponível em [www.ifsudestemg.edu.br](http://www.ifsudestemg.edu.br). Consulta em 01 jul 2010.

\_\_\_\_\_. **Ensino médio integrado**: ciência, trabalho e cultura na relação entre educação profissional e educação básica. In: MOLL, Jaqueline e colaboradores.

Educação Profissional e Tecnológica no Brasil Contemporâneo: desafios, tensões e possibilidades. p. 42-57. Porto Alegre, RS. Artmed, 2010.

ROSA, Maria Virgínia de Figueiredo Pereira do Couto; ARNOLDI, Marlene Aparecida G. Colombo. **A entrevista na pesquisa qualitativa: mecanismo para validação dos resultados.** 1ª ed. 1ª reimp. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

SANTOS, Antônio Carlos dos Santos. **Estudo de caso: textos acadêmicos.** Lavras, Ed.UFLA/FAEPE. 1999.

SANTOS, Eloisa Helena. **Uma perspectiva de análise sobre os saberes no trabalho.** In: NOZAKI, Izumi (org.) Educação e trabalho: trabalhar, aprender saber. Campinas, SP. Mercado das Letras, 2008.

SIMÕES, Carlos Artexes. **Educação Técnica e escolarização de jovens trabalhadores.** In: MOLL, Jaqueline e colaboradores. Educação Profissional e Tecnológica no Brasil Contemporâneo: desafios, tensões e possibilidades. p. 96-119. Porto Alegre, RS. Artmed, 2010.

TENÓRIO, Fernando G. **Flexibilização organizacional: mito ou realidade?** 1ª ed. Rio de Janeiro: FGV, 2000.

## ANEXOS

### Anexo 1:

#### **Roteiro entrevista com profissionais da educação do Campus Rio Pomba**

*Como profissional da educação, em efetivo exercício no Campus Rio Pomba do IF Sudeste MG, suas respostas a esta entrevista darão consistência ao trabalho que pretendo apresentar para obtenção do título de Mestre em Educação, junto à Universidade de Brasília, onde curso o mestrado. O objetivo é rever a oferta de cursos técnicos de nível médio utilizando o Campus Rio Pomba como meu campo de trabalho e egressos e servidores como sujeitos desta observação. Este Campus oferta cursos técnicos nas modalidades subsequente, concomitante e integrado, e o meu objetivo é verificar o que significa cada modalidade tanto para a educação profissional na visão dos servidores envolvidos como também no que estes cursos representam na vida do egresso.*

#### Identificação do entrevistado:

(será preservado sigilo quanto ao nome do entrevistado, resguardando sua privacidade e proporcionando com isto segurança para que o entrevistado tenha maior liberdade em suas respostas. Na dissertação, serão designados por código (letra e número, por exemplo, E1, E2 – para egressos – e P1 e P2 – para profissionais da educação e assim sucessivamente). Ficarão para construção do perfil do entrevistado, características que sejam relevantes para o entendimento e credibilidade de suas opiniões, como por exemplo, tempo de formação ou tempo de serviço na educação profissionalizante, cargo que ocupa).

Abordaremos os decretos nº 2.208/97 e 5.154/04, que norteiam os rumos da oferta de cursos técnicos de nível médio e suas implicações práticas.

- 1- Há quanto tempo atua na educação profissionalizante?
- 2- No Campus Rio Pomba, você começou a atuar em que ano?
- 3- Qual sua função/cargo no Campus Rio Pomba?
- 4- No ano de 2004, data do Decreto nº 5.154/04, qual era sua função/cargo no Campus Rio Pomba?

- 5- Nossa conversa é sobre cursos técnicos de nível médio. Você conhece as características de cada uma das modalidades ofertadas, quais sejam, subsequente, concomitante e integrado?
- 6- Você tem conhecimento na íntegra, dos Decretos nº 2.208/97 e 5.154/04?
- 7- Durante a vigência do Decreto nº 2.208/97, ou seja, até o ano de 2004, o que você identificaria como tendo sido à época, pontos facilitadores e dificultadores na oferta de cursos técnicos de nível médio, nos moldes deste decreto para a Instituição? (estruturação humana e física)
- 8- Considerando ainda este mesmo Decreto nº 2.208/97, em relação à formação ofertada aos alunos neste período, nas modalidades de cursos técnicos de nível médio permitidas, ou seja, concomitante e subsequente, qual sua opinião em termos positivos e negativos? (qualidade da formação ofertada, conteúdo...)
- 9- Considerando a partir do ano de 2004, com a edição do Decreto nº 5.154/04 que agregou a modalidade integrada às existentes até então, em que ano o Campus Rio Pomba iniciou sua primeira turma tornando efetiva a orientação deste Decreto?
- 10- Quais mudanças o Decreto nº 5.154/04 realmente trouxe?
- 11- Na prática, em sua opinião, quais as implicações destas mudanças para o ensino e a educação profissional?
- 12- A partir então da oferta já sob o formato dado pelo Decreto nº 5.154/04 como você passou a ver a formação profissional ofertada, em termos positivos e negativos se houver?
- 13- Para finalizarmos, você pode expressar sua opinião, caso queira, sobre a oferta de cursos técnicos de nível médio nas três modalidades ou uma delas, como queira, deixando sua livre contribuição para este trabalho em relação às reais diferenças entre elas.

Anexo 2:**Roteiro Entrevista com egressos do Campus Rio Pomba:**

Abordagem:

A conversa inicial ou abordagem ao entrevistado visa apresentar o objetivo do trabalho, esclarecendo a importância de suas respostas e ganhar a confiança para o diálogo, seguindo o esboço:

*Como egresso de Curso Técnico do IF Sudeste MG, Campus Rio Pomba, suas respostas a esta entrevista darão consistência ao trabalho que pretendo apresentar para obtenção do título de Mestre em Educação, junto a Universidade de Brasília, onde curso o mestrado. O objetivo é rever a oferta de cursos técnicos de nível médio, utilizando o Campus Rio Pomba como meu campo de trabalho e egressos e servidores como sujeitos desta observação. Este Campus oferta cursos técnicos nas modalidades subsequente, concomitante e integrado, que são o formato de cada curso, e o meu objetivo é verificar o que significa cada modalidade tanto para a educação profissional na visão dos servidores envolvidos como também no que estes cursos representam na vida do egresso.*

Neste momento também pode ser que seja importante conceituar (resumidamente) para o entrevistado as modalidades de curso técnico de nível médio em questão, quais sejam:

Subsequente – são os cursos ofertados somente para aqueles que já tenham concluído o ensino médio. É o caso do Segurança do Trabalho.

Concomitante – são os cursos ofertados para quem ainda está fazendo o ensino médio separado do técnico ou que também tenha terminado o médio. Por exemplo: sendo o ensino médio pela manhã e o técnico à tarde ou à noite, na mesma escola ou em escolas diferentes. É o caso do Secretariado, Vendas, Informática e também até os que se formaram em 2009 no caso dos cursos de Alimentos, Florestas, etc.

Integrado – são os cursos ofertados para quem terminou o fundamental e está entrando no primeiro ano, fazendo o técnico integrado ao ensino médio. Tudo junto, uma matrícula só. Por exemplo, é o caso dos que formaram em Rio Pomba, neste ano de 2010 em Alimentos, Floresta, etc.

Iniciando a partir daí, a entrevista propriamente.

Identificação do entrevistado:

(Será preservado sigilo quanto ao nome do entrevistado, resguardando sua privacidade e proporcionando com isto segurança para que o entrevistado tenha maior liberdade em suas respostas. Na dissertação, serão designados por código (letra e número, por exemplo – E1, E2 – para egressos e P1 e P2 – para profissionais da educação e assim sucessivamente). Ficarão para construção do perfil do entrevistado, características que sejam relevantes para o entendimento e credibilidade de suas opiniões, como por exemplo, tempo de formação ou tempo de serviço na educação profissionalizante, cargo que ocupa).

No primeiro momento, falaremos sobre modalidades de oferta, ou seja, o formato como o curso se dá, como é ofertado, e no segundo momento, falaremos especificamente sobre a formação obtida. Assim pretendo coletar opiniões sobre as implicações de cada modalidade na prática, em relação a forma do curso e a formação obtida em cada modalidade.

- 1- Você é egresso de qual dos cursos do Campus Rio Pomba?
- 2- Qual o ano de seu ingresso no curso?
- 3- Em que ano você concluiu o curso?
- 4- Quando você o fez, realizou na modalidade subsequente (após ter concluído o ensino médio), concomitante (junto ao ensino médio, mas com matrículas distintas, ou seja, dois cursos separados) ou integrado ao ensino médio (profissionalizante e médio integrados, com uma só matrícula, um curso único, na mesma instituição)?
- 5- (Se a resposta for concomitante) Neste caso, como seu curso foi concomitante, você cursou simultaneamente o ensino médio no Campus Rio Pomba ou em outra instituição de ensino?
- 6- Você conhece as demais modalidades de ensino técnico mencionadas acima, ofertadas pelo Campus, além da que você cursou?
- 7- A modalidade, ou seja, o formato como o curso é ofertado, influenciou na sua escolha, ou seja, o fato de ser integrado, concomitante ou subsequente afetou até que ponto sua decisão? Porque?
- 8- Você conhece jovens que tiveram a formação no Campus Rio Pomba, em cursos ofertados em modalidade diferente da que você cursou, de forma a poder

traçar um comparativo sobre vantagens e ou desvantagens encontradas para se cursar qualquer das modalidades em questão?

9- Como você vê a formação obtida neste curso?

10- Qual sua opinião sobre o curso, no que diz respeito a:

- a) Duração?
- b) Corpo docente (formação, didática, conhecimento)?
- c) Estrutura física da instituição para a realização do seu curso?
- d) Disciplinas constantes na matriz do curso?

11- O seu curso exigiu como obrigatório o cumprimento de estágio?

12- Que influência o estágio teve na sua carreira, qual o aprendizado você tirou desta experiência?

13- Atualmente você está trabalhando?

14- Atua ou já atuou no ramo para o qual se formou?

15- Para finalizarmos, você pode expressar sua opinião sobre a oferta de cursos técnicos de nível médio nas três modalidades ou uma delas, como queira, deixando sua livre contribuição para este trabalho.